

RELATÓRIO FINAL DO XXIV CONAD
Fortaleza - CE, 22 a 27/junho/1992

INDICE

| | |
|---|-----|
| RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES | 003 |
| PLENÁRIA DE ABERTURA | |
| - Ata. | 008 |
| - Anexos: | |
| I - Relatório Final do Processo Eleitoral 1992. | 011 |
| II - Discurso da Profa. Adelaide Gonçalves - Pres. ADUFC | 032 |
| III - Discurso do Prof. Márcio Antônio de Oliveira – Presidente empossado da ANDES-SN | 035 |
| IV - Moção de Solidariedade ao SUTEP (Peru). | 039 |
| V - Letra do Hino "A Internacional". | 040 |
| PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO | |
| - Ata | 043 |
| - Anexos: | |
| i - Divisão de trabalho na Diretoria da ANDES-SN gestão 92/94 | 046 |
| II – Pareceres | 047 |
| III - Correspondências recebidas | 049 |
| IV - Regimento do XXIV CONAD. | 050 |
| V - Cronograma e Tem rio do XXIV CONAD | 059 |
| VI – Moções | 060 |
| PLENÁRIA DO TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA | |
| - Ata | 062 |
| - Relatório | 063 |
| - Anexo: Of. nr. 280 - Dra. Eunice Durham | 073 |
| PLENÁRIA DO TEMA II - SAÚDE, POLÍTICA EDUCACIONAL e C & T | |
| - Ata | 075 |
| - Relatório Tema II – Saúde | 076 |
| - Relatório Tema II - Política Educacional | 082 |
| - Relatório Tema II - Ciência e Tecnologia | 099 |
| PLENÁRIA DO TEMA III - CARREIRA DOCENTE | |
| - Ata | 103 |
| - Relatório | 107 |
| PLENÁRIA DO TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS | |
| - Ata | 126 |
| - Anexos: | |
| I - Correspondência da ADUNIMEP Ssind | 133 |
| II - Correspondência da ADUFPEL Ssind | 134 |
| - Relatório do Setor das Particulares | 135 |
| - Grupos de Trabalho: Estrutura, funcio. e Impor. Política | 140 |
| - Importância das Secretarias Regionais na Consol. da ANDES-SN | 142 |
| - Organização da Estrutura Jurídica da ANDES-SN | 146 |
| - Sobre a Proposta de Criação da OPB | 151 |
| - Política Sindical | 152 |
| - Balanço Patrimonial | 156 |
| - Relações Internacionais | 159 |
| PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO | |
| - Ata | 161 |
| - Anexos: | |
| I - Correspondências recebidas | 163 |
| II - Solicitação de licença das Profes. Sofia e Fátima Félix | 164 |
| III – Moções | 166 |
| IV – Pareceres | 173 |
| RATEIO | 174 |

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES

DELEGADOS

| | | |
|---|-----|------------|
| 1. LAFAIETE SANTOS NEVES | (F) | APUFPR |
| 2. JULIO CESAS VAZ DA SILVA | (F) | ADCEFET-RJ |
| 3. DOMINGOS TABAJARA | (F) | ADUFMAT |
| 4. FATIMA TEREZINHA CUNHA | (F) | ADUNIRIO |
| 5. GISLAINE CERVENY | (P) | ADUNIMEP |
| 6. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA | (E) | ADUNICAMP |
| 7. ALICE COSTA | (F) | APUB |
| 8. LUIZ FERNANDO DOURADO | (F) | ADUFG |
| 9. FRANCISCO ALDAIR MATIAS | (F) | ADUFAC |
| 10. DELCIO VIEIRA SALOMON | (F) | APUBH |
| 11. ALCIDES JOSE SANCHES VERGARA | (E) | ADUEL |
| 12. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS | (F) | ADUFS |
| 13. SOLANGE BRETAS | (F) | ADUFU |
| 14. CARLOS ALBERTO OLIVIERI | (F) | ADUFSCAR |
| 15. ROSANNE EVANGELISTA DIAS | (F) | ADUFRJ |
| 16. VOLNEI KRAUSE KORLS | (F) | ADUFPEL |
| 17. FRANCISCO JACOB PAIVA DE SILVA | (F) | ADUA |
| 18. WALDYR LINS DE CASTRO | (F) | ADUFF |
| 19. ZILDA M.G.YOKOI | (E) | ADUSP |
| 20. ANTONIO ROBERTO BRIGIDO DE MOURA | (F) | ASDESAM |
| 21. MARCO AURELIO DA ROS | (F) | APUFSC |
| 22. MARIA ANTONIETA LAVORATI | (F) | APROFURG |
| 23. ALBA MARIA PINHO CARVALHO | (F) | ADUFC |
| 24. ROBERTO ELIAS | (F) | ADUFOP |
| 25. IGNACIO CESAR DE BULHOES | (F) | ADFUNREI |
| 26. JUVENCIO BRAGA DE LIMA | (F) | ASPESAL |
| 27. MARCIA HELENA RIZZO DA MATTA | (F) | ADUFMS |
| 28. FERNANDO MOLINOS PIRES FILHO | (F) | ADUFRGS |
| 29. TAIS BENTES NORMANDE | (F) | ADUFAL |
| 30. EDSON PEREIRA CARDOSO | (F) | ADUFES |
| 31. RAIMUNDO PENAFORTE B. DE SIQUEIRA | (F) | ADUFPI |
| 32. ANA LUCIA BARBOSA FARIA | (F) | ADCEFET-MG |
| 33. LUIZ MANUEL DOMINGUES DO NASCIMENTO | (P) | ADUCAPE |
| 34. CANDIDO AUGUSTO MEDEIROS JR. | (F) | APRUMA |
| 35. AILTON JOSE DE ARAUJO | (E) | ADUEPB |
| 36. VERA MARIA DA ROSA BORGES | (F) | ADUFEPE |
| 37. RANAH MANEZENCO RODRIGUES | (F) | ASPUV |
| 38. MIGUEL ANGELO DA SILVA | (F) | ADUR-RJ |
| 39. SADI DAL ROSSO | (F) | ADUNB |
| 40. EDUARDO COTECHIA RIBEIRO | (F) | ADEPM |
| 41. JUAREZ CESAR MALTA SOBREIRA | (F) | ADUNIR |
| 42. HELIO CABRAL LIMA | (F) | ADUFERPE |
| 43. MARIA DO SOCORRO XAVIER BATISTA | (F) | ADUC |

OBSERVADORES

| | | |
|---|-----|------------|
| 1. DULCE BUENO | (F) | APUFPR |
| 2. CELSO ALMEIDA E SILVA | (F) | ADCEFET-RJ |
| 3. ROBERTO SA | (F) | ADUFMAT |
| 4. TOMAS BOAVENTURA | (F) | ADUFMAT |
| 5. CARMEM LUCIA MONTEIRO GARCIA | (F) | ADUNIRIO |
| 6. LUCIA FERNANDES LOBATO | (F) | APUB |
| 7. VERA BRITO | (F) | APUB |
| 8. JANDIRA SIMOES | (F) | APUB |
| 9. MARIA ELIZABETH DA SILVA | (F) | APUB |
| 10. ROSANA NASCIMENTO | (F) | APUB |
| 11. MARIA IEDA BURJACK | (F) | ADUFG |
| 12. JOSE MAURICIO MACHADO DA SILVA | (F) | APUBH |
| 13. ELIAS ANTONIO JORGE | (F) | APUBH |
| 14. ROSANGELA ALVIM | (F) | APUBH |
| 15. JOSE ANTONIO ARMANELLI | (F) | APUBH |
| 16. ELZA MACHADO DE MELO | (F) | APUBH |
| 17. LUIZ MELO SANTOS | (E) | ADUEL |
| 18. NILZO LIMA JUNIOR | (F) | ADUFS |
| 19. JOELINA SOUZA MENEZES | (F) | ADUFS |
| 20. MARIO PAULO AMANTE PENATTI | (F) | ADUFU |
| 21. ANA LUIZA ROCHA VIEIRA PERDIGAO | (F) | ADUFSCAR |
| 22. PEDRO FERREIRA FILHO | (F) | ADUFSCAR |
| 23. HENRIQUE LONGO | (F) | ADUFRJ |
| 24. MARIA DE LOURDES PASSOS | (F) | ADUFRJ |
| 25. LUIZ CARLOS LUCAS | (F) | ADUFPEL |
| 26. LUCIO FLAVIO DE SOUZA MOREIRA | (F) | ADURN |
| 27. MARIA CRISTINA DE MORAES | (F) | ADURN |
| 28. MARIA IZABEL VALLE | (F) | ADUA |
| 29. HELOISA GOUVEIA | (F) | ADUFF |
| 30. MARGARIDA C. SANTANA | (F) | ADUFF |
| 31. SANDRA VASCONCELOS | (E) | ADUSP |
| 32. JOSE TORRES FILHO | (F) | ASDESAM |
| 33. JOSE VICTOR DE CARVALHO JUNIOR | (F) | ASDESAM |
| 34. VILSON ALVES DE GOIS | (F) | ASDESAM |
| 35. LUCIENE DAS GRA AS MIRANDA MEDEIROS | (F) | ADUFPA |
| 36. ISABEL FLORENTINO CONTE | (F) | ADUFPA |
| 37. ALEXANDRE NADER | (F) | ADUFPB-JP |
| 38. CARLOS CENEVIVA | (F) | ADUFPB-JP |
| 39. LINDEMBERG MEDEIROS | (F) | ADUFPB-JP |
| 40. ELIANE CHAGAS | (F) | ADUFPB-JP |
| 41. ADEILSA OLIVEIRA | (F) | ADUFPB-JP |
| 42. ALBERTINA DUTRA DA SILVA | (F) | APUFSC |
| 43. WILSON SCHIMIDT | (F) | APUFSC |
| 44. DORILDA GROLLI | (F) | APROFURG |
| 45. FANI SCHEIBEL | (F) | APROFURG |
| 46. JOSE CARLOS RODRIGUES | (F) | APES-JF |

| | | |
|---------------------------------------|-----|------------|
| 47. CIRO NOGUEIRA FILHO | (F) | ADUFC |
| 48. DILMAR SANTOS DE MIRANDA | (F) | ADUFC |
| 49. JOAQUIM ENEAS FILHO | (F) | ADUFC |
| 50. JOHN KENNEDY DE ARAUJO | (F) | ADUFC |
| 51. JOSE JESUS DE SOUZA LEMOS | (F) | ADUFC |
| 52. MARGARIDA MARIA LIMA POMPEU | (F) | ADUFC |
| 53. MIRTES MIRIAM AGUIAR AMORIM | (F) | ADUFC |
| 54. OZIR TESSER | (F) | ADUFC |
| 55. MARLENE FREITAS | (F) | ADUFAL |
| 56. LENILDA AUSTRILINO SILVA | (F) | ADUFAL |
| 57. JANE LIRA FONSECA | (F) | ADUFAL |
| 58. MARIA CRISTINA DA ROCHA MENDES | (F) | ADUFAL |
| 59. ANTONIO JOSE GOMES | (F) | ADUFPI |
| 60. ANTONIO DE PADUA RODRIGUES | (F) | ADUFPI |
| 61. ROBERTO GERMANO COSTA | (F) | ADUFPB-CG |
| 62. ANTONIO LIBERIO DE BORBA | (F) | ADCEFET-MG |
| 63. MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA SANTOS | (F) | APRUMA |
| 64. CELIA MARIA DELIRA CAVALCANTI | (F) | ADUFEPE |
| 65. FRANCISCO ARRUDA FILHO | (F) | ADUFEPE |
| 66. MARIGIA ANA VIANA | (F) | ADUFEPE |
| 67. BENJAMIN DE ALMEIDA MENDES | (F) | ASPUV |
| 68. CRISTINE CAROLE MUGGLER | (F) | ASPUV |
| 69. IVONETTE SANTIAGO DE ALMEIDA | (F) | ADUNB |
| 70. SERGIO MANCINI NICOLAU | (F) | ADEPM |
| 71. ROMERO ANTONIO MOURA LEITE | (F) | ADUC |
| 72. PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | (F) | ADUFMAT |

CONVIDADOS

| | | |
|------------------------------------|-----|----------------------|
| 1. MONICA MARIA DE MESQUITA SOARES | (P) | ADOSUL |
| 2. ERALDO DE SOUZA FERRAZ | (P) | ADOFFIRE |
| 3. IRIS MARIA NOGUEIRA LIBONATI | (P) | ADOFFIRE |
| 4. MARIA ANGELA DE FARIA GRILLO | (E) | ADUFESP |
| 5. FRANCISCO DE ASSIS CARLOS | (P) | INST.PED.PRES.MEDICI |
| 6. JOSE ANTUNES MARQUES | (F) | CAMPUS AVANÇADO UFG |
| 7. NEDA MARIA CARNEIRO LEO MATTOS | (E) | UECE |
| 8. CARLOS EDUARDO MALHADO BALDIJAO | (E) | ADUSP |
| 9. LUIZ PAIVA CARAPETO | (F) | ADUFPEL |
| 10. EDILAMAR REZENDE | (F) | ADUFU |
| 11. DAN OLIVEIRA SANTANA | (E) | ADUNEB |
| 12. EDNA VALIM | (F) | ADFMTM |
| 13. IZAIAS PEREIRA COSTA | (F) | ADUFMS |
| 14. ROSEMARY CONTI | (F) | ADUFC |

(F) = Instituição Federal de Ensino Superior

(E) = Instituição Estadual de Ensino Superior

(P) = Instituição Particular de Ensino Superior

PLENÁRIA DE ABERTURA

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO XXIV CONAD DA ANDES SINDICATO NACIONAL

Às vinte horas e quarenta e cinco minutos do vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois, no Theatro José de Alencar, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará foi instalada a Mesa Coordenadora da Plenária de Abertura do XXIV Conselho da ANDES SINDICATO NACIONAL. A Mesa foi composta pelo Prof. Carlos Eduardo Malhado Baldijão, Presidente do Sindicato, Prof. Luiz Paiva Carapeto, Secretário Geral do Sindicato, Profa Maria Hercília Coelho, Suplente de Vice Presidente da Regional Nordeste I, Profa Adelaide Gonçalves, Presidente da Associação de Docentes da Universidade Federal do Ceará Seção Sindical e representante da Associação de Docentes da Universidade de Fortaleza Seção Sindical, entidades organizadoras do Evento, pela estudante Soraia, representando a União Nacional dos Estudantes - UNE, pela companheira Leda, representando a FASUBRA SINDICAL, pelo companheiro Raimundo Aguiar, representando a CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, pelo Prof. Ricardo Pontes, representando o Reitor da Universidade Federal do Ceará, o vereador Artur Bruno, Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Fortaleza - CE, o Sr. Cláudio Pereira, Presidente da Fundação Cultural de Fortaleza, o Sr. Augusto Pontes, Secretário de Cultura e Desportos do Estado do Ceará, o Sr. João Alves de Melo Neto, Secretário de Ação Social do município de Fortaleza, representando o Sr. Juraci Magalhães, Prefeito do Município de Fortaleza, a Sra. Maria Luíza Chaves, Secretária de Educação do Estado do Ceará, representando o Sr. Ciro Gomes, Governador do Estado do Ceará, pela Deputada Federal Maria Luíza Fontenelle, pelo Senador Cid Carvalho e pelos Deputados Estaduais Mário Mamede e Inácio Arruda. O Prof. Carlos Eduardo M. Baldijão, Presidente da Mesa Coordenadora, inicialmente concedeu a palavra à Profa Adelaide Gonçalves para, em nome da ADUFC SSIND e da ADUNIFOR SSIND, fizesse a saudação aos participantes do XXIV CONAD. O Discurso da Profa Adelaide faz parte dos Anais deste Evento. A seguir fizeram uso da palavra a estudante Soraia, a companheira Leda, o Prof Ricardo Pontes, quando durante sua alocução ocorreu protesto do DCE e DA's da UFC, lembrando um ano de intervenção na Reitoria da Universidade Federal do Ceará, sendo mesmo, o protesto, efusivamente saudado pelos presentes, o companheiro Raimundo Aguiar, o Sr. João Alves de Melo Neto e a Sra. Maria Luíza Chaves, tendo todos saudado os participantes do XXIV CONAD e feito referências a situação caótica em que se encontra a sociedade brasileira e, em particular, a Educação no país. A seguir a palavra foi concedida ao Prof. Luiz Paiva Carapeto, na condição de Coordenador da Comissão Eleitoral Central do Processo Eleitoral 1992 do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, para divulgação do Relatório Final do Processo Eleitoral, onde consta o seguinte resultado oficial: Colégio Eleitoral: cinqüenta e dois mil, quatrocentos quarenta e seis (52.446) votantes; Número de votantes: quinze mil, setecentos e trinta e cinco (15.735) eleitores; Número de votos na Chapa 1 - ANDES AD: quatorze mil, quarenta e três (14043) votos; Número de votos brancos: um mil, duzentos e oitenta e três (1.283) votos, e Número de votos nulos: quatrocentos e cinco (405) votos. O Relatório Final do Processo Eleitoral 1992, faz parte dos Anais deste Evento. Dando continuidade aos trabalhos o Prof. Carlos Eduardo Malhado Baldijão convidou o Prof. Márcio Antônio de Oliveira e o Prof. Silvio Frank Alem, respectivamente Presidente e Secretário Geral, pela Chapa 1 - ANDES AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA, eleitos para a Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL para o biênio 92/94 para comporem a Mesa Coordenadora. A

seguir o Prof. Carlos Eduardo Malhado Baldijão proferiu seu discurso, onde ressaltou os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL, gestão 90/92, no sentido da implantação do Sindicato, da democracia interna do Movimento Docente, no relacionamento com as entidades da sociedade civil e o trabalho de diretores e militantes do Movimento Docente que colaboraram estreitamente no decorrer da gestão 90/92, saudou os novos Diretores do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e desejou-lhes profícua gestão à frente do Sindicato. Durante o discurso do Prof. Baldijão, a Diretoria biênio 90/92 prestou merecida homenagem aos funcionários da ANDES SINDICATO NACIONAL. Ainda no decorrer do discurso do Prof. Baldijão aconteceu a apresentação do Coral da ADUFC SSIND e outros. Dando prosseguimento o Prof. Carlos Eduardo Malhado Baldijão deu posse à nova Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, passando a Presidência dos trabalhos ao Prof. Márcio Antônio de Oliveira, sendo que a secretaria da Mesa, a partir deste momento, ficou a cargo do Prof. Silvio Frank Alem, Secretário Geral da Diretoria empossada. Dando prosseguimento, inicialmente o Prof. Márcio Antônio de Oliveira apresentou os integrantes da nova Diretoria da ANDES SN, cuja a íntegra está anexada a presente ata. A seguir o Prof. Márcio Antônio de Oliveira proferiu seu discurso de posse, cuja a íntegra se encontra nos Anais do XXIV CONAD. Ao final do discurso do Prof. Márcio os presentes cantaram a Internacional. Dando prosseguimento foi lida e aprovada Moção aos docentes do Peru, enviada ao Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Peru - SUTEP, que apesar do golpe de estado ocorrido naquele país, demonstrando a firme convicção democrática que impera no seio dos docentes peruanos, realiza seu Congresso Nacional. Às vinte e três horas, nada mais havendo a tratar, o Prof. Márcio Antônio de Oliveira deu por encerrada a Plenária de Abertura do XXIV Conselho da ANDES SINDICATO NACIONAL, da qual o Prof. Luiz Paiva Carapeto, Secretário Geral da ANDES SN, gestão 90/92, e o Prof. Silvio Frank Alem, Secretário Geral da ANDES SN, gestão 92/94, lavraram a presente e Ata e a assinam. Fortaleza, 22 de junho de 1992.

ANEXOS À ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA

- I - Relatório da Comissão Eleitoral
- II - Discurso da Profa. Adelaide Gonçalves, Presidente da ADUFC
- III - Discurso do Prof. Márcio Antônio de Oliveira, Presidente empossado.
- IV - Moção de Solidariedade ao SUTEP (Peru)
- V - Letra do Hino "A Internacional"

ANEXO I
Relatório Final do Processo Eleitoral 1992

Brasília, 10 de junho de 1992

1 - APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 10, Inciso VIII do Regimento Eleitoral aprovado no XI CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES SN, a Comissão Eleitoral Central, composta pelos professores Luiz Paiva Carapeto, Coordenador, Edilamar Rezende, Dan Oliveira Santana, Cristina Dobal, Sadi Dal Rosso e Dóris Santos Faria, apresenta, para divulgação neste XXIV Conselho da ANDES SN, XXIV CONAD, o Relatório Final do Processo Eleitoral para indicação da Diretoria da ANDES SN, gestão 1992-1994.

Em razão de problemas encontrados durante o desenrolar do processo, a Comissão entendeu não apresentar um Relatório onde constasse somente o Resultado Oficial do Pleito, mas, também trazer ao conhecimento do Movimento Docente estes problemas com o objetivo de, coletivamente, buscar a solução dos mesmos.

2 - RESULTADO OFICIAL

O cômputo dos resultados apresentados pelas ADs SSind apresentou o seguinte Resultado Final:

| | |
|---------------------------|------------------|
| COLÉGIO ELEITORAL: | 52.446 eleitores |
| NÚMERO DE VOTANTES: | 15.735 eleitores |
| VOTOS CHAPA 1 - ANDES AD: | 14.043 votos |
| VOTOS BRANCOS: | 1.283 votos |
| VOTOS NULOS: | 405 votos |

PERCENTUAIS

Votantes/Colégio Eleitoral: 30,0%
Votos CHAPA 1/Colégio Eleitoral: 26,7%
Votos CHAPA 1/Votantes: 89,2%
Votos Brancos/Votantes: 8,2%
Votos Nulos/Votantes: 2,6%

MAPA DE APURAÇÃO ELEIÇÃO 92
ANDES SINDICATO NACIONAL

| Ads Ssind. | Colégio | Número de Votantes | Votos Chapa 1 | Votos Brancos | Votos Nulos |
|--------------|---------|---|---------------|---------------|-------------|
| ADUA | 615 | 207 | 179 | 021 | 007 |
| ADUFAC | 242 | 127 | 125 | 001 | 001 |
| ADUFPA(1) | 1351 | 289 | 272 | 009 | 007 |
| ADFCAP | 140 | NÃO FORNECEU O RESULTADO ATÉ O DIA 05/06/92 | | | |
| ADUNIR | 223 | 082 | 078 | 004 | - |
| SESDUF-RR | 029 | NÃO OCORREU ELEIÇÃO | | | |
| APRUMA | 969 | 205 | 194 | 007 | 004 |
| ADUFPI | 1086 | 384 | 369 | 014 | 001 |
| ADUFC | 1153 | 589 | 508 | 060 | 021 |
| ADUNIFOR | 316 | NÃO OCORREU ELEIÇÃO | | | |
| ADUFPB-JP | 1175 | 423 | 348 | 018 | 057 |
| ADUFPB-CG | 761 | 281 | 261 | 017 | 003 |
| ADUEPB PATOS | 065 | 033 | 031 | 001 | 001 |
| ADUC | 104 | 040 | 037 | 003 | - |
| ADUEPB | 496 | ELEIÇÃO ANULADA - FALTOU COMISSÃO ELEITORAL | | | |
| ADURN | 1336 | 582 | 536 | 036 | 010 |
| ASDESAM | 074 | 039 | 039 | - | - |
| ADFURRN | 382 | 224 | 200 | 022 | 002 |
| ADUFEPE | 1314 | 513 | 449 | 051 | 013 |
| ADUFERPE | 381 | 159 | 130 | 026 | 003 |
| ADUCAPE | 266 | 048 | 041 | 003 | 004 |
| ADUFS | 426 | 175 | 164 | 010 | 001 |
| ADUFAL | 853 | 289 | 246 | 023 | 020 |
| APUB | 1910 | 546 | 498 | 035 | 013 |
| ADUNEB | 288 | NÃO FORNECEU O RESULTADO AT O DIA 05/06/92 | | | |
| ADUFS-BA | 361 | 151 | 137 | 012 | 002 |
| ADUSB | 280 | NÃO FORNECEU O RESULTADO ATÉ O DIA 05/06/92 | | | |
| ADUFU | 946 | 398 | 307 | 055 | 036 |
| ADFMTM | 152 | NÃO OCORREU ELEIÇÃO | | | |
| APUBH | 2034 | 403 | 338 | 057 | 008 |
| ADCEFET-MG | 096 | 032 | 030 | 002 | - |
| APES-JF | 765 | 487 | 420 | 057 | 010 |
| ASPUV | 710 | 131 | 125 | 002 | 004 |
| ASPESAL | 197 | 120 | 112 | 008 | - |
| APROEFEI | 148 | 093 | 092 | - | 001 |
| ADUFOP | 168 | 087 | 076 | 009 | 002 |
| ADFUNREI | 168 | 048 | 046 | 001 | 001 |
| ADUFES | 911 | 275 | 253 | 009 | 013 |
| ADUFG | 936 | 457 | 385 | 064 | 008 |
| ADUPN | 036 | 029 | 027 | 001 | 001 |
| ADUNB | 1043 | 460 | 378 | 061 | 021 |
| ADUFMAT | 1195 | 401 | 381 | 020 | - |
| ADUFMS | 747 | 243 | 226 | 017 | - |
| SSIND-FCESC | 074 | 042 | 040 | 002 | - |
| ASDUERJ | 1316 | 114 | 109 | 003 | 002 |
| ADUFRJ | 2816 | 370 | 338 | 024 | 008 |
| ADUSU | 269 | NÃO OCORREU ELEIÇÃO | | | |
| ADUNIRIO | 473 | 170 | 163 | 005 | 002 |

| | | | | | |
|------------|-------|-------|-------|------|-----|
| ADCEFET-RJ | 408 | 175 | 167 | 005 | 003 |
| ADUFF | 1884 | 591 | 530 | 049 | 011 |
| ADUR-RJ(2) | 552 | 329 | 302 | 019 | 006 |
| ADUFSCAR | 499 | 214 | 194 | 017 | 003 |
| ADUNIMEP | 308 | 140 | 126 | 009 | 005 |
| ADUNICAMP | 1786 | 279 | 250 | 027 | 002 |
| ADUSP | 3707 | 658 | 565 | 064 | 029 |
| ADEPM | 664 | 104 | 098 | 005 | 001 |
| ADUNESP | 2189 | 516 | 458 | 050 | 008 |
| ADAF | 066 | 054 | 049 | 005 | - |
| APUFSC | 1659 | 639 | 606 | 030 | 003 |
| APUFPR | 2024 | 753 | 590 | 137 | 026 |
| SINDOCEFET | 234 | 024 | 022 | 002 | - |
| ADUEL | 866 | 168 | 162 | 019 | 007 |
| ADUFRGS | 1924 | 540 | 497 | 035 | 008 |
| APROFURG | 565 | 269 | 255 | 008 | 006 |
| ADUFPEL | 790 | 364 | 335 | 029 | - |
| SEDUFMS | 528 | 152 | 149 | 003 | - |
| TOTAL | 52446 | 15735 | 14043 | 1285 | 405 |

(1) RESULTADO INFORMADO APRESENTA UM (1) VOTO DE DIFERENÇA
(2) O RESULTADO INFORMADO APRESENTA DOIS (2) VOTOS DE DIFERENÇA

REGISTRARAM-SE VOTOS EM TRÂNSITO NAS ADS SSIND ABAIXO RELACIONADAS
E OS MESMOS ESTÃO COMPUTADOS NO RESULTADO DA PRÓPRIA AD SSIND.

- ADUFPB-CG SSIND - 02 ELEITORES
- ADUFEPE SSIND - 06 ELEITORES
- ADUSP SSIND - 06 ELEITORES
- ADUNIRIO SSIND - 01 ELEITOR
- ADUFF SSIND - 01 ELEITOR
- ADUNB SSIND - 01 ELEITOR

PERCENTUAIS:

- 1 - Votantes/Colégio Eleitoral: 30,0%
- 2 - Votos Chapa 1/Colégio Eleitoral: 26,7%
- 3 - Votos Chapa 1/Votantes: 89,2%
- 4 - Votos Brancos/Votantes: 8,2%
- 5 - Votos Nulos/Votantes: 2,6%

CHAPA ANDES-SN - AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA (GEST O 1992/94)

PRESIDENTE - MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA (APES/JF)
1º VICE PRESIDENTE - PAULO MARCOS BORGES RIZZO (APUFSC)
2º VICE PRESIDENTE - AMERICO ADLAI FRANCO S. KERR (ADUSP)
3º VICE PRESIDENTE - EDMUNDO FERNANDES DIAS (ADUNICAMP)
SECRETARIO GERAL - SILVIO FRANK ALEM (ADUFPB-JP)
1º SECRETARIO - VALTER DE ALMEIDA FREITAS (ADUCS)

2º SECRETARIO - ANGELA MARIA FERREIRA TYGEL (ADUFF)
3º SECRETARIO - MARIA DE FATIMA COSTA FELIX (APRUMA)
1º TESOUREIRO - ROBERTO LOPES DE ABREU (ASDUERJ)
2º TESOUREIRO - AGAMENON TAVARES DE ALMEIDA (ADUFC)
3º TESOUREIRO - JOANA NEVES (ADUFPB-JP)

Regional Norte

1º VICE PRESIDENTE REGIONAL - CLODOMIR MONTEIRO DA SILVA (ADUFAC)
2º VICE PRESIDENTE REGIONAL - ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE (ADUNIR)

Regional Nordeste I

1º VICE PRESIDENTE REGIONAL - DALTON MELO MACAMBIRA (ADUFPI)
2º VICE PRESIDENTE REGIONAL - MARIA DULCE SOUSA CASTELO (ADUFC)
1º SECRETARIO REGIONAL - MARIA HERCILIA MOTA COELHO (ADUNIFOR)
2º SECRETARIO REGIONAL - CANDIDO AUGUSTO M. JUNIOR (APRUMA)
1º TESOUREIRO REGIONAL - FRANCISCO LAERTE J. MAGALHAES (ADUFPI)
2º TESOUREIRO REGIONAL - SANDRA REGINA R. DOS SANTOS (APRUMA)

Regional Nordeste II

1º VICE PRESIDENTE REGIONAL - JOSEVALDO PESSOA DA CUNHA (ADUFPB-CG)
2º VICE PRESIDENTE REGIONAL - SEMADA R. ALVES DE AZEVEDO (ADUFPB-JP)
1º SECRETARIO REGIONAL - ALEXANDRE ANTONIO G. NADER (ADUFPB-JP)
2º SECRETARIO REGIONAL - ROMERO ANTONIO MOURA LEITE (ADUC)
1º TESOUREIRO REGIONAL - LINDEMBERG M. DE ARAUJO (ADUFPB-JP)
2º TESOUREIRO REGIONAL - MARIA DO CARMO CORREIA LIMA (ADURN)

Regional Nordeste III

1º VICE PRESIDENTE REGIONAL - SOFIA OLSZEWSKI FILHA (APUB)
2º VICE PRESIDENTE REGIONAL - ANTONIO PONCIANO BEZERRA (ADUFS-SE)
1º SECRETARIO REGIONAL - EVELINE CORREIA GON ALVES (APUB)
2º SECRETARIO REGIONAL - EDUARDO UBIRAJARA R. BATISTA (ADUFS-SE)
1º TESOUREIRO REGIONAL - SERGIO ARMANDO DINIZ GUERRA (ADUNEB)
2º TESOUREIRO REGIONAL - RICARDO COELHO DE BARROS (ADUFAL)

Regional Planalto

1º VICE PRESIDENTE REGIONAL - PEDRO MURRIETA SANTOS NETO (ADUNB)
2º VICE PRESIDENTE REGIONAL - VICENTE DE PAULA FALEIROS (ADUNB)

Regional Pantanal

1º VICE PRESIDENTE REGIONAL - EDWARD BERTHOLINE DE CASTRO (ADUFMAT)
2º VICE PRESIDENTE REGIONAL - NALDSON RAMOS DA COSTA (ADUFMAT)

Regional Leste

1º VICE PRESIDENTE REGIONAL - DOMINGOS ANTONIO GIROLETTI (APUBH)
2º VICE PRESIDENTE REGIONAL - MARIA JOSE VIEIRA FERES (APES-JF)
1º SECRETARIO REGIONAL - LUCIA DE MACEDO S. POLI (ADCEFET-MG)
2º SECRETARIO REGIONAL - EDSON PEREIRA CARDOSO (ADUFES)
1º TESOUREIRO REGIONAL - JOSE ANTONIO ARMANELLI (APUBH)
2º TESOUREIRO REGIONAL - ANTONIO LIBERIO DE BORBA (ADCEFET-MG)

Regional Rio de Janeiro

1º VICE PRESIDENTE REGIONAL - JOANIR PEREIRA PASSOS (ADUNI-RIO)
2º VICE PRESIDENTE REGIONAL - LUIZ CARLOS SOARES (ADUFF)
1º SECRETARIO REGIONAL - JULIO CEZAR VAZ DA SILVA (ADCEFET-RJ)
2º SECRETARIO REGIONAL - FREDERICO JOSE FALCAO (ADUR-RJ)
1º TESOUREIRO REGIONAL - CELSO DE ALMEIDA E SILVA (ADCEFET-RJ)
2º TESOUREIRO REGIONAL - JOSE CARLOS XAVIER DA SILVA (ASDUERJ)

Regional São Paulo

1º VICE PRESIDENTE REGIONAL - LUCIA HELENA LODI (ADUNESP)
2º VICE PRESIDENTE REGIONAL - FLAVIO WOLF DE AGUIAR (ADUSP)
1º SECRETARIO REGIONAL - SERGIO MANCINI NICOLAU (ADEPM)
2º SECRETARIO REGIONAL - CARLOS ALBERTO OLIVIERI (ADUFSCAR)
1º TESOUREIRO REGIONAL - LUIZ CARLOS DE ALMEIDA (ADUNICAMP)
2º TESOUREIRO REGIONAL - GISLAINE CECILIA O. CERVENY (ADUNIMEP)

Regional Sul

1º VICE PRESIDENTE REGIONAL - ANAMARIA BECK (APUFSC)
2º VICE PRESIDENTE REGIONAL - HIDEO ARAKI (APUFPR)
1º SECRETARIO REGIONAL - ALBERTINA DUTRA SILVA (APUFSC)
2º SECRETARIO REGIONAL - MARIA JOSEFINA POLLI KAWAMURA (APUFPR)
1º TESOUREIRO REGIONAL - EWERTON VIEIRA MACHADO (APUFSC)
2º TESOUREIRO REGIONAL - JOAO BATISTA MARTINS (ADUEL)

Regional Rio Grande do Sul

1º VICE PRESIDENTE REGIONAL - MARIA ADELIA P. DE CARLOS (ADUFRGS)
2º VICE PRESIDENTE REGIONAL - PEDRO RABELO COELHO (SEDUFMS)
1º SECRETARIO REGIONAL - LEDA CARMEN WULFF GOBETTI (ADUFRGS)
2º SECRETARIO REGIONAL - MARLENE RIBEIRO (SEDUFMS)
1º TESOUREIRO REGIONAL - DORILDA GROLLI (APROFURG)
2º TESOUREIRO REGIONAL - MARIA FANI SCHEIBEL (APROFURG)

4 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

4.1. - ENVIO DAS LISTAGENS DE SINDICALIZADOS

O Calendário Eleitoral aprovado no XI CONGRESSO, delimitava o dia 10 de abril do corrente ano para que as ADs SSind e as Vice Presidências Regionais fornecessem para

Comissão Eleitoral Central a listagem dos sindicalizados. Nesta data constatou-se que, apesar de diversos Ofícios enviados pela Comissão Eleitoral Central, as seguintes ADs SSind tinham cumprido o Regimento Eleitoral: ADUA SSIND (10/04), ADUFPI SSIND (01/04), ADUFC SSIND (10/04), ADUFPB-JP SSIND (08/04), ADUFPB-CG SSIND (10/04), ADUC SSIND (09/04), ADURN SSIND (08/04), ASDESAM SSIND (08/04), ADUFEPE SSIND (10/04), ADUFERPE SSIND (09/04), ADUFS SSIND (10/04), ADUFAL SSIND (10/04), APUB SSIND (09/04), ADUNB SSIND (10/04), SSIND FCESC (23/03), ADUFG SSIND (10/04), ADUFMAT SSIND (09/04), ADUFMS SSIND (10/04), ADUFU SSIND (10/04), ADFMTM SSIND (10/04), APUBH SSIND (09/04), APES-JF SSIND (02/04), ASPESAL SSIND (10/04), ADUFOP SSIND (17/03), ADFUNREI SSIND (10/04), ADUFES SSIND (09/04), ASDUERJ SSIND (02/04), ADUFRJ SSIND (10/04), ADUNI-RIO SSIND (08/04), ADCEFET-RJ SSIND (10/04), ADUFF SSIND (07/04), VPR-RJ (10/04), ADUFSCAR SSIND (10/04) ADUNIMEP SSIND (10/04), ADUNICAMP SSIND (08/04), ADUSP SSIND (09/04), ADEPM SSIND (10/04), ADUNESP SSIND (10/04), APUFSC SSIND (08/04), APUFPR SSIND (08/04), SINDOCEFET-PR (21/03), ADUEL SSIND (10/04), ADUFRGS SSIND (08/04), APROFURG SSIND (08/04), SEDUFSM (09/04), VPR-RS (08/04) e ADUFPEL SSIND (08/04).

A Comissão Eleitoral Central, em reuniões, entendeu que deveria prorrogar os prazos para o recebimento das listagens, objetivando não inviabilizar o processo eleitoral. Numa primeira ocasião, o prazo foi prorrogado até o dia 16/04 e, numa segunda, até o dia 25/05/92. Até a data limite, 25/05, chegaram as listagens das seguintes ADs SSind: ADUFAC SSIND (15/04), ADUFPA SSIND (24/04), ADFCAP SSIND (28/04), ADUNIR SSIND (14/04), SESDUF-RR (05/05), APRUMA SSIND (13/04), ADUNIFOR SSIND (13/04), ADUEPB SSIND (13/05), ADFURRN SSIND (28/04), ADUFPB-PATOS SSIND (23/04), ADUCAPE SSIND (18/04), ADUNEB SSIND (27/05), ADUFS-BA SSIND (28/05), ADUSB SSIND (22/05), VPR NE III (listagem fornecida pelo Prof. Dan Santana, 15/04), ADUPN SSIND (22/05), ADCEFET-MG SSIND (22/04), ASPUV SSIND (13/04), APROEFEI SSIND (15/04), ADUSU SSIND (22/04), ADUR-RJ SSIND (13/04), ADAFA SSIND (14/04).

Apesar do prazo para recebimento das listagens de sindicalizados ter sido prorrogado, as seguintes ADs SSind não as enviaram, inviabilizando as eleições nestas Seções Sindicais: ADCESP SSIND, SIDUNIUBE, ADFIBE SSIND, APROFOC SSIND e ADOCA SSIND.

Deve ser ressaltado que a Comissão Eleitoral Central comunicou, através de ofícios e telegramas para as ADs SSind, os transtornos para a condução do Processo Eleitoral causados pela não observação do Regimento Eleitoral.

4.2 - ENVIO DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Na comunicação, por parte das ADs SSind, das Comissões Eleitorais Locais também se verificaram problemas da mesma natureza dos problemas verificados quando do envio das listagens de sindicalizados, porém mais graves.

Na data limite, 30/04, as seguintes ADs SSind haviam informado suas Comissões Eleitorais Locais: ADUA SSIND (29/04), ADUFAC SSIND (30/04), ADUNIR SSIND (27/04), ADUFPI SSIND (10/04), ADUFC SSIND (29/04), ADUNIFOR SSIND (30/04), ADUFPB-JP SSIND (27/04), ADUFPB-CG SSIND (30/04), ADUC SSIND (29/04), ADURN SSIND (29/04), ASDESAM SSIND (24/04), ADFURRN SSIND (28/04), ADUFPB-PATOS SSIND (30/04), ADUFEPE SSIND (30/04), ADUFERPE SSIND (30/04), APUB SSIND (10/04), ADUNEB SSIND (29/04), ADUFS-BA SSIND (28/04), ADUNB SSIND (30/04), ADUFG SSIND (30/04, somente o membro da Diretoria da SSIND), ADUFU SSIND

(30/04), ADFMTM SSIND (27/04, somente o membro da Diretoria), APUBH SSIND (30/04), ADCEFET-MG SSIND (30/04), APROFEI SSIND (15/04), ADUFOP SSIND (29/04), ADUFES SSIND (30/04), ASDUERJ SSIND (30/04), ADUNIRIO SSIND (27/04), ADUFF SSIND (29/04), ADUFSCAR SSIND (30/04), ADUNICAMP SSIND (29/04), ADEPM SSIND (30/04), ADUNESP SSIND (29/04), ADAFA SSIND (29/04), APUFPR SSIND (30/04), ADUFRGS SSIND (30/04), APROFURG SSIND (29/04), SEDUFMS SSIND (30/04) e ADUFPEL SSIND (30/04).

A Comissão Eleitoral Central, em reuniões, entendeu que os prazos para o recebimento da nominata das Comissões Eleitorais Locais deveria ser prorrogado, mais uma vez, tendo como objetivo a não inviabilização das eleições. O prazo foi prorrogado, inicialmente, até o dia 15/05 e, após, até a véspera do 1º dia de eleição. Nesta prorrogação, as seguintes ADs SSind enviaram a nominata das Comissões Eleitorais Locais: ADUFPA SSIND (04/05), ADFCAP SSIND (15/05), APRUMA SSIND (05/05), ADUCAPE SSIND (05/05), ADUFS SSIND (14/05), ADUFAL SSIND (15/05), ADUSB SSIND (22/05), SSIND FCESC (05/05), ADUFG SSIND (22/05, os nomes representantes da CHAPA ANDES AD), ADUFMAT SSIND (15/05), ADUFMS SSIND (14/05), ADUPN SSIND (22/05), APES-JF SSIND (16/05), ASPUV SSIND (14/05), ASPESAL SSIND (04/05), ADFUNREI SSIND (08/05), ADUFRJ SSIND (21/05), ADCEFET-RJ (05/05), ADUR-RJ SSIND (08/05), ADUNIMEP SSIND 20/05), ADUSP SSIND (07/05), APUFSC SSIND (08/05), SINDOCEFET (07/05) e ADUEL SSIND (05/05).

As ADs SSind a seguir relacionadas, não enviaram a composição das Comissões Eleitorais Locais o que inviabilizou a eleição nestas Seções Sindicais: SESDUF-RR, ADCESP SSIND, ADUEPB SSIND, ADFMTM (não enviou os nomes dos representantes da CHAPA ANDES AD), SIDUNIUBE, ADUSU SSIND, ADFIBE SSIND, APROFOC SSIND e ADOCA SSIND.

Ressaltamos que foram enviados telegramas para todas as ADs SSind solicitando o envio das nominatas e informando que o não cumprimento do Regimento inviabilizaria o pleito eleitoral.

Outro fato a relatar diz respeito a ADUEPB SSIND que não enviou a relação dos membros da Comissão Eleitoral Local e realizou a eleição, tendo a mesma sido anulada pela Comissão Eleitoral Central.

4.3. – QUITAÇÃO COM A TESOUREARIA DA ANDES SN

Este, no entender da Comissão Eleitoral Central, traduziu-se no principal problema encontrado.

O Regimento Eleitoral aprovado no XI CONGRESSO, seguindo Regimentos de eleições anteriores, no seu Art. 2º Inciso II, determina que para ser eleitor, o associado deveria estar quites com a Tesouraria da ANDES SN até o dia 30/04/92. Tal obrigatoriedade não consta do Estatuto da ANDES SN e, portanto, o limite imposto pelo Regimento não pode ser considerado, uma vez que o Estatuto, o instrumento normativo maior do Sindicato.

Pela disposição estatutária está aberta a participação nos processos eleitorais a todos os sindicalizados que efetuarem o pagamento de suas mensalidades até a data de início do processo eleitoral.

Pela mesma constatação, fato idêntico acontece com os candidatos a qualquer cargo na Diretoria da ANDES SN. O Estatuto apenas preconiza que para ser votado é necessário ser associado há pelo menos 90 (noventa) dias antes da data de inscrição de candidaturas, sendo omissa em relação a quitação de suas mensalidades.

Com a prática da ANDES SN de quitação de mensalidades, sendo as ADs SSind e os VPRs repassadores das contribuições dos sindicalizados, a Comissão Eleitoral Central verificou ser impossível um controle efetivo que permita a participação dos sindicalizados que realmente estão em dia com a Tesouraria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.

5 - REGIMENTO

ANDES SINDICATO NACIONAL

ELEIÇÕES DIRETORIA BIÊNIO 1992/1994

CAPÍTULO I - DA ELEIÇÃO

Art. 1º - A eleição da Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL para o biênio 1992/1994, realiza-se nos dias 26, 27 e 28 de maio de 1992.

Parágrafo Único - O escrutínio se dá pelo voto secreto, universal e direto dos associados da Entidade em pleno gozo de seus direitos como eleitores.

CAPÍTULO II - DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores os associados da Entidade que:

I - se associaram a ANDES SN até 26/03/92, e

II - quitarem suas mensalidades com a ANDES SN até 30/04/92.

Art. 3º - Os eleitores sindicalizados nas ADs SSind votam na Seção Eleitoral designada pela Comissão Eleitoral de sua respectiva AD SSIND.

Parágrafo 1º - Em cada AD SSIND haver Seção Eleitoral designada pela Comissão Eleitoral Local para o recolhimento dos votos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional domiciliado na cidade sede da AD SSIND.

Parágrafo 2º - Os Vice Presidentes Regionais tem prazo até o dia 10/04/92 para fornecer para as ADs SSind de sua Regional a listagem completa dos sindicalizados via Vice Presidência Regional.

Parágrafo 3º - É assegurado ao eleitor o direito de voto em trânsito.

CAPÍTULO III - DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Podem ser candidatos todos os sindicalizados que se associarem à ANDES SN até noventa (90) dias antes do registro de sua respectiva Chapa.

Art. 5º - Os candidatos devem compor Chapas e registrá-las junto à Secretaria Geral da ANDES SN obedecendo o que se segue:

I - At, o dia 16/03/92 devem ser registrados os candidatos aos cargos de Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro, acompanhado do Manifesto da Chapa.

II - As Chapas devem registrar a nominata completa de seus integrantes, junto a Comissão Eleitoral Central, até o dia 23/03/92.

III - O registro definitivo das Chapas se faz mediante o encaminhamento à Comissão Eleitoral Central, até o dia 10/04/92, dos seguintes documentos:

a - termo de concordância de cada candidato, assinado pelos mesmos;

- b - endereço residencial completo de todos os candidatos;
- c - denominação e endereço completo da IES a que o candidato se encontra vinculado;
- d - denominação e endereço completo da AD SSIND ou, se for o caso, da Vice Presidência Regional a que está sindicalizado o candidato, e
- e - programa da Chapa.

Parágrafo 1º - O requerimento de registro deve ser assinado pelo candidato ao cargo de Presidente e/ou pelo candidato ao cargo de Secretário Geral de cada Chapa e encaminhado ao Secretário Geral da ANDES SN.

Parágrafo 2º - As Chapas ao se registrarem recebem um número de identificação, de acordo com a ordem cronológica da solicitação de inscrição.

Art. 6º - As Chapas ao se registrarem comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas da Comissão Eleitoral Central.

Art. 7º - É livre a propaganda eleitoral, respeitado este Regimento e as normas da Comissão Eleitoral Central.

Art. 8º - O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implica na anulação do registro da Chapa junto à Comissão Eleitoral Central.

CAPÍTULO IV - DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I - DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 9º - As eleições para a Diretoria da ANDES SN, biênio 92/94, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central composta:

I - pelo Secretário Geral da ANDES SN, Prof. Luiz Paiva Carapeto, seu Coordenador;

II - pela 1ª Secretária da ANDES SN, Profa Edilamar Rezende;

III - pelo Suplente de Tesouraria, Prof. Dan Santana;

IV - pelo Prof. Sadi Dal Rosso e pela Profa Cristina Dobal, sindicalizados na ADUnB SSIND, a qual foi indicada no XI Congresso para compor a Comissão Eleitoral Central.

V - por um associado da ANDES SN indicado pela (s) Chapa(s) concorrente(s).

Parágrafo Único - Os componentes da Comissão Eleitoral Central, com exceção daquele(s) previsto no Inciso V deste Art., tiveram seus nomes homologados no XI Congresso.

Art. 10 - Compete à Comissão Eleitoral Central:

I - Zelar pelo cumprimento deste Regimento;

II - Oficializar o registro de Chapa(s);

III - Divulgar a composição do eleitorado até 17/04/92;

IV - Confeccionar as cédulas eleitorais;

V - Coordenar as Comissões Eleitorais Locais;

VI - Decidir sobre recursos interpostos;

VII - Divulgar o resultado da eleição;

VIII - Elaborar Relatório Final a ser divulgado no XXIV CONAD.

Parágrafo 1º - As ADs SSind e os Vice Presidentes Regionais tem prazo até o dia 10/04/92 para enviarem para a Sede da ANDES SN a relação completa de seus associados.

Parágrafo 2º - A Comissão Eleitoral Central pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares e delegar competência.

SEÇÃO II - DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Art. 11 - Em cada AD SSIND será constituída uma Comissão Eleitoral Local composta por:

I - Um membro da Diretoria, seu Coordenador;

II - Dois membros indicados por cada Chapa concorrente.

Parágrafo Único - A composição das Comissões Eleitorais Locais deve ser enviada para a Comissão Eleitoral Central até o dia 30/04/92.

Art. 12 - Compete às Comissões Eleitorais Locais:

I - Definir e organizar as Seções Eleitorais até o dia 15/05/92.

II - Apurar os votos e enviar à Comissão Eleitoral Central o mapa dos resultados e a respectiva documentação.

III - Decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos, em primeira instância.

CAPÍTULO V - DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

SEÇÃO I - DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 13 - A votação é realizada em cédula eleitoral única.

Parágrafo 1º - A cédula contém as Chapas registradas, em ordem cronológica de inscrição, com os nomes de seus integrantes e respectivos cargos.

Parágrafo 2º - Ao lado de cada Chapa haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalar a sua escolha.

Art. 14 - Para efeito de votação a cédula eleitoral só se torna válida após rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora de votos da respectiva Seção Eleitoral.

SEÇÃO II - DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 15 - As Seções Eleitorais são instaladas pelas Comissões Eleitorais Locais em número e locais suficientes para o atendimento de todos os eleitores de cada IES.

Art. 16 - Em cada Seção Eleitoral haverá uma Mesa Receptora composta por um (01) Presidente e dois (02) Mesários, indicados pela Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo 1º - Só pode permanecer na Seção Eleitoral, além do Presidente e dos Mesários, no máximo um (01) fiscal de cada Chapa e, durante o tempo necessário ao ato de votar, o eleitor.

Parágrafo 2º - A Mesa Receptora de cada Seção Eleitoral fica responsável pela urna e documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição até que sejam entregues à Comissão Eleitoral Local.

Art. 17 - Na Seção Eleitoral deve existir:

I - Urna, entregue pela Comissão Eleitoral Local;

II - Cédulas oficiais;

III - Folha de ocorrência;

IV - Cópia deste Regimento, e

V - Lista dos eleitores.

SEÇÃO III - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 18 - É assegurada a cada Chapa a fiscalização da votação e apuração mediante a indicação de fiscais para as Seções Eleitorais e locais de apuração.

Parágrafo 1º - Cada fiscal deve ser devidamente credenciado junto à Comissão Eleitoral Local até vinte e quatro (24) horas antes do início da votação.

Parágrafo 2º - A escolha do fiscal não pode recair em candidatos ou integrantes das Comissões Eleitoral Central, Eleitoral Local ou da Mesa Receptora.

SEÇÃO IV - DO ATO DE VOTAR

Art. 19 - Visando resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas deve adotar-se as seguintes providências :

I - No início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das Chapas;

II - A ordem de votação é a da chegada dos eleitores;

III - Identificado o eleitor, o mesmo assina a lista de presença e recebe cédula rubricada pela Mesa Receptora;

IV - O eleitor usará cabine indevassável para votar;

V - Ao final de cada dia de votação a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e fiscais de Chapa.

VI - A guarda do material de votação e a respectiva urna cabe ao Presidente da Seção Eleitoral, e

VII - Ao término do último dia de votação a urna , lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de Chapa e, juntamente com o restante do material, é levada para o local de apuração.

Art. 20 - Os votos dos sindicalizados via Vice Presidências Regionais será recolhido da seguinte forma:

I - A Comissão Eleitoral Local, de posse da listagem fornecida pelo Vice Presidente Regional, especificará a Seção Eleitoral da AD SSIND onde estes sindicalizados exercerão o direito do voto

Art. 21 - voto em trânsito obedece o seguinte procedimento:

I - O eleitor assina lista separada na Seção Eleitoral do local onde se encontra, declarando por escrito a sua AD SSIND de origem ou, se sindicalizado Via Vice Presidência Regional, a sua região.

II - O voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

III - A Comissão Eleitoral Local providenciará junto a AD SSIND ou, se for o caso, à Regional de origem do eleitor, a confirmação da habilitação para votar.

IV - Após confirmada a habilitação para votar a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto será colocado na urna.

SEÇÃO V - DA APURAÇÃO

Art. 22 - A apuração dos votos iniciará a partir das oito (8) horas do dia 29/05/92 e deverá estar concluída até às dezoito (18) horas do dia 30/05/92.

Art. 23 - As Comissões Eleitorais Locais, a partir das oito (08) horas do dia 1o/06/92, deverão encaminhar, via fax (061- 274.33.03), para a Sede da ANDES SN o resultado da eleição na sua respectiva AD SSIND.

Parágrafo 1º - O prazo para o encaminhamento dos resultados esgota-se, impreterivelmente, às dezoito (18) horas do dia 1º/06/92.

Parágrafo 2º - As Comissões Eleitorais Locais tem o prazo máximo até o dia 05/06/92, data de postagem, para encaminhar para a Sede da ANDES SN toda a documentação referente a eleição e o respectivo mapa da apuração.

Art. 24 - A urna só é aberta após constatado o lacre, a presença da respectiva lista de eleitores e a folha de ocorrência.

Parágrafo 1º - Após a abertura da urna, o primeiro ato é o de incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Parágrafo 2º - Iniciada a apuração, os trabalhos só se interrompem após a proclamação do resultado final.

Art. 25 - É anulada a urna que:

- I - Apresentar, comprovadamente, sinais de violação;
- II - Apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas, e
- III - Não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

Art. 26 - É anulada a cédula que:

- I - Não contiver a rubrica da respectiva Mesa Receptora, e
- II - Não corresponder ao modelo oficial

Art. 27 - São considerados nulos os votos que contiverem:

- I - Mais de uma Chapa assinalada;
- II - Rasuras de qualquer espécie, e
- III - Qualquer caracter que permita identificação.

Art. 28 - As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da Comissão Eleitoral Local até a proclamação do resultado final pela Comissão Eleitoral Central.

SEÇÃO VI - DOS RECURSOS

Art. 29 - Na medida em que os votos forem sendo apurados, os fiscais das Chapas podem apresentar impugnação que será decidida, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Local por maioria dos votos de seus membros.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Os casos omissos neste Regimento são resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 31 - Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo XI Congresso.

Aprovado por unanimidade na Plenária do Tema IV - Questões Organizativas e Financeiras - do XI Congresso da ANDES SN

Cuiabá, 22 de fevereiro de 1992.

6 - CALENDÁRIO

ANDES SINDICATO NACIONAL - ELEIÇÃO DIRETORIA GESTÃO 1992/1994

22/02/92

- Aprovação do Calendário Eleitoral.
- Constituição da Comissão Eleitoral Central.

16/03/92 - Data limite para registro da (s) Chapa (s).

23/03/92 - Data limite para o registro da nominata completa dos integrantes da (s) Chapa(s).

10/04/92

- Data limite para registro definitivo da (s) Chapa (s).
- Data limite para que os Vice Presidentes Regionais forneçam listagem completa dos sindicalizados via Vice Presidência Regional para as ADs SSind e para a Comissão Eleitoral Central.
- Data limite para que as ADs SSind forneçam listagem completa dos associados à Comissão Eleitoral Central.

17/04/92 - Data limite para a divulgação do eleitorado pela Comissão Eleitoral Central.

30/04/92 -- Data limite para o envio da composição das Comissões Eleitorais Locais para a Comissão Eleitoral Central.

15/05/92 - Data limite para a definição e organização das Seções Eleitorais nas ADs SSind.

26 a 28/05/92 - Eleições para a Diretoria da ANDES SN, biênio 92/94.

29 e 30/05/92 - Apuração nas ADs SSind.

1º e 02/06/92 - Computação dos resultados.

03/06/92 - Proclamação do Resultado.

05/06/92 - Data limite para o envio, por parte das ADs SSind, da documentação referente a eleição.

23 a 27/06/92

- XXIV CONAD
- POSSE DA DIRETORIA DA ANDES SN - BIÊNIO 1992/1994.

7 - DOCUMENTAÇÃO

A documentação exigida pelo Estatuto e Regimento Eleitoral, Ofícios e outros documentos expedidos pela Comissão Eleitoral Central e correspondências recebidas pela Comissão Eleitoral Central, se encontram arquivados na Sede da ANDES SN, a disposição de qualquer sindicalizado e/ou ADs SSind.

8 - ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ATA Nº 1

Às vinte e uma horas e vinte e oito minutos do dia vinte e três do mês de março do ano de 1992, na sede da ANDES SINDICATO NACIONAL, reuniram-se os Professores Luiz Paiva Carapeto, Edilamar Rezende, Cristina Dobal e Sadi Dal Rosso, membros da Comissão Eleitoral Central, conforme deliberação do XI Congresso da ANDES SN, para a instalação dos trabalhos da referida Comissão. Inicialmente o Prof. Carapeto comunicou aos presentes que o prof. Dan Santana, membro desta Comissão, não pode comparecer a esta reunião devido de ter compromissos acadêmicos na cidade de Salvador - Ba. Dando continuidade os membros da Comissão acordaram os pontos que se seguem: 1 - Em caso do não comparecimento do Coordenador da Comissão, Prof. Carapeto, a coordenação dos trabalhos passar aos Professores Edilamar Rezende e Dan Santana, pela ordem; 2 - As reuniões da Comissão só se realizarão com a presença de cinquenta por cento mais um (50% + 1) de seus membros, e 3 - O Coordenador em exercício exercerá o voto de minerva. Às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião, tendo seus membros passado a aguardar a manifestação de inscrição de chapas. A presente Ata vai assinada pelos membros presentes na reunião. Brasília, 23 de março de 1992.

Prof. Luiz Paiva Carapeto

Profª Edilamar Rezende

Prof. Sadi Dal Rosso

Profª Cristina Dobal

ATA Nº 2

Às vinte e três horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de 1992, depois de várias tentativas de conexão com a Sede da ANDES SN, via fax, para repasse da nominata e do Manifesto da Chapa ANDES-AD AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA, concorrente às eleições da ANDES SINDICATO NACIONAL procedeu-se o recebimento da nominata via telefônica. A Profª. Edilamar Rezende protestou pelo encaminhamento dado pelo Prof. Luiz Paiva Carapeto de receber a nominata via telefônica sem consultar previamente os demais componentes da Comissão e de ter-se comprometido de que os demais integrantes assinariam o documento onde foi tomado nota da nominata. A nominata e o Manifesto da Chapa foi enviado para o Hotel Bittar dada a impossibilidade de conexão via fax com a Sede da ANDES-SN. A documentação foi recolhida e se encontra arquivada e rubricada por todos os membros da Comissão presentes nesta reunião. A Chapa ANDES AD AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA recebeu o número de

identificação 01. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião a uma hora e cinquenta e sete minutos do dia vinte e quatro de março de 1992. A presente ATA vai assinada pelos membros da Comissão presentes na reunião. Brasília, 24 de março de 1992.

Prof. Luiz Paiva Carapeto

Profa. Edilamar Rezende

Prof. Sadi Dal Rosso

Profa. Cristina Dobal

ATA Nº 3

Aos dez dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede da ANDES SINDICATO NACIONAL, reuniu-se a Comissão Eleitoral Central, estando presentes os Professores Luiz Paiva Carapeto, Edilamar Rezende, Dan Santana, Sadi Dal Rosso e Cristina Dobal. Inicialmente foi informado que o Prof. Silvio Frank Alem, candidato ao cargo de Secretário Geral pela Chapa ANDES AD comunicou, por telefone, que a Chapa não se faria representar nesta reunião e que o Programa da Chapa estava sendo enviado via fax. A seguir a Comissão conferiu todas as declarações de aceite dos componentes da Chapa, não encontrando nenhum problema. Dando prosseguimento, foi discutido como resolver o problema do não envio das listagens dos associados por parte de diversas ADs SSind, deliberando-se pela ampliação do prazo. Fixaram-se as seguintes datas: dia 16/04 - data limite, de postagem, para o recebimento das listas, devendo as ADs SSind enviarem comprovante do Correio; dia 24/04 - data limite para a divulgação do eleitorado. Ficou, também, deliberado que ser divulgado para o MD a relação das ADs SSind que não enviarem as listagens dos associados uma vez que nestas não ocorrerá o processo eleitoral. Sobre a composição das Comissões Eleitorais Locais a Comissão deliberou enviar correspondência para todas as ADs SSind e para a Chapa ANDES AD esclarecendo que esta é uma responsabilidade conjunta entre a AD SSIND e a Chapa, cabendo a Comissão somente zelar pelo cumprimento do Regimento. A respeito da divulgação do eleitorado ficou definido que será enviado para as ADs SSind apenas o número de votantes e para a Chapa ANDES AD a listagem completa dos associados. Ficou deliberado que será enviada correspondência para as ADs SSind reafirmando a data do dia 30/04 como limite para o envio da composição das Comissões Eleitorais Locais. Às quinze horas e vinte minutos foi recebido, por fax, o Programa da Chapa ANDES AD, faltando a parte referente a Política Educacional e 1º e 2º Graus, que chegou às dezessete horas e quinze minutos. Discutiu-se, também, a questão do voto em trânsito porém não houve deliberação, devendo ser ponto para a próxima reunião da Comissão, que deverá ocorrer no dia 06/05/92, às 14:00 horas na Sede da ANDES SN. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Brasília, 10 de abril de 1992.

Prof. Luiz Paiva Carapeto

Profa. Edilamar Rezende

Prof. Dan Santana

Prof. Sadi Dal Rosso

Profa. Cristina Dobal

ATA Nº 4

Aos vinte dias do mês de maio de 1992, a Comissão Eleitoral Central reuniu-se com a presença dos Professores Luiz Paiva Carapeto, Edilamar Rezende, Cristina Dobal e Sadi Dal Rosso. Foram convidados para assistir a reunião os Professores Pedro Murrieta Neto e Alexandre Nader. Tratou-se nesta reunião de como proceder em relação ao atraso verificado no envio das listagens de sindicalizados e da nominata das Comissões Eleitorais Locais. Ficou deliberado pela prorrogação do prazo até a véspera da eleição, ou seja, até o dia 25/05 e que a Comissão Eleitoral Central enviará telegramas para as ADs SSind que até o momento não cumpriram com o Regimento Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, às 19:25 horas, deu-se por encerrada a reunião.

Prof. Luiz Paiva Carapeto
Profa. Cristina Dobal

Profa. Edilamar Rezende
Prof. Sadi Dal Rosso

ATA Nº 5

Aos dez dias do mês de junho de 1992, às 17:00 horas, na Sede da ANDES SN reuniu-se a Comissão Eleitoral Central, com a presença dos Professores Luiz Paiva Carapeto, Edilamar Rezende, Dan Oliveira Santana e Sadi Dal Rosso, para a elaboração do Relatório Final do Processo Eleitoral para a indicação da Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL, gestão 1992 - 1994. O Relatório elaborado foi aprovado por todos os presentes e será levado à divulgação no XXIV CONAD da ANDES SN. Às 18:30 horas, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e a Comissão Eleitoral Central, entendendo ter cumprido com o que competia, deu por encerrado seus trabalhos. Brasília, 10 de junho de 1992.

Prof. Luiz Paiva Carapeto
Prof. Dan Santana

Profa. Edilamar Rezende
Prof. Sadi Dal Rosso

9 - RECOMENDAÇÕES

Com base nos problemas vivenciados ao longo do Processo Eleitoral para a indicação da Diretoria da ANDES SN, gestão, 92/94, a Comissão Eleitoral Central, entende necessário recomendar ao Movimento Docente ampla discussão sobre os pontos abaixo relacionados:

a - Não cumprimento das normas regimentais para as eleições elaborados pelo próprio Movimento, aprovadas na instância máxima da ANDES SN, o CONGRESSO.

b - Buscar mecanismos que solucionem o problema causado pelo não controle efetivo da quitação de mensalidades por parte dos sindicalizados a ANDES SN.

c - Buscar maior rigidez na observação dos prazos, não permitindo que ocorram prorrogações dos mesmos.

Aparentemente pode ser confundida com uma questão meramente burocrática, mas no entender da Comissão Eleitoral Central trata-se de uma questão, em primeiro lugar de legalidade, e, em segundo, uma questão que poderá acarretar graves transtornos políticos para o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.

10 - AGRADECIMENTOS

A Comissão Eleitoral Central registra seus agradecimentos aos funcionários da ANDES SN, lotados na Sede, pela colaboração prestada ao longo de todo o Processo Eleitoral. Reconhece, também, a importância do trabalho desempenhado pelos mesmos, sem o qual dificultaria a nossa tarefa.

Brasília, 10 de junho de 1992

Prof. Luiz Paiva Carapeto - Coordenador

Prof^a Edilamar Rezende

Prof. Dan Oliveira Santana

Prof^a Cristina Dobal

Prof. Sadi Dal Rosso

Prof^a Dóris Santos de Faria

ANEXO II

Discurso da Profa. Adelaide Gonçalves, Presidente da ADUFC

Este é um País de muitas tragédias. Somos vítimas da tragédia social da miséria, cuja espantosa contabilidade da fome registra no nosso passivo um anônimo exército de 50 milhões de pobres. Nossa tragédia urbana, atravessada pela guerra civil branca da sociedade marginal contra a sociedade oficial, travestida pela mídia em luta policial contra o narcotráfico e o banditismo citadino, tornou-se escandalosamente famosa na imprensa internacional pelo assassinato diário de crianças e jovens, que perambulam aos milhões pelas ruas e praças das grandes metrópoles. Nossa tragédia sociocultural denuncia a existência, nas cidades e nos campos, de mais de 30 milhões de analfabetos, homens e mulheres que não podem ler, mal falam, mal ouvem e mal vêem. Finalmente, temos aqui no Nordeste a tragédia sócio-econômica da desigualdade regional, vitimadora de quase 40 milhões de brasileiros que vivem num regime de sub-humanidade.

No entanto, não são sobre estas tragédias que eu pretendo vos falar agora, embora seja obrigada a reconhecer que, por dever de justiça e por decência ética, sejamos obrigados a nunca esquecer que o chão que pisamos, os prédios que habitamos e a vida que levamos repousam e prosperam sobre estas e outras tragédias não citadas do nosso povo.

Recomenda o estatuto de civilidade que, como representante das entidades - ADUFC/S. Sindical. e ADUNIFOR/S. Sindical - anfitriãs deste evento, eu me atenha ao tema. É o que pretendo fazer. Não posso, porém, manter o discurso nos estreitos limites do metro cartesiano e no frio estilo objetivo da tradição acadêmica. O estigma da tragédia também nos acompanha. O que as elites dirigentes estão fazendo com o sistema de educação superior, ciência e tecnologia deste País não encontra paralelo na história do Ocidente, mesmo nos piores tempos de barbárie política. Sei que não tenho engenho e arte suficientes para tratar o assunto com a força expressiva da forma trágica. Mesmo assim me aventuro a abrir espaço para que, contrariamente à norma da academia, a emoção guie os passos racionais da reflexão.

O poeta e dramaturgo Bertolt Brecht escreveu, em obra famosa: "Triste do País que precisa de heróis". Aproprio-me e modifico a metáfora: triste do País que, às vésperas do terceiro milênio, em plena efetivação da revolução científico-técnica, precise entregar aos próprios cientistas a defesa pública da instituição acadêmica. A Nação precisa saber que a ação deletéria atualmente em curso contra as Universidades e os demais institutos de pesquisa é mais que desleixo - é crime premeditado das elites governantes. Há que se fazer algo decisivo e incisivo contra esse crime premeditado. Há que se colocar no horizonte da consciência da Nação a "divina ira" de que falava o poeta Juvenal quando verberava, em seu tempo, contra os assassinos da consciência ético-cultural.

Desde seu nascimento, o movimento sindical de docentes, estudantes e servidores do ensino superior brasileiro sustentou com lucidez e coragem a bandeira do ensino público e gratuito; sintetizou, num programa consistente, suas reivindicações profissionais e as exigências de um sistema de educação superior, ciência e tecnologia compatível com as necessidades do desenvolvimento sócioeconômico, a soberania nacional e as aspirações de justiça e bem estar de nosso povo. Este é seu penhor. Tenho a mais plena convicção que a nova Diretoria da ANDES-SN, cuja posse se dá neste Conselho, saberá honrar tão elevado e inarredável compromisso histórico, marca de todas as gestões de nossa entidade representativa.

Mas não deixa de ser preocupante que, após mais de uma década de lutas ininterruptas, o sindicalismo universitário permaneça quase solitário na defesa dessa bandeira. E o que é mais grave: As vitórias parciais, consubstanciadas em alguns dispositivos da Constituição Federal, estão claramente ameaçadas e podem desaparecer como nuvem fugaz na próxima revisão constitucional. O sinal mais evidente do furor dessa contra-corrente reacionária já foi dado por ocasião do processo revisório do projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Se o sindicalismo universitário permanece solitário nessa luta, a contra-corrente reacionária tem na mistificação midiática uma imensa platéia para aplaudir sua encenação. Na ausência de uma opinião pública crítica, democrática e contraditória, ela ensaia peças ousadas contra a militância sindical universitária, levantando, pela manipulação dos meios de comunicação de massa, os fantasmas do corporativismo e do grevismo, numa licença vocabular onde o cinismo, o limite.

A ECO-92 revelou que essa contra-corrente reacionária brasileira têm poderosas conexões internacionais. Os que lutaram contra a proteção à biodiversidade e ao clima do planeta; os que proclamaram as ilusórias excelências da economia de mercado e defenderam agressivamente o monopólio das patentes pelas grandes empresas multinacionais, que tudo mercantiliza, são seus aliados naturais.

O sindicalismo universitário, para melhor enfrentar esse acético inimigo, terá que redescobrir o óbvio: " nenhum homem é uma ilha ", disse certo escritor famoso. Todos somos continentes. O sindicalismo universitário precisa redescobrir o continente brasileiro e internacional, conectando a ele seu programa de defesa da universidade pública e gratuita e de construção de um sistema de ciência e tecnologia livre da escravidão do mercado e liberto do controle da industrialização do conhecimento patrocinada pelas multinacionais. Para tanto, há que abrir-se para a Nação e para o Mundo, buscando na sociedade civil os seus principais aliados e estabelecendo vínculos internacionais sólidos e duradouros com os movimentos e instituições não-governamentais, não-estatais, não-oficiais.

Minha convicção e minha esperança é que o XXIV CONAD - Conselho da ANDES-SN, que hora se inicia, possa pensar os caminhos que devem ser construídos pelo movimento docente para superar o estado de solidão em que permanecemos para fazer da universidade pública e gratuita e do sistema nacional de ciência e tecnologia uma bandeira de todos os brasileiros que almejam ver nosso País livre de todas as tragédias.

Acreditamos que o peso da tragédia, impiedosamente ampliada na política neoliberal do atual governo da república, não será capaz de esmagar a terna paixão libertária, fonte de união entre povos e gerações. O resgate de revolucionárias utopias, nossas, de nossos ancestrais e dos futuros habitantes deste planeta, certamente nos conduzirá a caminhos mais leves, menos dolorosos e à construção de um mundo, onde a vida possa ser carinhosamente semeada e transformada numa maravilhosa experiência.

A todos que nos ajudaram para a realização do XXIV CONAD: Sinceramente, agradecemos, certos de nos reencontrarmos ao longo do nosso caminhar.

MUITO OBRIGADA.

ANEXO III

Discurso do Prof. Márcio Antônio de Oliveira, Presidente empossado.

Companheiros e Companheiras:

Há quase 10 anos, em Fortaleza, realizamos o II Congresso da ANDES (janeiro de 1983). Neste Congresso decisões foram tomadas, destacando-se a de participação da ANDES na Comissão Nacional Pró-CUT e a decisão de encaminhamento do processo de reestruturação da Universidade.

No Boletim nº 12 da ANDES, sob o título "O Movimento Docente e o Movimento Sindical", extraímos algumas considerações: "Hoje fica cada vez mais claro, em face das análises conjunturais, que a questão salarial e de condições de trabalho dos professores indica necessidade de uma forte integração com a luta de todos os trabalhadores, incluindo os assalariados de classe média e os profissionais de nível superior, todos igualmente subjugados pela política governamental".

E adiante: "Além disso, a ANDES é uma das primeiras entidades nacionais de trabalhadores, que se insere na mesma experiência histórica da organização autônoma a partir dos locais de trabalho dos trabalhadores que fundamentam a construção da CONDAT e Pró-CUT".

Em relação à reestruturação da Universidade, a referência era a nossa primeira versão da proposta da ANDES e ADs para a Universidade Brasileira, onde estão contidos os princípios básicos que têm norteado a nossa concepção de Universidade, quais sejam o Ensino Público e Gratuito em todos os níveis, sustentado com dignidade e no interesse social pelo Estado; Autonomia de gestão financeira; Democracia na eleição de dirigentes e gestão universitária; Padrão unitário de qualidade.

O retorno a 1983, não , uma simples reminiscência afetiva. a reafirmação dos princípios que nortearam a ANDES desde a sua fundação.

Fundada em 1981, tendo realizado seu primeiro Congresso em Florianópolis, em 1982, é hoje o Sindicato Nacional de Docentes das Instituições de Ensino Superior e constitui-se como representação sindical de todos os docentes das IES.

Nascido da base, compromissado com a organização da base em seus locais de trabalho, a ANDES-SN rejeita a compartimentalização da categoria em nichos definidos pela relação patronal empregatícia; rejeita o modelo federativo imposto pelos trabalhadores desde a ditadura estadourista; afirma sua mais absoluta autonomia frente ao Estado e aos patrões, às confissões religiosas e aos partidos políticos.

Nestes 12 anos de existência, os sucessivos enfrentamentos que o MD, organizado na ANDES-SN, viveu face ao Estado e aos patrões, consolidaram os princípios que orientam nossas leis, cujos horizontes estão para além do corporativismo.

Em conjunturas adversas, conseguimos juntos com as classes trabalhadoras fazer avançar a democracia, na luta pela anistia, na luta pelas diretas já.

Somos combatentes de 1ª hora pelo ensino público e gratuito; intransigentemente enfrentamos as supostas investidas do MEC pela privatização das Universidades e consolidamos uma proposta para a Universidade Brasileira.

Participamos ativamente da Constituinte, juntamente com o fórum em defesa da Educação Pública, apresentando nossas propostas e contribuições para a Constituição de 1988, especialmente nos capítulos referentes à cidadania, educação, saúde, arte, cultura e comunicação e organização sindical.

Conseguimos a isonomia para as IES Públicas Federais e mais recentemente o Regime Jurídico Único de Pessoal para as IFES.

Nos desdobramentos da Constituição estamos há mais de 2 anos persistentemente e de forma organizada lutando pela aprovação da LDB, constituída democraticamente a partir das nossas instâncias de decisão.

Muitas têm sido as lutas e grandes os avanços.

No entanto, a conjuntura que hoje vivemos apresenta desafios de envergadura ainda maior.

A pretensa ação messiânica do governo Collor, pactando-se da necessidade de modernização do País, submetendo-se ao ideário neoliberal das transnacionais e do FMI, produziu o quadro mais tenebroso de que se tem notícia, enveredando o país na maior crise de sua história.

Em nome desta política nefasta, o governo procura o mais nefasto desmonte dos serviços públicos, atingindo especialmente os serviços públicos da educação, saúde e habitação.

Em relação à educação, sua ação, extremamente perversa. A concepção dos CIACs, rica e faraônica atende apenas a uma necessidade política clientelística sem critérios conseqüentes e suporte daqueles que pensam e fazem educação no País.

Através do MEC, que é governo, procura-se atingir frontalmente as Instituições de Ensino Superior.

O projeto de Emenda Constitucional No. 56 que, em nome da concessão da autonomia para as universidades, na verdade desobriga o Estado em relação à sustentação da universidade; retira-as do RJU, obrigando-as a ter cada uma sua carreira, rompendo portanto com a isonomia das IES públicas tão duramente conquistada. Este, um exemplo. O modelo de financiamento do MEC de base tecnicista, a redução do orçamento das Universidades Públicas e mesmo a sua implantação - as IFES receberam até o final de abril 3% do orçamento de 1992 -, as investidas para minguar mais ainda os recursos para as Universidades Públicas através da LDO. São outros exemplos gritantes. Os salários de entrada em março/92 na Universidade estão 20% daqueles de 1987 quando obtivemos a isonomia.

Enquanto isto o governo procede ilegalmente não cumprindo o Art. 212 da Constituição que define a destinação de 18% da receita de impostos, pois não executa o orçamento neste patamar. Até março havia executado apenas 12% e até 30/04 15,2%.

Em relação à Ciência e Tecnologia, o governo apresentou o Projeto de Lei no 824/91/91 de produtividade industrial, um verdadeiro atentado à soberania nacional. Por esse projeto tem interesse especial o governo dos Estados Unidos e está inserido também no largo espectro dos negócios das Cartas Internacionais. A sua aprovação nos termos apresentados ampliar o domínio científico sobre nós, colocando-nos como meros subsidiários do capital internacional.

Outras ações cruéis do governo contra as IES públicas federais através do Ministro Goldemberg procuram ferir mortalmente a Universidade, ceifando as nossas duras conquistas burocráticas. Ainda recentemente, a despeito da aprovação do Conselho Superior da ESAM no processo para eleição de diretor daquela escola, o Ministro Goldemberg nomeou para o cargo um professor não eleito pela comunidade.

Este interventor, diante da reação manifesta de toda a comunidade, assumiu postura policial cortando o ponto dos professores, fechando-lhes a sede que foi lacrada com todos os seus documentos. preciso dar uma resposta decisiva a estas investidas que ensaiam o retrocesso desejado pelo MEC.

A ação política do governo federal contra as IES federais tem se reproduzido contra Universidades Estaduais pela ação de seus governantes. Na Bahia, o governador AC Magalhães, eliminou os níveis de carreira dos professores baianos sem qualquer discussão e jogou os salários de entrada nas Universidades baianas a níveis inferiores aos do quadro de 1º e 2º graus.

No Plano das IES Particulares, assanharam-se cada vez mais os interesses privatistas. Seus lobbies associaram-se ao MEC na depreciação ao ensino público, procuram descaracterizar a LDB em tramitação no Congresso Nacional, visando torná-la instrumento que permita o seu controle e contínua mercantilização da educação. Cerceiam a ação dos professores, usam o instrumento da brutal repressão pela demissão e o arrocho salarial.

Durante estes dois anos o nosso Sindicato, sob a Presidência do Professor Baldijão, soube enfrentar os duros reveses que o Governo Collor tentou impor-nos.

É preciso, contudo, que continuemos a avançar.

Se a conjuntura que vivemos é difícil, especialmente, privilegiada.

O País vive hoje o desnudamento da face verdadeira do Governo Collor, que vai da irresponsabilidade à corrupção mais declarada. Esta é a confirmação das análises anteriores de nossos CONADs e Congressos de que, sob a capa da modernização neoliberal, funda-se a submissão ao capital internacional.

É necessário que avancemos na perspectiva do seu desmonte e das políticas por ele geradas, fazendo isto articulados com o conjunto dos trabalhadores e toda a sociedade.

É fundamental que avancemos nas reflexões, discussões e elaboração que devemos ter como respostas para as questões da Carreira Única, Piso Salarial e Política Salarial para todos os docentes e, especialmente em relação à Autonomia e Democracia, duramente ameaçadas. É muito importante trabalhar a expansão do Sindicato.

Companheiras e companheiros, teremos dois anos pela frente na direção da ANDES-SN. Em nome desta diretoria, saída da articulação ANDES-AD, quero agradecer os votos de todos aqueles que compareceram às urnas em 27/28/29/06. Este voto fortalece o Sindicato, porque é o exercício democrático da nossa categoria organizada.

Agradeço e prometo que faremos todos os esforços no cumprimento das obrigações que nos impõem as responsabilidades a nós entregues. Agradecemos também aos companheiros da diretoria que hora nos transfere a direção do sindicato, pelo trabalho realizado.

Tenho certeza que, na defesa de nossos princípios, no respeito à democracia do MD organizado na ANDES-SN a conjugação de esforços da direção e do movimento docente serão essenciais para que consigamos êxito.

Gostaria de encerrar fazendo menção a um canto que atravessou mais de uma geração. Seja ele a lembrança de que através da batalha cotidiana, da luta organizada podemos alcançar um mundo justo, humano e fraterno, domínio do trabalho sem divisões: o socialismo.

"O crime do rico, a lei o cobre
o Estado esmaga o oprimido
não há direito para o pobre
ao rico tudo , permitido.
à opressão não mais sujeitos
somos iguais todos os seres
não mais deveres sem direitos
não mais direitos sem deveres."

ANEXO IV

Moção de Solidariedade ao SUTEP (Peru)

A ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Brasil), entidade representativa dos 130.000 profissionais que compõem a categoria, em sessão plenária de abertura de seu XXIV CONAD - Conselho da ANDES-SN, quando da posse de sua nova diretoria (biênio 1992/94), saúda fraternalmente os educadores peruanos e seu sindicato - o SUTEP - em vias de realizar seu VII Congresso.

Os acontecimentos recentes no país irmão, onde o Presidente Fujimore e as Forças Armadas golpearam a democracia, instalando a ditadura em 5 de abril pp, são do conhecimento dos educadores brasileiros. Nosso Sindicato Nacional e várias de suas seções sindicais já se pronunciaram por escrito junto ao ilegítimo governo peruano e a sua representação diplomática no Brasil, exigindo o respeito aos direitos humanos, inclusive aos trabalhistas e sindicais.

Acompanhamos, com a máxima preocupação, a prisão e, hoje, as ameaças que atingem os dirigentes do SUTEP.

A realização, nas atuais condições, do VII Congresso do SUTEP, demonstra a firme decisão de resistência dos educadores peruanos face ao regime político imposto pelo capital monopolista internacional.

Auguramos que o evento realize seus objetivos, em favor dos destinos da educação e dos trabalhadores da educação no Peru.

Pela democracia no Peru!

Pela democracia na América Latina!

Por uma educação pública, gratuita, laica, democrática, universal e de qualidade em nossa América!

Recebam, companheiros do SUTEP, nossa solidariedade e as mais fraternas internacionalistas saudações sindicais.

Pela Plenária de Abertura do XXIV CONAD e

Pela Diretoria da ANDES-SN.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Presidente

SILVIO FRANK ALEM - Sec. Geral

ANEXO V

Letra do Hino "A Internacional"

(Versão NENO VASCO)

De pé oh vítimas da fome
De pé famélicos da terra
Da idéia a chama já consome
A crosta bruta que a soterra.
Cortai o mal bem pelo fundo.
Se nada somos em tal mundo
Sejamos tudo oh produtores.

Bem unidos façamos
Nesta luta final
Uma terra sem amos
A Internacional.

REFRÃO
bis

Senhores patrões chefes supremos
Nada esperamos de nenhum
Sejamos nós que conquistemos
A terra mãe livre e comum.
Para não ter protestos vãoos
Para sair deste antro estreito
Façamos nós com nossas mãos
tudo o que a nós nos diz respeito.

REFRÃO

O crime do rico a lei o cobre
O Estado esmaga o oprimido
Não há direito para o pobre
Ao rico tudo é permitido.
ã opressão não mais sujeitos
Somos iguais todos os seres
não mais deveres sem direitos
Não mais direitos sem deveres.

REFRÃO

Abomináveis na grandeza
Os reis da mina e da fornalha
Edificaram a riqueza

Sobre o suor de quem trabalha.
Todo o produto de quem sua
A corja rica o recolheu
Querendo que ele o restituia
O povo quer só o que é seu.

REFRÃO

Nós fomos de fumo embriagados
Paz entre nós, guerra aos senhores
Façamos greve de soldados
Somos irmãos trabalhadores.
Se a raça vil cheia de galas
Nos quer à força canibais
Logo verá que nossas balas
São para os nossos generais.

REFRÃO

Pois somos do povo os ativos
Trabalhador forte e fecundo
Pertence a terra aos produtivos
à parasita deixa o mundo.
à parasita que te nutres
Do nosso sangue a gotejar
Se nos faltarem os abutres
Não deixa o sol de fulgurar.

REFRÃO

Música: PIERRE DOGEYTER

Letra: EUGÉNE POTTIER

PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e dois, às quinze horas e trinta minutos, no Salão Icarai do Ponta Mar Hotel, em Fortaleza, Cear , sede do XXIV Conselho Nacional da Andes - SN, reuniram-se os delegados das ADs Seções Sindicais para dar início à Plenária de Abertura do XXIV CONAD. A Mesa Coordenadora dos trabalhos foi composta pelos professores Márcio Antônio de Oliveira, Presidente; Silvio Frank Alem, Vice Presidente; Roberto Lopes de Abreu, 1º Secretário; e Anamaria Beck, 2ª Secretária. O quorum estatutário para o início desta Plenária era de vinte e um (21) delegados, conforme credenciamento efetuado até aquele momento de quarenta (40) ADs SSind, totalizando quarenta delegados, setenta observadores e quatorze convidados. A ordem do dia aprovada para a Plenária de Instalação foi a seguinte: 1. Informes; 2. Apreciação e Deliberação sobre a pauta do XXIV CONAD; 3. Apreciação e Deliberação sobre o Regimento Interno; 4. Apreciação e Deliberação sobre o Cronograma; 5. Questões de Credenciamento; 6. Homologação das ADs SSind. Nos Informes o professor Silvio Frank Alem passou à leitura da correspondência recebida cumprimentando a nova diretoria da ANDES-SN, que tomou posse nesse CONAD, e que está anexada à presente Ata. Em seguida o professor Silvio Frank Alem passou a informar sobre a distribuição de tarefas e novos coordenadores de GTs e Setores no Sindicato Nacional que ficou definida conforme anexo 1. Passou em seguida ao primeiro ponto da pauta: apreciação e deliberação sobre a pauta do XXIV CONAD. Foram Propostas as seguintes modificações: Os grupos mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por um (01) Coordenador, um (01) Relator e um (01) Secretário. Parágrafo 1º - Os membros da Mesa Coordenadora são eleitos pelos delegados membros dos mesmos. Parágrafo 2º - O Coordenador e o Secretário da mesa serão eleitos dentre os delegados componentes dos mesmos e o relator poder ser, excepcionalmente, um observador credenciado. Parágrafo 3º - Mesma redação do Parágrafo único original. Art. 34 " à fase de discussão, com tempo de três (03) minutos para cada orador, podendo ser prorrogado por deliberação do grupo ou plenária. Art. 8º acrescentar: b. regionais e c. setoriais. Após discussão o Presidente colocou as propostas de modificação em votação. As modificações do Art. 14 foram aprovadas por vinte e um votos contra oito com duas (02) abstenções. As demais modificações foram aprovadas em bloco por maioria de plenária com uma (01) abstenção. Passou-se em seguida ao seguinte item da pauta: Apreciação e deliberação sobre a pauta do XXIV CONAD. Lida a pauta o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão. Como não houvesse quem quisesse discuti-la, o presidente colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Passou-se à discussão do seguinte ponto da pauta Apreciação e deliberação sobre o Cronograma. O Cronograma foi aprovado com as seguintes alterações: supressão dos grupos mistos. Tema I na 4ª feira às 09:00 horas; permuta entre os grupos mistos dos temas II e III, passando o primeiro para o dia 25/06 às 09:00 horas e o segundo para o dia 24/06 às 14:00 horas; reunião de Grupos Regionais nos dias 24/06 às 09:00 hora. Passou-se ao ponto seguinte da pauta: Questões de Credenciamento. Foi aprovado o credenciamento das seguintes ADs SSind: ADUEL, ADUFPI, ADUC, ADUEPb com as propostas já construídas entre as ADs e a Tesouraria da ANDES-SN a propósito de débitos destas ADs SSind com o Sindicato. Aprovado o credenciamento das seguintes ADs: APRUMA, ADUFMAT, ADUNIMEP, ADFUNREI, ADUNIR, ADUSP. A Tesouraria da ANDES-SN promoverá entendimento com as delegações destas ADs no sentido de construir acordos para superar os problemas existentes. As propostas de acordo serão submetidas à Plenária do Tema IV, neste XXIV

CONAD. Foram apreciadas, ainda, as seguintes solicitações: ADURN: solicita não aplicação do ICV-DIEESE à mensalidade paga com atraso. Solicitação rejeitada; ADUFERPE: solicita não aplicação do ICV-DIEESE à mensalidade paga com atraso. Solicitação rejeitada; ADUCAPE e ADUC solicitam isenção do rateio da XXIV CONAD. Solicitação aprovada. Passou-se a apreciação do último item da pauta: Homologação das ADs SSind. Foram homologadas, por unanimidade, a ADURN-SSind e a APUFPr-SSind conforme Parecer da Secretaria Geral da ANDES-SN. A homologação da APUBH foi apreciada no sentido de se observar se haviam sido cumpridas as deliberações do XI Congresso da ANDES-SN por parte da APUBH. Após prolongada discussão, marcada pela intervenção de vinte e seis delegados, houve consenso quanto ao cumprimento das deliberações do XI Congresso da ANDES-SN. A discussão deu-se em torno da questão da vinculação da APUBH SSind à APUFMG entidade de representação profissional. Colocada em votação a homologação da APUBH - SSind foi aprovada por dezenove (19) votos contra dez (10) e três (03) abstenções nos termos do Parecer da Secretaria Geral da ANDES-SN. Foi aprovada, ainda, a modificação do Art. 11 do Regimento Interno deste CONAD, sendo suprimida a expressão " ... efetivos e efetivados... ". Aprovada, também, moção de apoio à solicitação dos docentes da ADUFOP de manutenção das normas do processo eleitoral de 1988 para 1992 na sucessão da Reitoria da UFOP. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a Plenária de Instalação e eu, Anamaria Beck, 2ª Secretária, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

ANEXOS À ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

- I - Divisão de Trabalho na Diretoria da ANDES-SN, gestão 1992/94
- II - Pareceres
- III - Correspondências Recebidas
- IV - Regimento do XXIV CONAD
- V - Cronograma e Temário do XXIV CONAD
- VI - Moções

ANEXO I
DIVISÃO DE TRABALHO NA DIRETORIA DA ANDES-SN - GESTÃO 1992/94

ENCARREGATURAS

Assuntos Jurídicos - Agamenon Tavares de Almeida
Relações Internacionais - Silvio Frank Alem
Relações Sindicais - Edmundo Fernandes Dias
Assuntos de docentes aposentados - Anamaria Beck
Imprensa e Divulgação - Angela Maria Ferreira Tygel

GRUPOS DE TRABALHO

Política Educacional

- Lúcia Helena Lodi
- Alexandre Antônio Gili Nader

Sindical

- Edmundo Fernandes Dias
- Paulo Marcos Borges Rizzo
- Valter de Almeida Freitas

Carreira Docente

- Luís Carlos Soares
- José Antônio Armanelli

Saúde

- Joanir Pereira Passos
- Lindemberg Medeiros de Araújo

Política Agrária - não definido

Arte e Cultura - Antônio Ponciano Bezerra

Comunicação - Angela Maria Ferreira Tygel

COORDENAÇÃO DE SETORES

Federais:

- Paulo Marcos Borges Rizzo
- Maria Adélia Pinhal de Carlos
- Josevaldo Pessoa da Cunha
- Anamaria Beck
- Angela Maria Ferreira Tygel

Estaduais:

- Roberto Lopes de Abreu
- Hideo Araki

Particulares

- Semadá Ribeiro Alves de Azevedo
- Valter de Almeida Freitas
- Dalton Melo Macambira

RESPONSÁVEL PELA REVISTA - Lúcia Helena Lodi

ANEXO II

PARECERES

1 - APUBH Seção Sindical

Analisada a documentação apresentada pela Seção Sindical da ANDES-SN na UFMG - APUBH Seção Sindical, e constatado o cumprimento das deliberações do XI CONGRESSO, conforme Ata da Plenária de Instalação e o parágrafo 3º do art. 76 dos Estatutos da ANDES-SN; analisado o Regimento da APUBH Seção Sindical, que se constata não fere o Estatuto da ANDES-SN; considerado o parecer anteriormente expresso pelo ex-Secretário Geral da ANDES-SN e consultada a assessoria jurídica nacional do Sindicato, somos pela homologação da Seção Sindical da ANDES-SN na UFMG-APUBH Seção Sindical.

Silvio Frank Alem
Secretário Geral da ANDES-SN

2 - ADURN Seção Sindical

Em consonância com as disposições estatutárias e de acordo com a documentação apresentada, a Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL se manifesta FAVORAVELMENTE a transformação da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em SEÇÃO SINDICAL do SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, ad referendum do XII CONGRESSO da Entidade.

Brasília, 29 de maio de 1992
Prof. LUIZ PAIVA CARAPETO
Secretário Geral da ANDES-SN

De acordo com o parecer do ex-Secretário Geral, que subscrevo.
Prof. SILVIO FRANK ALEM
Secretário Geral da ANDES-SN
Gestão 92/94

3 - APUFPR Seção Sindical

Em consonância com as disposições estatutárias do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES SINDICATO NACIONAL, e em razão da documentação apresentada, a Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL se posiciona FAVORAVELMENTE a transformação da Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná em SEÇÃO SINDICAL da ANDES SINDICATO NACIONAL.

Fortaleza, 22 de junho de 1992
Prof. LUIZ PAIVA CARAPETO
Secretário Geral da ANDES-SN
Gestão 90/92

De acordo com o parecer do ex-Secretário Geral, que subscrevo.
Prof. SILVIO FRANK ALEM
Secretário Geral da ANDES-SN
Gestão 92/94

ANEXO III
PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

A Diretoria da ANDES-SN, recebeu as seguintes correspondências que se encontram arquivadas na Sede do Sindicato:

- 01 - Dep. Tilden Santiago PT/MG
- 02 - Profa. Maria José Feres
- 03 - Prof. Décio Sperandio - Reitor Univ. Estadual de Maringá
- 04 - Prof. José de Ribamar Pinto Soares - Chefe do Gabinete do Reitor UFC
- 05 - Roberto Felício - Presidente CNTE
- 06 - Prof. Hugo Edison Barbosa de Rezende - Reitor Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- 07 - Prof. Newton Lima Neto - Vice-Reitor da UFSCar
- 08 - Prof. Almir de Souza Maia - Reitor Universidade Metodista de Piracicaba
- 09 - Dep. Luiz Gushiken
- 10 - Dep. Florestan Fernandes
- 11 - Aluizio Torrecillos - Secretário Particular do Ministro da Educação
- 12 - Prof. José Passini - Reitor Univer. Federal de Juiz de Fora
- 13 - Prof. Roberto da Cunha Penedo - Reitor Universidade Federal do Espírito Santo
- 14 - ADUFRGS
- 15 - Prof. Antônio Ibañez Ruiz - Reitor Universidade de Brasília
- 16 - José Jorge de Vasconcelos Lima - Secretário de Educação Cultura e Esporte do Estado de Pernambuco.
- 17 - SINPRECE

ANEXO IV REGIMENTO DO XXIV CONAD

Capítulo I

Do XXIV CONAD

Art.1º - O XXIV CONAD do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN, previsto no inciso II do Art. 13 do Estatuto da ANDES-SN, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XIII do Art. 30. do Estatuto da ANDES-SN, reúne-se de 22 a 27 de junho de 1992, na cidade de Fortaleza - CE, organizado pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Cear /Seção Sindical - ADUFC-SSIND e Associação dos Docentes da Universidade de Fortaleza - ADUNIFOR - SSIND.

Art.2º - O XXIV CONAD da ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a PAUTA aprovada no seu início, de acordo com o disposto no Art. 19, e seus parágrafos, do Estatuto da ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art.3º - O XXIV CONAD , instância deliberativa intermediária da ANDES-SN.

Capítulo II

Das Atribuições

Art.4º - São atribuições do CONAD:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do XI CONGRESSO da ANDES-SN, lhe forem atribuídas, nos limites desta atribuição;

II - implementar o cumprimento das deliberações do XI CONGRESSO da ANDES-SN;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do XI CONGRESSO da ANDES-SN;

IV - exercer as funções de Conselho Fiscal da ANDES-SN;

V - examinar e apresentar parecer ao XII CONGRESSO da ANDES-SN dos relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pela DIRETORIA;

VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da DIRETORIA;

VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO da ANDES-SN;

VIII - aplicar penalidades de advertência e suspensão aos associados da ANDES-SN, conforme o disposto no Art.11 do Estatuto da ANDES-SN.

IX - criar comissões ou grupos de trabalhos, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes;

X - alterar a contribuição financeira dos associados, ad referendum do CONGRESSO da ANDES-SN subsequente;

XI - homologar a constituição de ADS-SEÇÕES SINDICAIS (ADs SSind), ad referendum do CONGRESSO subsequente.

Art.5º - Por motivos imperiosos e justificados, o XXIV CONAD pode estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Art.5º do Estatuto da ANDES-SN.

Parágrafo 1º - Estas deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores da ANDES-SN;

Parágrafo 2º - Estas deliberações estão sujeitas à ratificação no CONGRESSO da ANDES-SN imediatamente subsequente.

Capítulo III

Dos Participantes

Art.6º - São participantes do XXIV CONAD:

I - um Delegado de cada AD-SSIND escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral, devidamente credenciado;

II - um Delegado representativo dos sindicalizados via Vice-Presidências Regionais, escolhido na forma determinada pelo CONGRESSO da ANDES-SN, devidamente credenciado;

III - os associados da ANDES-SN, devidamente credenciados como observadores pela sua respectiva AD-SSIND;

IV - os membros das Comissões Organizadora e Diretora do CONAD;

V - os convidados pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora.

Parágrafo Único - O Delegado da AD-SSIND, devidamente credenciado, só pode ser substituído, durante a realização do CONAD, obedecidas as seguintes condições:

a - comprovar a necessidade de ausentar-se definitivamente do XXIV CONAD, junto à Comissão Diretora;

b - o Suplente do Delegado indicado pela AD-SSIND, da mesma forma que este, deve estar presente, credenciado como Observador;

c - cada AD-SSIND só pode substituir seu Delegado uma única vez.

Art.7º - O Presidente da ANDES-SN preside o XXIV CONAD, com direito a voz e voto em suas sessões e os demais membros efetivos da DIRETORIA da ANDES-SN dele participam com direito a voz e sem direito a voto.

Capítulo IV

Do Funcionamento

Seção I

Dos órgãos

Art.8º - São órgãos do XXIV CONAD:

I - Comissões

a - Organizadora, e

b - Diretora.

II - Grupos

a - Mistos

b - Regionais

c - Setoriais

III - Plenárias.

Parágrafo 1º - As Comissões, Organizadora e Diretora, são criadas a partir da convocação do XXIV CONAD;

Parágrafo 2º - Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do XXIV CONAD;

Parágrafo 3º - O quorum mínimo de funcionamento de cada órgão do XXIV CONAD , de metade mais um dos membros desse órgão com direito a voto.

Parágrafo 4º - Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quorum de funcionamento reduz-se para um terço dos seus membros com direito a voto sendo que as deliberações só poderão ocorrer após verificado o quorum previsto no Parágrafo 3º deste Artigo.

Seção II

Da Comissão Organizadora

Art.9º - A Comissão Organizadora é constituída por representantes da ADUFC-SSIND e ADUNIFOR-SSIND, e por dois (2) diretores da ANDES-SN, indicados pela Secretaria Geral e pela 1ª Tesouraria da ANDES-SN.

Art.10 - É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infra-estrutura necessária à realização do XXIV CONAD;

II - organizar a sessão de abertura do XXIV CONAD;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do XXIV CONAD, organizando o rateio entre as ADs SSind;

IV - indicar, entre seus componentes, três (3) membros para compor a Comissão Diretora, e

V - realizar junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos participantes do XXIV CONAD.

Seção III

Da Comissão Diretora

Art.11 - A Comissão Diretora do XXIV CONAD é composta pelos Diretores da ANDES-SN e três (3) membros da Comissão Organizadora, indicados entre seus membros.

Art.12 - É de competência da Comissão Diretora:

I - realizar, juntamente com a Comissão Organizadora, credenciamento dos participantes do XXIV CONAD ;

II - dirigir os trabalhos do XXIV CONAD ;

III- deliberar sobre a substituição de Delegado, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 6º deste Regimento.

Seção IV

Dos Grupos Mistos

Art.13 - Os Grupos Mistos são compostos por:

I - Delegados devidamente credenciados, de ADs SSind e de sindicalizados via Vice-Presidências Regionais, com direito a voz e voto;

II - Observadores, devidamente credenciados, de ADs SSind e de sindicalizados via Vice-Presidências Regionais, com direito a voz;

III - DIRETORES da ANDES-SN, com direito a voz;

IV - Convidados, com direito a voz, e

V - o número máximo de Delegados, por Grupo Misto é de 20, sendo o mesmo o número máximo de observadores.

Parágrafo Único - A Comissão Diretora encarregar-se-á da distribuição dos participantes do XXIV CONAD pelos Grupos Mistos.

Art.14 - Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por um (1) Coordenador, um (1) Relator e um (1) Secretário.

Parágrafo 1º - Os membros da mesa coordenadora são eleitos pelos delegados componentes dos mesmos.

Parágrafo 2º - Os coordenadores e o Secretário da mesa coordenadora serão eleitos entre os delegados componentes dos mesmos e o relator poder ser, excepcionalmente, um observador credenciado.

Parágrafo 3º - A qualquer momento os Delegados integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora.

Art. 15 - As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do XXIV CONAD, desde que observado o quorum de 50% mais um (1) dos Delegados participantes do Grupo.

Parágrafo 1º - Passados quinze (15) minutos do horário previsto para o início das reuniões do Grupo o quorum mínimo ser de 30% dos Delegados participantes do Grupo.

Parágrafo 2º - Passados trinta (30) minutos do horário previsto para início das reuniões do Grupo dar-se- início aos trabalhos com qualquer número de Delegados presentes.

Parágrafo 3º - As deliberações só serão tomadas com a presença da maioria absoluta dos Delegados.

Art.16 - Compete ao Coordenador dirigir os trabalhos do Grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art.17 - É de competência do Relator:

I - elaborar o relatório dos trabalhos do Grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora, e

II - fazer constar do relatório, o número de votos de cada proposta submetida a deliberação.

Art.18 - Compete ao Secretário auxiliar o Coordenador e o Relator em suas atividades.

Art.19 - Os Relatores dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de três (03) horas após o encerramento da reunião para elaborar Relatório Consolidado de seu Grupo.

Parágrafo 1º - Excetua-se do prazo estabelecido no caput desse Artigo, os Relatórios de Grupos Mistos cuja as reuniões terminarem após às 19 horas. Para estes casos o prazo limite é até as 12 horas do dia seguinte.

Parágrafo 2º - A não observação do disposto no caput deste Artigo e no Parágrafo anterior, implicará na exclusão das deliberações aprovadas pelo Grupo, do Relatório Consolidado a ser apresentado à respectiva Plenária.

Art.20 - A consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos dar-se-á conjuntamente entre os membros da Comissão Diretora responsáveis pela consolidação e os relatores dos diversos Grupos Mistos.

Parágrafo 1º - Da reunião para consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos lavrar-se-á Ata.

Parágrafo 2º - A Reunião prevista no Parágrafo anterior será amplamente divulgada pela Comissão Diretora.

Art.21 - Dos Relatórios Consolidados que serão apresentados às Plenárias do XXIV CONAD constam, necessariamente:

I - As propostas aprovadas, e

II - As propostas rejeitadas que tenham obtido no mínimo 30% dos votos dos Delegados presentes nos Grupos Mistos.

Art.22 - O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerão, improrrogavelmente, os horários previstos no Cronograma do XXIV CONAD.

Art.23 - A duração de cada reunião dos Grupos Mistos ser de 03 horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo Único - O prazo previsto no caput deste Artigo poderá, por deliberação do Grupo, ser prorrogado, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do XXIV CONAD.

Seção V

Das Plenárias

Art.24 - As Plenárias são compostas por:

I - Delegados das ADs SSind e representativos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz e voto;

II - Observadores das ADs SSind e representativos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz;

III - Membros das Comissões Organizadora e Diretora com direito a voz, e

IV - Convidados, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 25 - Os trabalhos das Plenárias do XXIV CONAD serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por um (01) Presidente, um (01) Vice Presidente, um (01) 1º Secretário e um (01) 2º Secretário.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora indica entre seus membros os componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias;

Parágrafo 2º - A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes à Comissão Diretora do XXIV CONAD serem eleitos pelos Delegados presentes à Plenária

Parágrafo 3º - As deliberações observam a maioria simples dos Delegados presentes a cada sessão.

Art.26 - Compete ao Presidente da Mesa Coordenadora:

I - preparar junto com o 1º Secretário a Ordem do Dia das Plenárias, e

II - dirigir as Plenárias, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art.27 - Compete ao Vice-Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o Presidente em suas atividades;

II - substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art.28 - Compete ao 1º Secretário:

I - preparar junto com o Presidente a Ordem do Dia das Plenárias;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária.

Art.29 - Compete ao 2º Secretário:

I - auxiliar o 1º Secretário em suas atividades;

II - elaborar a Ata da sessão Plenária.

Art. 30 - A duração de cada sessão Plenária ser de cinco (05) horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo 1º - Por deliberação da Plenária, o prazo estipulado no caput deste Artigo poderá ser prorrogado por mais uma (01) hora.

Parágrafo 2º - As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no Caput e Parágrafo 1º deste Artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

Art.31 - A verificação do quorum no início, das Plenárias do XXIV CONAD será feita através de lista de presença onde constar o nome do Delegado, o nome da AD-SSIND, assinatura do Delegado e o horário da assinatura.

Parágrafo Único - A verificação de quorum em qualquer momento do andamento da Plenária ser feito pela contagem dos Delegados através do cartão de voto.

Capítulo V

Das Discussões e Votações

Art.32 - Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões a palavra somente é concedida para discuti-la a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art.33 - Para discussão de cada matéria será estabelecido um prazo de tempo, compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração do Grupo ou Plenária.

Parágrafo Único - O número de inscrições observará estritamente o prazo definido no caput deste Artigo.

Art.34 - As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de três (03) minutos para cada orador, podendo ser prorrogado por deliberação do grupo ou plenária;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta, com tempo de três (03) minutos, improrrogáveis, para cada orador em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento, por parte do Plenário, dos oradores;

III - fase de votação através de levantamento do cartão de voto pelos Delegados de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora.

Parágrafo Único - Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haver encaminhamento a favor.

Art.35 - As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento tem precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso ao Plenário.

Parágrafo 1º - Na fase de encaminhamento das votações só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

Parágrafo 2º - Na fase de votação não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art.36 - As deliberações são adotadas por maioria simples dos Delegados presentes em cada sessão, ressalvado o disposto no Parágrafo Único do Art. 21 do Estatuto da ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Capítulo VI

Das Disposições Gerais e Finais

Art.37 - As propostas de Moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do XXIV CONAD até às dez (10) horas do dia 26 de junho de 1992, endereçada à Comissão Diretora, sendo especificado os responsáveis e os destinatários com endereço completo.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do XXIV CONAD, uma cópia das Moções propostas até às dez (10) horas do dia 27 de junho de 1992.

Parágrafo 2º - A critério do Plenário, podem ser acrescentadas outras Moções cuja à natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Parágrafo 3º - A não observação do especificado no caput deste Artigo implicará na exclusão da proposta de Moção do Relatório a ser apreciado na Plenária de Encerramento do XXIV CONAD.

Art. 38 - Na consolidação dos relatórios dos Grupos Mistos a serem apreciados nas Plenárias não serão consideradas as propostas de acréscimo/alteração que impliquem em redação pela Comissão relatora.

Parágrafo Único - O disposto no Caput deste Artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos diversos Temas do XXIV CONAD.

Art.39 - As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art.40 - A Diretoria tem um prazo máximo de 15 dias úteis para divulgar o Relatório Final do XXIV CONAD.

Art.41 - Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art.42 - Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do XXIV CONAD da ANDES-SN.

Fortaleza, 23 de junho de 1992

ANEXO V
CRONOGRAMA E TEMÁRIO DO XXIV CONAD

TEMÁRIO

TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

TEMA II - POLÍTICA EDUCACIONAL, Ciência E TECNOLOGIA, SAÚDE

TEMA III - CARREIRA DOCENTE

TEMA IV - QUEST'ES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

SEMINÁRIO: AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

CRONOGRAMA

DIA 22/06 - 2ª FEIRA

09:00 H - GTs - CREDENCIAMENTO

14:00 H - GTs - CREDENCIAMENTO

20:00 H - PLENÁRIA DE ABERTURA

DIA 23/06 - 3ª FEIRA

09:00 H - CREDENCIAMENTO E REUNIÕES SETORIAIS

14:00 H - PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

20:00 H - PLENÁRIA INICIAL

DIA 24/06 - 4ª FEIRA

09:00 H - REUNIÕES DAS REGIONAIS

14:00 H - GRUPOS MISTOS - TEMA III

20:00 H - SEMINÁRIO: AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

DIA 25/06 - 5ª FEIRA

09:00 H - GRUPOS MISTOS - TEMA II

14:00 H - GRUPOS MISTOS - TEMA IV

DIA 26/06 - 6ª FEIRA

09:00 H - PLENÁRIA - TEMA I

15:00 H - PLENÁRIA - TEMA II

DIA 27/06 - SÁBADO

09:00 H - PLENÁRIA - TEMA III

15:00 H - PLENÁRIA - TEMA IV

20:00 H - PLENÁRIA ENCERRAMENTO

ANEXO VI

MOÇÃO

O XXIV CONAD - Conselho da ANDES-SN - reunido em Fortaleza no período de 22 a 27/6/92, exige do Reitor e dos Conselhos Superiores da Universidade de Ouro Preto a manutenção do processo eleitoral de 1988, democraticamente definido pela Comunidade Universitária, para próxima sucessão na reitoria. Isto significa a não alteração do regimento eleitoral vigente àquela época ou, no caso contrário, a garantia de realização de Assembléia Universitária, convocada e presidida pelo reitor, para deliberação sobre eventuais propostas de modificação no referido regimento.

Fortaleza, 23 de junho de 1992.

Enviar para:

1 - À ADUFOP SSind.

Ouro Preto - MG

2 - Conselho Universitário da Universidade Fed. Ouro Preto

3 - Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto

Prof. Cristovam Paes de Oliveira

4 - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFOP

5 - Conselho Diretor da UFOP

6 - Colégio Eleitoral Especial da UFOP

**PLENÁRIA DO TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE E
CONJUNTURA**

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

Aos 26 dias do mês de junho de 1992, às 10 horas, no Salão Icarai do Hotel Ponta Mar na cidade de Fortaleza, iniciou-se a Plenária do Tema I - Movimento Docente e Conjuntura Nacional, do XXIV CONAD da ANDES-SN. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos foi composta pelo Prof. Márcio Antônio de Oliveira, Presidente; Prof. Hideo Araki, Vice-Presidente; Prof. Agamenon Tavares de Almeida, 1º Secretário e Profª Maria Adélia Pinhal de Carlos, 2ª Secretária. Anteriormente, à leitura do texto "PARA ALÉM DO IMPEACHMENT" o Presidente solicitou ao Prof. Edmundo Fernandes Dias, da Comissão de Redação, que situasse as modificações necessárias para dar maior precisão ao texto. O encaminhamento dos trabalhos, leitura do texto apresentado pela Comissão de Redação, sendo o Plenário convidado a destacar as partes sujeitas à discussão, foi aprovado por unanimidade. Após o exame dos destaques, com o texto já vencido, o Prof. Roberto Abreu encaminhou um recurso à Plenária para um destaque a página 9, linha 10 do texto, tendo a Plenária aprovado o recurso. Também o Prof. Luís Carlos Lucas encaminhou recurso a Plenária para uma questão de redação na página 12, linha 23 do texto, tendo a Plenária aprovado o recurso. Após a discussão dos destaques derivados dos recursos à Plenária, o texto foi aprovado por unanimidade. Antes do encerramento dos trabalhos, o Prof. Silvio Frank Alem encaminhou moção à Secretária de Ensino Superior do MEC, Profa Eunice Durham, de solidariedade ao movimento de greve dos servidores técnico-administrativos das IFES, representados pela FASUBRA - SINDICAL. Ao final dos trabalhos, o prof. Agamenon Tavares de Almeida ficou encarregado da elaboração do Relatório Final do Tema I compatibilizando o texto com as propostas e encaminhamentos aprovados pela Plenária. Às treze (13) horas e trinta (30) minutos do dia 26 de junho de 1992, nada mais havendo a tratar sobre o Tema I, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Plenária da qual eu, Maria Adélia Pinhal de Carlos lavrei a presente Ata. Fortaleza, CE, 26 de junho de 1992.

RELATÓRIO

TEMA I - CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

TÍTULO DO TEXTO: "PARA ALÉM DO IMPEACHMENT"

1- Introdução

Por ocasião do XI Congresso da ANDES-SN, o Movimento Docente (MD) teve oportunidade de, analisando a conjuntura internacional e nacional, constatar que, na maioria de seus aspectos, as análises feitas nos diferentes eventos realizados têm demonstrado a validade de suas afirmações.

Constata-se também que o MD, a exemplo do movimento sindical e de outros movimentos sociais, não tem conseguido avançar no sentido de uma atuação ofensiva frente às constantes investidas de construção no País do modelo neoliberal proposto pelo Governo Collor. Portanto, cabe a este CONAD dar continuidade a esse processo de discussão, a partir das modificações apresentadas pelo atual quadro conjuntural. Cabe-lhe, no entanto, a preocupação fundamental de ir além das aparências .

2- A nova acumulação internacional ameaça conquistas sociais.

A nova situação consolidada pela chamada "Crise do Leste" dificultou sobremaneira a intervenção política das classes subalternas - isto é, do conjunto das classes trabalhadoras, urbanas e rurais - tanto nos países dependentes da ordem capitalista, quanto nos países hegemônicos. As investidas do Estado neoliberal, tendo como um componente fundamental a desqualificação das lutas sindicais e das organizações independentes das classes trabalhadoras, introduzem outras dificuldades.

A lógica do sistema capitalista aprofundou-se com a estruturação de blocos econômicos, a especialização do Estado americano como gendarme do mundo capitalista e as profundas modificações políticas e sociais criadas pelo processo de desmonte das propostas de construção de um projeto socialista e o conseqüente enfraquecimento dessa utopia. Imensas conquistas sociais nos países capitalistas, viabilizadas a partir da Revolução de Outubro pela presença de uma alternativa socialista, correm hoje o risco de serem extirpadas. A precarização das relações de trabalho, as perdas de direitos sociais, a acentuada queda da taxa de sindicalização apontam nesse sentido. Também há que se considerar neste quadro todo o conjunto de possibilidades criadas pelo chamado desenvolvimento científico e tecnológico.

O capitalismo que nos anos 30 necessitou do keynesianismo, como conjunto de medidas de contratendência, vive hoje uma nova definição das relações classistas. A revolução científico-tecnológica em curso atua na construção de uma nova eficácia capitalista, que se funda em técnicas de gestão do capital sobre a força de trabalho (Círculo de Controle de Qualidade-CCQ, Just in Time, Kanban, etc.). Os trabalhadores são diretamente chamados a se associarem ao capital, a "vestir a camisa" da empresa. O trabalhador de que o capital necessita é aquele que é capaz de dar resposta, pronta e adequada, às situações que possam ocorrer no ato produtivo. Requer-se, portanto, o trabalhador polivalente. Ao mesmo tempo em que leva a desqualificação do trabalhador ao máximo e caracteriza a sua dispensabilidade, esse processo tem a aparência de recuperação e reintegração do saber operário. Tudo isso marcado pela tentativa de tornar desnecessária a atividade sindical na perspectiva classista e, com isso, possibilitar que a hegemonia

capitalista nasce na cotidianidade do ato do trabalho. Ganhar corações e mentes dos trabalhadores significa, portanto, desestruturar-lhes a identidade de classe.

Face a isso, é necessário cada vez mais o resgate das utopias e do coletivo. A perspectiva do "desaparecimento" das classes, a proposta implícita de um pacto social automático no cotidiano e, portanto, despolitizado e despolitizante, requer não a mera reafirmação de dogmas, mas a construção da identidade das classes trabalhadoras, respeitada a sua diversidade, conhecidas as suas lutas, linguagens e tradições.

A conjuntura mostra, então, nos países capitalistas, uma intensa diminuição, desvalorização ou desqualificação das relações políticas baseadas no princípio da representação. Uma onda conservadora tem perpassado o mundo capitalista: Governos cada vez mais conservadores, quando não abertamente reacionários; ressurgimento do processo de balcanização nos antigos países do Leste; reforço de regimes fundamentalistas. A crise do Welfare State (forma assumida pelo Estado capitalista em alguns países com o objetivo de legitimar a ideologia e ordem burguesas, onde as políticas sociais funcionam como mecanismo garantidor da "fidelidade" das massas) conduz ao Estado Mínimo, baseado na idéia de que o Estado não apenas cerceia, mas é efetivamente uma ameaça à liberdade individual. Tudo isso leva a um crescente processo de fragilização do estabelecimento de um projeto de democracia efetiva, em razão do avanço de um Estado que tem sido a expressão de um projeto de sociedade excludente e autocrática. Ressalte-se, no entanto, que as políticas sociais, enquanto mecanismo de amortecimento de conflitos, são, contraditoriamente, fruto de uma luta política de parcelas da sociedade civil organizada para a conquista de espaço de exercício efetivo da cidadania, trazendo, portanto, a marca dos não hegemônicos.

3- A realidade brasileira: o aprofundamento da recessão preserva a crise econômica e social.

Este quadro traduz-se na realidade brasileira pelo aprofundamento da crise nacional. Aqui, mais do que em outros países, Estado e burguesia engendram-se mutuamente. Criador e criatura um do outro, fizeram-se através de um processo pelo qual o Estado é, de fato, o catalizador do processo de acumulação de capital, abrindo espaço à acumulação privada (p. ex. investimentos estatais no setor produtivo, financiamento estatal, etc). Este processo explicita-se pela:

- Vinculação gradativa dos segmentos de "ponta" da indústria ao capital monopolista internacional, com o conseqüente processo de oligopolização;
- Manipulação, via Estado, dos instrumentos de política econômica no favorecimento da acumulação privada;
- Modificação das formas de inserção da economia brasileira na divisão internacional do trabalho;
- Aprofundamento da dependência tecnológica com relação aos países capitalistas hegemônicos.

A mediação que o Estado exerceu sobre as classes fundamentais (burguesia e proletariado) variou na forma e no conteúdo, ao longo do processo histórico. Contudo, os elementos essenciais desse processo foram, por um lado, as intervenções políticas diretas buscando o consenso (varguismo, juscelinismo, etc) com suas formas específicas de políticas sociais compensatórias e, por outro, as formas de utilização da coerção - declarada ou implícita - que passavam da violência institucionalizada (legislação trabalhista, controle do movimento sindical pelo Ministério do Trabalho, etc) à violência

direta, uma constante durante os vinte e um anos de ditadura militar, ainda não abandonada, como o demonstraram tanto a ocupação militar em Volta Redonda quanto o freqüente uso da força militar contra os trabalhadores rurais. O campo das políticas sociais compensatórias funcionou sempre como uma faca de dois gumes, pois, se no fundamental buscava organizar o consenso, por outro lado, e contraditoriamente, foi utilizado pelos trabalhadores como elemento de pressão e de luta. O Estado distribuía desigualmente os recursos e, com isso, buscava mediar o conflito das classes. A crise do padrão de financiamento público (crise fiscal) agudiza essas contradições. Os recursos que financiam, de um lado, o processo de acumulação e reprodução do capital e, de outro, as políticas sociais compensatórias vêm do mesmo fundo público, que é disputado, ao mesmo tempo, pelo capital e pelo trabalho.

O projeto neoliberal em curso, que busca responder à crise do ponto de vista da classe dominante vem se articulando sobre os seguintes eixos:

- Redefinição do papel do Estado na sociedade via sua drástica redução (o chamado Estado Mínimo), cuja bandeira é a privatização. Se de início colocava-se a privatização das empresas estatais como meta, de fato, o programa, muito mais amplo, avançando gradativamente sobre a Educação, Saúde, Seguridade Social, etc;
- Liberalização da economia através da utilização do mercado como sinalizador para a retomada do processo de acumulação e abertura do mercado interno aos capitais internacionais;
- A "modernidade", pela qual se conclama a Nação à luta contra a ineficiência, o corporativismo, o igualitarismo, - vistos como negação da concorrência - e que enfatiza individualismo.

Ao longo dos dois últimos anos, toda a ação do Governo objetivou apresentar-se como reconstrutora da Nação. Trata-se de desqualificar, efetivamente, as formas de organização do movimento social como corporativas e, portanto, como contrárias à vontade da Nação cuja defesa era encarnada pelo Presidente.

O resultado é bem conhecido. Todas as contradições são então aguçadas. Passa-se da recessão econômica, destruição de empregos, ampliação massiva da miséria à imobilização tanto política quanto econômica das classes subalternas. Ao lado disso, e como condição necessária, constrói-se a mais brutal barragem ideológica, que, assentando-se na famosa "crise do Leste", tenta demonstrar a inexistência de alternativas possíveis ao capitalismo. Tenta-se, assim, fazer as classes subalternas reflúem para o campo da luta meramente econômica e corporativa. Modernização conservadora, eficácia do mercado, combate aos direitos sociais (acusados de corporativos) são faces da mesma moeda.

O Estado organiza o conjunto das frações burguesas e propõe um projeto de reforço e ampliação do domínio capitalista no Brasil. O combate às conquistas sociais é a forma da adequação das instituições à nova eficácia capitalista. A desobrigação do Estado para com os serviços públicos abre novos espaços à acumulação capitalista, que necessita de e requer essas transformações.

No período pós XI Congresso da ANDES-SN, viu-se uma aceleração de certos componentes da crise que, claramente, vieram negar aspectos importantes do cenário apresentado pelo governo quando do fechamento do acordo com o FMI. Mesmo assim, através da mídia, o governo Collor procurou reafirmar para a opinião pública que tais percalços se subordinavam ao não cumprimento de certas proposições de seu projeto político.

Assim, a persistência das taxas de inflação num patamar em torno de 20% ao mês vem sendo usada como reforço à proposta de ajuste fiscal drástico, proposta que foi fortalecida pela interferência política direta da direção do FMI no período da ECO-92. Este ajuste insere-se perfeitamente no eixo político de redefinição do papel do Estado e na redução do seu tamanho. Extrapolando o simples caráter de uma reforma tributária, engloba componentes específicos de redução dos gastos e da ação do Estado como a redefinição da seguridade social, da participação dos Estados e Municípios na distribuição da receita da União, dentre outros. Traduz-se também numa redefinição de políticas econômicas que, objetivando a redução do déficit público, a partir de um maior controle dos gastos governamentais - tradicional ingrediente da política do FMI - penalizarão ainda mais áreas fundamentais como a Educação, Saúde e Seguridade Social, contribuindo, assim, para agilizar o processo de privatização do Estado. A falta de legitimidade, de credibilidade e de respaldo político vêm, no entanto, obrigando o governo a constantes recuos.

4- São necessárias transformações para além do Impeachment.

O jogo político das classes dominantes do Brasil está longe de apresentar-se na forma clássica do capitalismo. Este poder, de construção oligopólica, passa pela mediação de setores políticos das oligarquias que podem garantir maiorias eventuais ao governo, e que exigem como contrapartida o domínio de parcelas ponderáveis do poder político (clientelismo, nepotismo, controle de órgãos de financiamento, etc.). Isto tem levado, em momentos particulares de crise, a importantes fricções entre as diversas frações burguesas.

As disputas internas pelo controle das benesses do Estado desmascaram o discurso moralista e demonstram que a modernidade pregada é, em última instância, um processo mais acirrado de privatização do público. Essa questão, que nas últimas semanas, vem ocupando o centro das discussões políticas, põe a nu a face real do projeto Collor. As forças democráticas têm tido enormes dificuldades para capitalizar estes fatos, na perspectiva de construir, através de uma ação conjunta e organizada, alternativas políticas que permitam um salto qualitativo no sentido de trabalhar na construção de uma democracia efetiva.

Comprovam-se inúmeras denúncias levantadas pelo MD e pelo conjunto do movimento social acerca do processo ilegítimo configurado no estelionato ou fraude eleitoral culminando na eleição de Collor. A corrupção, bem como sua exploração pela mídia, é prática constitutiva da dominação política de classe no Brasil. A impunidade defende tanto os empresários ligados à máquina estatal quanto os setores oligárquicos e os seus representantes políticos. A constituição no Congresso Nacional da CPI para apuração das acusações de corrupção (caso PC Farias) e seus desdobramentos constituem fato inédito que coloca em questão todo o governo Collor. Por isso mesmo há todo um amplo arco de alianças cujo objetivo é por um ponto final nos trabalhos da CPI, tudo em nome da "governabilidade". Isto não significa que o problema da crise política esteja centrado apenas neste episódio.

Se, do ponto de vista macro-estrutural, o projeto neoliberal vem sendo implantado sem maiores dificuldades por outro lado não há como negar que o governo não consegue resolver as contradições que regem a presente crise. O governo Collor encontra-se hoje diante de um grau de instabilidade e de falta de legitimidade política poucas vezes alcançado em nossa história. Contudo, é bom lembrar que, apesar disso, ele ainda tem conseguido manter relativamente sua iniciativa, como o demonstra a permanente recusa governamental de negociar com os servidores públicos, a intimidação e pressão sobre

lideranças sindicais desse setor e as mais diversas formas de repressão do Estado sobre os seus trabalhadores.

A debilidade governamental revela-se à medida em que se consegue uma maior transparência acerca das ações do governo. O Tribunal de Contas da União pela primeira vez, em 57 anos, não se pronunciou sobre a legalidade das contas do Governo Federal referentes ao exercício de 1991. Sob o pretexto de não "criar constrangimento" o relator evitou um "parecer político" e ao enviar as contas para a apreciação do Legislativo afirmou que com isso "prestigiava o Congresso". Isto tem um significado político: não julgar as contas é o mesmo que declará-las rejeitadas. Os elementos colocados no parecer são claros: a colocação de servidores públicos em disponibilidade foi um puro desperdício; os gastos com Educação totalizaram apenas 10,5% do orçamento da União e o ensino básico - peça da retórica populista oficial - recebeu apenas 5,19%. Explicita-se, assim, inequivocamente um processo de debilitamento governamental que tende a se aprofundar ainda mais desde que haja uma sólida presença das forças populares no cenário político. Aqui está um dos elementos fundamentais dessa crise.

Quando examinamos o movimento sindical e popular visualizamos claramente uma relativa imobilidade tanto no plano da ação política quanto no da intervenção ideológica, bem como, no movimento sindical, uma escalada preocupante rumo ao consenso. Aqui intervém pesadamente o enfraquecimento da utopia socialista. A permanência numa postura defensiva, explicada pela falta de consciência do exercício da cidadania, pela fragilidade de direção política, pelas dificuldades impostas pelo processo recessivo aos trabalhadores, dentre outros, tem permitido às frações burguesas e ao governo, em particular, manter, frente às forças sindicais e populares, um comportamento que não visa apenas reprimi-lo mas, de fato, destruí-lo. O movimento sindical está objetivamente circunscrito ao campo econômico-corporativo, tentando deter os alarmantes índices de desemprego e arrocho salarial.

A crise, na sua dinâmica contraditória, apesar dos seus efeitos sobre a organização e a mobilização do movimento sindical e popular, não , fatal. Modificações moleculares se processam redefinindo o equilíbrio das forças (como ilustra o caso da cobertura da CPI PC Farias pela imprensa). A desmoralização do bloco governista abre espaço para uma reorganização do movimento social. O processo de julgamento da corrupção pela CPI sintetiza em um momento anos e anos de crítica. O processo de retomada da mobilização se dá pela elevação do nível de consciência política da base do movimento. O que, vale lembrar, não se faz de forma automática mas impõe às lideranças a tarefa política de direcionamento do processo.

Dados recentes do DIEESE sobre a performance da atividade econômica demonstram crescimento acelerado das taxas de desemprego (um índice recorde de 15,5% em abril, na Grande São Paulo, o que representa 1,174 milhões de desempregados), queda no faturamento comercial, inclusive para produtos da cesta básica, redução na produção em vários segmentos do setor industrial e queda na participação dos salários no produto industrial. Além disso, o quadro geral de instabilidade, aliado à manutenção de mecanismos convencionais de operacionalização da política de estabilização e de recessão (por exemplo, as altas taxas de juro) agregam novas dificuldades ao quadro da crise, que se explicita também pela explosão do volume da dívida mobiliária federal, que de 96 trilhões de cruzeiros em 31 de dezembro de 91 passou para 192 trilhões em 31 de março deste ano, atingindo um montante de 233 trilhões, em abril de 1992. O serviço dessa dívida (juros, encargos e amortizações) atingiu no mesmo período 39,78 trilhões de cruzeiros, enquanto o gasto da União com pessoal e encargos representou 7,05 trilhões de cruzeiros. Demonstra-se, assim, a inviabilidade do equilíbrio fiscal apregoado pelo

governo como pré-condição para retomada do crescimento econômico. Em síntese, a agudização do processo recessivo (entendida como única "solução" para a estabilidade) leva a uma gradativa destruição das condições de vida de parcela majoritária do povo brasileiro. Tudo isto funciona como elemento estagnador da ação política das classes subalternas, criando condições para que o governo apesar das contradições, continue avançando na direção da implementação de seu projeto político.

É nesse quadro que se torna necessário intervir politicamente para dar uma direção ao movimento. Pressionadas pela sociedade, as forças conservadoras tentam uma saída para a atual crise política e econômica que passe pela "restauração da normalidade". O impeachment, para elas, seria a forma de responsabilizar Collor e assim "purificar" as instituições.

Entre os conservadores a utilização do impeachment não é pacífica. Diversas manifestações afirmam que esse é um dispositivo que está na Constituição para não ser usado. São acenados riscos potenciais como nas declarações do Ministro da Justiça de que ele pode levar a um forte movimento especulativo nas Bolsas e até ao perigo da hiperinflação. Outra alternativa colocada é a de uma proposta parlamentarista que, dissociando-se dos embates reais da sociedade, deslocaria apenas para o Parlamento, as questões políticas ora vivenciadas pelo conjunto da sociedade. Uma terceira alternativa conservadora é a revisão constitucional ampla que permitiria garantir a "governabilidade".

A questão da revisão constitucional ampla é, do ponto de vista das classes subalternas, a que se apresenta, de imediato, como a mais perigosa e aquela sobre a qual temos menor possibilidade de controle. Ela é mais uma das tentativas, do governo e das classes dominantes, de varrer da Constituição os avanços sociais nela obtidos. Sob o pretexto da "governabilidade" (sempre ele!) trata-se de modificar instituições e direitos para ampliar o avanço do capital sobre a sociedade. Isto se traduz para a Universidade num ataque à sua autonomia (artigo 207 da Constituição); descompromissar a União em garantir recursos para o ensino público superior, consolidando o projeto de privatização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES); submeter a Universidade pública aos interesses da empresa privada; comprometer a gratuidade do ensino, dentre outros (ver texto "A Luta pela Autonomia em Defesa da Universidade Pública" - XXIV CONAD - ANDES-SN). Além disso o atual Congresso não foi eleito para, de fato, fazer outra Constituição, pois este é o verdadeiro caráter da proposta de revisão constitucional ampla defendida pelos conservadores e pelo bloco governista.

A efetivação do impeachment supõe, necessariamente, a constituição de um amplo movimento de massas que coloque como questão central a democracia não apenas nos seus aspectos formais. Trata-se, fundamentalmente, da participação ampla da população na formulação e implementação de políticas que respondam à crise. Vale dizer, por uma luta que recoloca o debate sobre as transformações necessárias para a consolidação de mudanças econômicas centradas não apenas na ampliação de empregos e em uma política consistente de elevações salariais, que resultando uma expansão da economia venham criar, também, mecanismos através dos quais os benefícios do crescimento econômico que venham a favorecer primordialmente aqueles que o produziram - os trabalhadores. Por medidas que contemplem os segmentos não assalariados da população (entre elas, a universalização dos serviços de educação e de saúde públicos). Por medidas, enfim, que tornem possível que o exercício da cidadania venha a ser regra e não exceção para todo povo brasileiro.

O desenvolvimento do quadro político não é linear. Não nos é permitida a inércia. O desgaste e a desagregação governamental não ocorrerão lenta e fatalmente. O avanço dos trabalhadores também não é, apesar da gravidade da situação, seguro, fatal. A colocação do impeachment agudiza o jogo das contradições e traz desdobramentos. A intervenção das classes trabalhadoras tem que superar o isolamento das lutas das categorias. É preciso combinar as lutas sindicais com a luta política geral. Um forte e amplo movimento de massas, insistimos, faz-se necessário não apenas para conseguir o impeachment mas para deter o genocídio promovido pela política neoliberal.

A corrupção não é o elemento central da crise, apesar de ser esta a imagem criada pela mídia. Ela é a expressão particular e aguda da radical crise de legitimidade do atual governo. A pressão do movimento pela apuração da corrupção (partidos, parlamentares, movimento sindical, Igreja, organizações da chamada sociedade civil) mudou, contudo, o caráter da cobertura dos acontecimentos feita pela mídia. Essa mudança potenciou o movimento. A crise é estrutural. Mais do que uma aguda crise política ela se revela, de fato, como uma profunda crise ideológica. Coloca em questão não apenas este ou aquele governante, mas atualiza a questão da necessidade de se repensar as formas de atuação política, as formas culturais, as formas sociais. Coloca, portanto, em questão as formas tradicionais da política brasileira atualizadas pelo projeto neoliberal numa sociedade onde governos e empresários sempre tiveram as mãos livres para atuar. Por esse caráter a crise envolve o conjunto da sociedade e se aprofundará cada vez mais, com a implementação do projeto econômico vigente. Ao conjunto do movimento sindical, aos partidos e entidades democráticas da sociedade civil cabe articular os diversos setores democráticos organizados da sociedade para travar este embate. Devemos lutar pela preservação dos direitos sociais conquistados e impedir que em nome da eficácia capitalista se rasgue a Constituição.

Outra frente que se delineia para a nossa atuação no sentido proposto é, certamente, a campanha para as eleições municipais de outubro. Nossa participação, por exemplo, através da proposição de programas mínimos e da busca de candidaturas que se comprometam com eles, deve ser constituída em articulação com o movimento sindical, em nosso campo e o conjunto dos movimentos sociais. Além disso, o espaço estabelecido pela existência desse período eleitoral, certamente, será disputado pelas forças que investem numa saída da crise institucional, antagônica à que vislumbramos.

Deste modo, a partir deste momento cabe ao MD engajar-se numa ação que mobilize para a participação maciça no processo eleitoral, contrapondo-se à proposta de voto nulo, inclusive desnudando o seu significado - desvalorização na atual conjuntura, do fazer político - e os prováveis beneficiados do caso de um elevado índice de abstenções das eleições.

5- Encaminhamentos Gerais

A partir desta análise, dos princípios norteadores da ação política da ANDES-SN e da importância de uma postura clara frente ao quadro da crise, tanto a nível interno quanto externo, indicamos os seguintes encaminhamentos:

1. Aprofundar a análise e o entendimento da estratégia política do governo Collor, objetivando definir linhas de ação do movimento docente que superem a postura defensiva, enfatizando-se a responsabilidade de levar esta discussão a outros segmentos organizados da sociedade e, em especial, ao movimento sindical.
2. Pautar sua intervenção no Movimento Sindical para impedir o avanço de posições que, buscando o consenso, percam a perspectiva de classe.

3. Denunciar e combater projetos de uma revisão constitucional ampla e emendas constitucionais que vêm sendo apresentadas pelo governo ou outras iniciativas que coloquem em risco as conquistas obtidas na Constituição.

4. Atuar no sentido de exigir a apuração de todas as denúncias que colocam o governo Collor sub judice.

5. Participar ativamente, com o conjunto do movimento sindical, dos partidos políticos e demais setores da sociedade civil, de uma campanha de massa pelo impeachment. O impeachment não pode ser entendido como mera "restauração da normalidade" mas como uma luta efetiva pela conquista da democracia e pela defesa das conquistas democráticas e sociais inscritas da Constituição.

5.1. Comunicar esta posição a todos os setores da sociedade civil e lutar pelo pleno engajamento deles nesta luta.

5.2. Considerar inaceitável a solução de tipo parlamentarista que vise escamotear o impeachment.

5.3. Manter permanentemente uma avaliação da conjuntura municiando as ADs SSinds, bem como o conjunto do movimento pelo impeachment.

5.4. Convocar um CONAD extraordinário para deliberar sobre novas formas de intervenção nesse processo, caso a conjuntura exija.

5.5. As AD-ssinds devem se comprometer em organizar, em todos os Estados, atos públicos que exijam que a CPI - caso PC Farias leve às últimas conseqüências a apuração dos envolvidos.

ANEXO

Of. nº 280/ANDES-SN/92 Fortaleza, 26 de junho de 1992

Ilma.
Sra.
Dra. Eunice Duhram
Secretária Nacional de Ensino Superior
Ministério da Educação

O XXIV CONAD - Conselho da ANDES Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, instalado em Fortaleza, reunindo delegados e observadores de 52 Associações Docentes/Seções Sindicais de docentes de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, dirige-se a V. S^a no sentido de manifestar sua solidariedade aos servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior, representados pela FASUBRA, em suas reivindicações constitutivas da pauta da presente greve que democraticamente realizam, inclusive no que diz respeito ao pagamento dos dias parados.

Entendemos como inaceitável o corte de vencimentos pretendido, que caracterizaria uma violência adicional contra uma categoria que - como a nossa - vivencia uma brutal redução real de vencimentos, determinada pela política econômica governamental.

Atenciosamente

Márcio Antônio de Oliveira
Presidente da ANDES-SN

Silvio Frank Alem
Secretário Geral ANDES-SN

**TEMA II - SAÚDE, POLÍTICA EDUCACIONAL, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

ATA TEMA II - SAÚDE, POLÍTICA EDUCACIONAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de junho de um mil novecentos e noventa e dois, observado o quorum regimental, deu-se início à Plenária do Tema II - Saúde, Política Educacional, Ciência e Tecnologia. A Mesa de Política Educacional foi composta da seguinte forma: Lúcia Helena Lodi, Presidente; Pedro Rabelo Coelho, Vice-Presidente; Anamaria Beck, 1ª Secretária; Clodomir Monteiro da Silva 2º Secretário. Após instalação da Plenária e procedimentos preliminares, passou-se à leitura global do texto "COMO O GOVERNO COLLOR MATA AS POLÍTICAS SOCIAIS, tendo sido o mesmo aprovado, com incorporação ou rejeição de correções e acréscimos contidos no relatório consolidado, oriundos dos grupos que também tiveram suas propostas acolhidas ou não, todas por maioria. A mesma composição da mesa coordenou a discussão e aprovação do relatório consolidado, com ou sem a inclusão de modificações e encaminhamentos, todos com maioria de votos, do texto "ROTEIRO PARA DISCUSSÃO SOBRE POLÍTICA EDUCACIONAL; idêntico procedimento foi adotado para apreciar o texto "A LUTA PELA AUTONOMIA EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA, que obteve aprovação integral, com inserção de parágrafos substitutivos, correções e encaminhamentos acatados pela maioria. Com o tempo regimental prestes a se esgotar, por volta das dezenove horas e quarenta e cinco minutos), foi votada prorrogação de uma hora. Para o tema Ciência e Tecnologia, manteve-se a mesma composição de Mesa. Após prolongada discussão sobre a apreciação ou não, com votação das propostas de encaminhamentos e recomendações, decidiu-se, por maioria, que o texto seria objeto de deliberação. O texto foi, então, com propostas e recomendações, oriundas dos grupos e da Plenária, aprovado por maioria, tendo ao final registrado declaração de votos, de igual teor, dos Professores Carlos Alberto Olivieri e Sadi Dal Rosso delegados, respectivamente da ADUFSCar e ADUnB, como se segue: "Declaração de voto: Me abstive em todas as votações relativas ao texto do GT-CT, dado que: 1. O relatório consolidado, do meu ponto de vista, mostrou que o texto ainda estava em estado bruto e superficial, cabendo pois maior trabalho do GT no sentido de refiná-lo antes de submetê-lo; 2 - Entendo que estes refinamentos levariam em conta os encaminhamentos do Grupo III, sem a necessidade de submetê-los à Plenária; 3 - O texto não foi discutido no meu grupo; 4 - Desta forma, em favor da qualidade do material elaborado pelo CONAD, não me julgo em condições de votar em qualquer proposta sobre este texto superficial, discutido nesta plenária" (assinam os dois declarantes). Ainda sobre o tema decidiu-se juntar para fazer parte dos anais deste CONAD, e para uso eventual de consulta, o editorial de "O Estado de São Paulo" do dia 26/06/92, 5ª feira, pág. 3, sob o título "O DRAMA DA PESQUISA". Tendo vencido o tempo regimental, e esgotado o da prorrogação, e visando a boa ordem dos trabalhos e observação do cronograma decidiu-se por maioria o envio da conclusão e dos encaminhamentos, bem como o texto das setoriais para a apreciação da Plenária do Tema IV, como mais um ponto de pauta. Nada mais havendo a ser tratado, a Plenária foi encerrada às vinte horas e eu, Clodomir Monteiro da Silva, 2º Secretário, lavrei a presente ata.

RELATÓRIO TEMA II – SAÚDE

COMO O GOVERNO COLLOR MATA AS POLÍTICAS SOCIAIS

O governo Collor empreende uma política que pretende fazer cair por terra todas as conquistas históricas da sociedade civil e do MD. Outras vezes já dissemos isso e parece que a maioria ainda não percebeu. No entanto, conseguimos deter provavelmente o processo. Nunca foi tão grave a situação nem tão urgente a necessidade de articular a luta como hoje.

Nossa compreensão é que a desmobilização existente tem como uma das causas a falta de conhecimento do processo em marcha.

A tática do governo hoje não , apresentar seus projetos como um "pacotão" (embora o seja), mas apresentá-los desmembrados, sem aparente conexão entre si, para os desavisados. Sob formas distintas o Governo as encaminha à SAF, Congresso Nacional, Comissão Orçamentária, Ministérios, ou mesmo, diretamente, às Universidades propondo alterações à Constituição na tentativa de regulamentá-la, além de descumpri-la sistematicamente.

É somente quando lemos todos os documentos que vamos ter clareza do projeto governamental. Não é possível analisá-los isoladamente (alguns tem até pontos interessantes). É necessária uma visão do conjunto, contextualizando-os como um grande pacote, elaborado para atender às políticas de sucateamento do setor público, de submissão ao FMI e da propalada modernização do Estado brasileiro.

Na Educação temos além do projeto Jorge Hage (LDB) em tramitação na Câmara, outros projetos como: PEC 56-B, PL 125/91, LDB/Darcy Ribeiro (apresentado ao Senado), etc. Especificamente na Saúde e Seguridade Social, assistimos à um processo de destruição/privatização, que podem ser sintetizados em alguns pontos.

I - A QUESTÃO DA IX CNS

A Conferência Nacional de Saúde tem papel regulamentado pela Constituição de definir rumos para a saúde no País. Deveria ter sido realizada em 1990. Com o advento do Governo Collor que não se interessa em priorizar políticas sociais, foi somente, com muita pressão do movimento social organizado, que ela foi marcada para o 2º semestre de 1991.

Foram organizadas as etapas preliminares (municipais e estaduais), que aprofundaram a temática proposta - financiamento, gerenciamento e controle social do S.U.S - e elegeram seus delegados e participantes para a etapa nacional, entre abril e setembro de 1991. Em alguns estados a participação das AD's foi fundamental, tendo vários membros do GT-Saúde da ANDES-SN se credenciado como delegados para esta etapa nacional.

Sucessivos adiamentos foram colocados pelo Governo, com argumentos descabidos, tendo como pano de fundo da lógica governamental o não reconhecimento do Fórum - IX Conferência- como legítimo e a tentativa de resolver a questão maior - financiamento - antes que uma organização democrática o fizesse (no caso a própria Conferência). Assim, se adiou a IX Conferência de outubro/91 para dezembro/91 e depois para agosto/92. Neste espaço de tempo novos fatos como - queda do Ministro, acusações de

extrema corrupção no M.S., projetos contra políticas sociais tramitando no Congresso Nacional, postura de arrogante desrespeito Constitucional, recomposição de Ministérios, mar de lama no governo, etc. ocorreram.

A IX Conferência está marcada para os dias 9 a 14 de agosto e a discussão feita pelos estados está obsoleta. Torna-se fundamental reavivá-la.

A desmobilização, tanto dos delegados, como do movimento social, em relação a temática proposta, patente. É nesta realidade que o governo mais uma vez utilizando a política do fato consumado nos impõe (02 meses antes) um novo tema para ser discutido na IX CNS, - seguridade social - tratando-o como eixo central e sem nenhuma preocupação de preparar os delegados para enfrentar esta questão. A seguir fazemos algumas reflexões sobre os temas Financiamento e Seguridade Social.

II - A QUESTÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS

O Governo está tentando modificar a Lei da Previdência. Uma das medidas propostas é aumentar o percentual de cobrança do trabalhador. O argumento utilizado é o de que quem ganha mais deveria pagar previdência privada. O que é arrecadado é insuficiente para financiar o sistema de saúde.

Refletindo sobre o assunto - Entendemos que o trabalhador paga em média 10% do seu salário, o empresário deveria pagar igual percentual e o Governo outros 10%, o que daria 30% da massa salarial do País. O trabalhador é descontado na fonte, não tem como não pagar. A estimativa é de que os empresários paguem no máximo 40% do devido. O Governo no máximo 20%. Desta forma, o total arrecadado pela previdência cai para 16% da massa salarial - praticamente a metade. O governo por não contribuir com sua parcela, fica sem condições de exigir o pagamento dos valores sonegados. De tempos em tempos anistia a dívida dos empresários.

Do montante arrecadado, o governo aplica recursos em outras atividades, que não as de Previdência e Saúde. O volume de fraudes obriga o governo a pagar aposentadorias que não existem. A corrupção tem sido manchete dos jornais. Em quanto fica este escândalo?

Do que sobrou mais ou menos 1/3, fica para o SUS. Ocorre então o atraso no repasse: da União para os Estados, com uma demora de até 4 meses e inflação de 25% ao mês, cai para a metade do valor; dos Estados para os municípios, outro tanto de demora e de perda.

Este é o problema do financiamento. Os municípios recebem aproximadamente 10% do que deveriam receber. Já a forma de aplicação é uma questão de gerenciamento. Não é levada em consideração a existência ou não de epidemias, se um município tem ou não tecnologia mais cara, etc. Tudo isso, sem controle social, é o caos no SUS. Somente cumprindo o que está estabelecido se resolve o problema. Não é com novos projetos de previdência ou onerando o trabalhador que se resolverá a questão.

Com a atual política econômica do Governo Collor, caracterizada por desemprego crescente e arrocho salarial, o povo fica mais doente. Se a base de arrecadação está sendo o salário do trabalhador, os desempregados não terão contribuição a fazer e ficam privados de assistência à saúde. Os trabalhadores, com seus salários arrochados, contribuirão com os seus 10%, embora isto signifique redução da arrecadação.

Esta política faz com que a Previdência tenha cada vez menos recursos, enquanto que os medicamentos e equipamentos usados na saúde, tenham seus preços liberados. Se o restante já caracterizava a quebra da Previdência, se não mudar a política econômica,

não serão propostas simplistas, como a do aumento da contribuição dos trabalhadores, que resolverão este problema.

III - O PLANO DO SISTEMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO SERVIDOR.

Gestado na SAF, a partir de leitura do RJU - Cap. VI -, o plano tem sido discutido desde o início de junho pelas administrações públicas, inclusive pelas administrações universitárias, que na semana de 08 a 12 de junho, nas reitorias mais afinadas com o MD, repassaram o conteúdo para às ADs. Nas reuniões SAF/administrações ficou acertado que as últimas poderiam contribuir para o texto até 30/06.

As ADs e os GTs Saúde não tiveram tempo hábil para dominar o conteúdo aprofundadamente, mas algo já se pode adiantar.

O Plano:

- reafirma o descompromisso do Estado com as políticas sociais;
- recria os Institutos de Aposentadorias e Pensões - retrocedendo historicamente e em relação ao S.U.S.;
- busca legitimação junto a cúpulas administrativas;
- abre espaços para a iniciativa privada, onerando uma vez mais o servidor;
- os recursos alocados são suficientes para administrar a saúde, mais insuficientes para a previdência social;
- cria uma fundação que administrará os recursos.
- um próximo passo desta fundação poderá ser a implementação da política do governo em relação a aposentadoria dos servidores públicos federais, com a mesma lógica pretendida para a aposentadoria geral. O teto de pagamento limitado em 03 ou 05 SM e o restante complementado junto à previdência privada;
- retira benefícios para os servidores que têm serviços próprios de saúde, limitando-os a 02 consultas/ano no setor público.

Outros aspectos talvez mais graves, carecem de aprofundamento e para isso, o GT propõe encaminhamentos urgentes.

IV - A QUESTÃO DA CINAEM

A CINAEM (Comissão de Avaliação do Ensino Médico) foi criada, em 91, como decorrência de tentativa do Ministério da Saúde em responsabilizar os profissionais de saúde por todas as mazelas do setor. A resposta dada pela ANDES-SN (GT Saúde) em conjunto com a ABEM, CFM, UNE e CRMs, foi a elaboração e aplicação de protocolo de pesquisa avaliando as escolas m,dicas. Esta pesquisa no seu segundo momento aguarda financiamento para sedimentar-se.

Ocorre que no bojo das discussões, o Conselho Regional de Medicina de São Paulo, em aliança com as Santas Casas de Misericórdia, entende que a avaliação do profissional de saúde ou exame de capacitação profissional, deve ser feita pelos Conselhos Profissionais. A discussão extrapola o âmbito do GT-Saúde uma vez que o Senador Darcy Ribeiro na sua proposta para a LDB a incorpora para todos os profissionais de saúde: o exercício da profissão só ser possível se avaliado pelos Conselhos respectivos. O mais grave é que, em São Paulo, o CRM conseguiu apoio do Senador Fernando

Henrique Cardoso para esta questão. E ele é o relator do projeto Darcy Ribeiro para a LDB.

V - FINANCIAMENTO DOS HUs

Os Hospitais Universitários (HUs), são antes de qualquer coisa, hospitais de ensino-aprendizagem destinados aos cursos da área da saúde e de outras áreas afins. Assim, devem cumprir suas tarefas precípuas de integração entre ensino-pesquisa-extensão ligados ao SUS, mas mantendo a autonomia nessa sua especificidade.

Em relação ao financiamento dos HUs, reafirmamos nosso compromisso histórico de luta para que os mesmos sejam financiados pelo MEC, integralmente, no que tange a pessoal, manutenção e ampliação de recursos técnicos. É necessário combater a política de privatização dos HUs pelo MEC e o seu controle pelo SUS.

Neste sentido, torna-se fundamental o trabalho dos professores e dos GTs locais, junto aos estudantes da área da saúde, na luta de resistência contra mais esta forma de desmantelamento da Universidade Pública.

Outra questão que merece tratamento conjunto dos GTs Saúde e Política Educacional são os CIACs que explicitam uma proposta assistencial na área da educação.

VI - ENCAMINHAMENTOS

1) Sobre a IX C.N.S.:

a) criar grupo de assessoramento temporário à coordenação do GT, que deverá atuar com vistas à IX C.N.S. Propomos os nomes dos seguintes professores: Elza, Edna, Eduardo, Isaías, Lindemberg e Marco.

b) levantar informações sobre a eleição de delegados das ADs à Conferência assim como reunir os relatórios das Conferências Estaduais realizadas em 1991.

c) as AD's deverão tentar articular reuniões com os delegados estaduais à IX Conferência, para preparação do temário, em especial com os SPF's.

d) a ANDES-SN deve se informar quanto à posição oficial do MS, no que se refere a despesas com delegados durante a realização da IX CNS, o mesmo acontecendo em relação às ADs com delegados, em relação às Secretarias Estaduais de Saúde.

2 - Sobre a proposta de criação do Sistema de Atenção Integral à Saúde do Servidor no âmbito da Administração Pública Direta Autárquica e Fundacional:

a) que a análise da proposta seja sempre vinculada ao contexto político-social e ao entendimento global das iniciativas do Governo em relação à saúde e à Educação (análise de textos, projetos, documentos, discussões);

b) o tema seja discutido na Plenária Nacional dos SPFs e na Plenária Nacional de Saúde (nos níveis estadual e nacional);

c) levemos a discussão para as ADs;

d) pressionemos para que as administrações das IFES não se pronunciem enquanto a proposta não for amplamente discutida pela Comunidade Universitária;

e) seja contratado um profissional para acompanhar no Congresso Nacional todas as propostas encaminhadas pelo Governo, em relação ao setor saúde;

f) que a Coordenação dos SPFs intervenha junto a SAF intensificando a pressão para participar nas discussões sobre o Plano de Saúde dos Servidores Federais.

3 - Sobre a questão da CINAEM:

a) integração com o GTPE, desde o nível local, para discussão conjunta da forma de enfrentamento à questão da avaliação dos cursos da área da saúde, como está colocada na CINAEM pelo Governo e seus aliados;

b) discussão pelas ADs da referida questão a nível da Universidade e com as instituições de nível estadual ligadas a CINAEM;

c) trabalho articulado do GT Saúde e GTPE na pressão pela rejeição total do projeto Darcy Ribeiro para a LDB e para análise da proposta dos CIACs.

RELATÓRIO TEMA II - POLÍTICA EDUCACIONAL

ROTEIRO PARA DISCUSSÃO SOBRE POLÍTICA EDUCACIONAL

INTRODUÇÃO:

Tem sido preocupação do Movimento Docente encaminhar suas ações a partir da discussão e de deliberações de suas bases. Nesse sentido, o GTPE, atendendo aos encaminhamentos do XI Congresso e de sua reunião realizada em 30/04 e 1º/05, apresenta um roteiro orientador de análises e debates para discussão no XXIV CONAD.

No sentido de delimitar esses debates, visando à realização das tarefas políticas urgentes impostas pela conjuntura, é preciso, mais do que nunca, reafirmar, como pressuposto básico, a concepção filosófica que embasa a proposta político-pedagógica da ANDES-SN, contida no seu projeto de LDB (cf. Revista Universidade e Sociedade, no 01). Nele, há o entendimento da educação como instrumento importante (mediação) para a construção da hegemonia das classes trabalhadoras que, até agora, na história de nosso país sempre foram marginalizadas do direito à cidadania, inerente a qualquer ser humano.

Nossas propostas estão embasadas nessa concepção, certamente antagônica às elaboradas sob a lógica do capital, sobretudo às do governo. Tal concepção deve, portanto, estar presente na discussão dos pontos assinalados neste roteiro, que tem como objetivos básicos:

- a) subsidiar as discussões no XXIV CONAD;
- b) aprofundar as deliberações do XI Congresso da ANDES-SN no sentido de viabilizar a sua concretização.

O GTPE recomenda que no processo de discussão os grupos priorizem o Projeto da LDB, a questão da avaliação institucional (ver Caderno de Textos e Propostas, item I, pp 16/17) e da autonomia universitária (ver texto substitutivo encaminhado pela Diretoria - "A luta pela Autonomia em Defesa da Universidade Pública"), remetendo os outros pontos para discussão nas AD's.

I - Sobre o Projeto da LDB (nº 1258/88A) em tramitação no Congresso Nacional.

Estamos enfrentando uma conjuntura desfavorável, particularmente no que se refere à aprovação do Projeto da LDB no Congresso Nacional. Assim, é necessário que o MD reafirme seus princípios no sentido de manter uma posição firme em relação a pontos que, neste momento de discussão com os parlamentares e no interior do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública na LDB, considera inegociáveis. Tais pontos relacionam-se a:

- a) gestão democrática da escola pública e privada;
- b) valorização dos trabalhadores em educação na escola pública e privada;
- c) avaliação das instituições de ensino superior, tal como se explicita no acordo fechado no interior do Fórum Nacional em Defesa das Escola Pública na LDB;
- d) autonomia das instituições de ensino superior, concepção contida no Projeto da LDB no 1258/88A (substitutivo Jorge Hage);

e) verbas: mecanismos de controle rigoroso dos repasses de recursos públicos para escolas privadas de finalidade não lucrativa (confessionais, filantrópicas e comunitárias) artigo 212 da Constituição Federal;

f. Sistema Nacional de Educação e Conselho Nacional de Educação autônomo, sem hegemonia do poder executivo.

II - Sobre a avaliação institucional:

O enfoque deve centrar-se no binômio "avaliação-autonomia" em oposição aos projetos do governo. No documento do MEC, Uma Nova Política para o Ensino Superior (abril/91), fica claramente estabelecida a subordinação credenciamento/descredenciamento, destinação de verbas, pessoal, salários, entre outros, à avaliação. O PEC No 056/91 - Parecer do Dep. Ney Lopes - defende o enquadramento das IFES como um novo ente jurídico, com gestão independente de recursos humanos - retirando docentes e servidores das IFES do RJU - sob o pretexto do "desenvolvimento de políticas próprias de pessoal", além de descomprometer o Estado para com a manutenção da Universidade.

Na perspectiva do enriquecimento dos debates, o GTPE apresenta as seguintes questões:

- em que medida, nos planos conceitual e concreto, estabelece-se um antagonismo entre avaliação/ autonomia X credenciamento/ descredenciamento/ verbas/ salário subordinado à avaliação?

- como, em nível de ação e elaboração, desenvolver trabalhos que apresentem eficácia para barrar as intenções do governo?

- em que medida a existência de uma avaliação social, como a proposta pelo FÓRUM NACIONAL como emenda à LDB, contribui para o avanço de nossas propostas para a educação?

- como as ADs SSind, localmente, ainda que sem o respaldo explícito da lei, podem propiciar, nas suas IES, a implementação de mecanismos efetivos que realizem um processo de avaliação social?

Encaminhamentos:

1 - que as ADs SSind envidem esforços junto às administrações superiores das IES, no sentido de implementar na prática, via estatutos (de preferência) ou através de outros mecanismos, uma avaliação externa, realizada através de um Conselho Social, nos moldes da proposta do Fórum;

2 - que as ADs SSind promovam nas bases da categoria uma discussão do projeto de lei da educação do Senador Darcy Ribeiro, vinculando-o ao PEC/56-B e ao projeto Jorge Hage, por sua filiação à proposta do GERES, no que diz respeito à avaliação, no sentido de enfatizar a necessidade de defesa da proposta do Fórum;

3 - que o GTPE ANDES-SN realize o mais rapidamente uma análise do Projeto Darcy Ribeiro;

4 - que as ADs SSind assumam efetivamente, através de mecanismos próprios, a tarefa de elaborar, em termos de conteúdos e estratégias, a questão da avaliação, considerando as peculiaridades de cada IES;

5 - que as ADs SSind encaminhem, efetivamente as propostas sempre aprovadas nos eventos do MD relativas a participação na CUT, dinamização do DNTE a nível estadual, etc...;

6 - o XXIV CONAD reafirma a deliberação do XI Congresso de desvincular o processo de avaliação institucional dos mecanismos de progressão na carreira;

7 - que as ADs SSind pressionem as administrações e os órgãos superiores das IES, no sentido de encaminharem posicionamentos institucionais sobre as questões em pauta (PEC 56-B; LDB - Hage, LDB - Darcy Ribeiro, PL 125 etc...).

Recomendações:

1 - que o Comando Nacional de Mobilização da ANDES-SN auxilie na difusão de análises ou textos relevantes sobre a LDB em tramitação no Congresso Nacional;

2 - que a ANDES-SN leve em conta a realidade das IES estaduais, municipais e particulares no que diz respeito ao binômio Avaliação/Autonomia e às propostas dos governadores e administrações destas IES, considerando as especificidades dessas questões nos estados, municípios e mantenedoras, no sentido de instrumentalizar as ADs SSind para sua luta na LDB;

3 - que as ADs SSind promovam seminários sobre Avaliação Institucional procurando:

a) mostrar/esclarecer a vinculação da questão da avaliação ao PEC 56-B/GERES/Darcy Ribeiro;

b) buscar esclarecer para a categoria o que significa "Avaliação Institucional" e discutir mecanismos que viabilizem ações neste sentido.

III - Sobre a LDB (Projeto da ANDES-SN)

Apesar de poder se caracterizar como predominante no projeto de LDB da ANDES-SN a concepção de educação explicitada na introdução deste roteiro, ainda , possível detectar, em algumas questões pontuais, desvios dessa concepção:

- em que pontos podem ser identificados esses desvios?

- que motivos podem ter gerado os problemas mencionados?

O GTPE em sua última reunião identificou os seguintes pontos para os quais , necessária uma nova discussão:

a) avaliação do desempenho em função da progressão na Carreira (já foi deliberada indicativamente a desvinculação da avaliação institucional e progressão na Carreira, no XI Congresso);

b) ensino médio profissionalizante;

c) acesso (vestibular) e permanência na Universidade;

d) autonomia das IES isoladas;

e) centralização e descentralização da Gestão Educacional.

Desse modo encaminhamos às ADs o aprofundamento sobre esses pontos e outros por elas assinalados para que subsidiem o Movimento Docente para a concretização, em seu projeto de LDB, de propostas em perfeita sintonia com a concepção por nós defendida.

RELATÓRIO DO TEMA II - POLÍTICA EDUCACIONAL

RESOLUÇÕES DO ENCONTRO NACIONAL DE DOCENTES DAS IFES – 1º e 2º GRAUS EM DEBATE

Política Sindical do Encontro Nacional de Docentes das IFES

- Reafirmar o ANDES-SN, enquanto Sindicato Nacional dos Docentes das IFES.
- Desencadear uma ampla campanha de Sindicalização.
- Reforçar a participação dos Docentes de 1º e 2º graus nas questões de Política Sindical nas ADs SSind e na ANDES-SN.
- Reforçar e incentivar a participação dos Docentes de 1º e 2º graus nas Diretorias Locais e Nacional, como forma de estimular uma maior participação dos mesmos.
- Incentivar a participação de professores de 1º e 2º graus em todos os GTs especialmente os de Política Educacional, Carreira e Política Sindical.
- Criar mecanismos de politização do movimento docente no sentido de romper com as discriminações e resistências existentes no conjunto dos professores de 1º e 2º e 3º graus.
- Discutir a relação da ANDES-SN com os outros sindicatos que representam os docentes de 1º e 2º graus de escolas isoladas.
- Intensificar a articulação da ANDES-SN com entidades sindicais e da sociedade civil para garantir o resgate da educação como sistema nacional.

Política Educacional

Temas: Crítica Política do MEC

Combate à lógica do MEC

Proposta da ANDES-SN para a Universidade

Alianças Necessárias

Tendo em vista a ofensiva maciça que ora empreende o governo (PEC 56B/91, PL 125/91, Modelo de financiamento, LDO, LDB, isonomia, apresenta-se ao Sindicato uma dupla tarefa:

- Combater esta ofensiva de forma rápida, formulando táticas e estratégias que a desmascare e contraponha e ao mesmo tempo traduza as bandeiras de luta - Universidade Pública, gratuita, democrática, autônoma e de qualidade - numa proposta para a Universidade que queremos. Esta proposta, inclusive, deve ser construída com aliados nossos que, assim, passem a defendê-la e ajudem-nos a implementá-las. Nesta proposta é prioridade um projeto de carreira docente.

- Opção que os segmentos educacionais sejam público estatal isto é gerido e sustentados pelo poder público.

- Reafirmamos a importância do caráter público de todas as políticas sociais e defendemos que elas sejam geridas e financiadas pelo Estado porque:

1) No atual nível de organização da sociedade civil o gerenciamento e financiamentos estatais é que propiciam melhores possibilidades de controle pela sociedade civil;

2) O atual modelo de estado, inclusive a sua pretensa face democrática, permite abertura de canais para as reivindicações oriundas da sociedade civil.

A possibilidade de controle das políticas sociais pela sociedade, no caso da educação, implica:

a) ao nível das instituições de Ensino Superior a reafirmação da autonomia, tal como definidos no projeto de LDB da ANDES-SN;

b) na gestão democrática e com participação da comunidade universitária nas instituições públicas de ensino de 1º e 2º graus;

c) no processo constante de discussão de políticas sociais pelas entidades da sociedade civil e da sua participação e gestão.

- Implementar a discussão do XI Congresso:

que a ANDES-SN e as ADs SSind discutam no interior de cada IES a questão dos CIAC's e a posição das Universidades frente ao problema tendo em vista evitar a adesão das reitorias ao projeto CIAC's sem uma análise mais profunda do significado do mesmo para as IES;

- desencadear uma ampla divulgação do projeto de LDB da ANDES-SN;

- reativação e fortalecimento dos fóruns em defesa da escola pública na LDB, a nível local e estadual e nacional, e que as ADs SSind procurem se articular com outros sindicatos e demais setores da sociedade;
- que as ADs SSind realizem campanhas que provoquem a participação da comunidade acadêmica sobre a LDB, denunciando o conteúdo da proposta de LDB de Darcy Ribeiro;
- ampliar as formas de luta para a aprovação da LDB;
- a ANDES-SN e as ADs SSind devem estar atentas às intenções de privatização do ensino público, de modo geral no país e das IFES, em especial, estabelecendo formas de enfrentamento a esse "projeto desorganizador da sociedade" que visa à destruição da escola pública;
- realizar debates sobre a questão do financiamento em cada IES;
- que as ADs SSind façam divulgação das atividades das escolas de 1º e 2º graus dentro da comunidade Universitária visando ao reconhecimento da participação dos docentes e das escolas no âmbito acadêmico de cada Universidade;
- no seminário de avaliação institucional no XXIV CONAD, a questão de pré-escolar, 1º e 2º graus das IES;
- recomendação: Realização de Encontro Nacional de Docentes das IES: 1º, 2º e 3º graus e as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Preparando o Encontro Nacional, as ADs SSind e regionais da ANDES-SN, deverão promover discussões sobre a temática.

- que as ADs SSind realizem atividades similares a este encontro para que se possa divulgar e debater a questão de 1º e 2º graus;
- reforçar a participação da ANDES-SN na CUT inserindo adiata de soluções para um impasse cuja resolução só será obtida pela luta concreta e organizada em defesa da escola pública, gratuita e de qualidade para todos. Por isso mesmo, ela é também, uma séria ameaça a essa mesma luta, na medida em que:

1. Trata-se da busca de obtenção do produto vendido pelas escolas particulares a preços mais acessíveis, aliada à expectativa de intervenção na gestão da escola visando a uma melhoria desta qualidade;

2. A implantação dessas iniciativas nos espaços públicos, com a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros públicos, ainda que "resolva" o impasse imediato dos interessados, representa um perigoso passo, na direção da implantação do ensino público pago. Isto porque desobriga o Estado do seu dever (manutenção integral da escola pública), além de promover uma diferenciação entre as escolas públicas, decorrente dos recursos advindos das contribuições financeiras para o seu funcionamento, comprometendo também a conquista do padrão unitário de qualidade que defendemos para toda a rede pública. Tais iniciativas, além de mascarar o descaso do Estado para com a educação, contribui, também, para enfraquecer a luta pela escola pública de qualidade nos seus espaços orgânicos próprios: o sindicato, a associação de pais, os conselhos escolares, os movimentos populares.

Com este entendimento, insistimos em que o correto e necessário é continuar exigindo do Estado a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade para todos, como aliás, sua obrigação, conforme disposto nos artigos 206 (Inciso IV) e 208 (Inciso I e II) da Constituição Federal. Os meios para esta luta, havendo vontade política, estão também assegurados pelo Art. 212 da própria Constituição, que estabelece percentuais mínimos

de recursos do Estado, nos diversos níveis de poder, para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Além disto é necessário estarmos alertas para duas questões essenciais:

- o exercício de um maior controle sobre os serviços prestados pelo Estado na área da Educação não pode ser objeto de barganha entre o Poder Público e alguns segmentos da sociedade. Ele ,, inequivocamente, direito substantivo de todos os cidadãos;

- a própria existência de vagas "ociosas" na rede oficial de ensino revela a ausência de uma política, num país com um perfil de escolaridade como o nosso, que priorize o ingresso e a permanência dos filhos das classes trabalhadoras nas instituições públicas de ensino.

Como se vê, uma política governamental que tenda a priorizar, durante um prazo determinado, as escolas onde tais propostas são implementadas abre efetivamente espaço aos que defendem o ensino público pago, distanciando-nos da definição de estratégias eficazes no sentido de exigir do Estado o cumprimento de seus deveres. Desta forma, pode levar a escola pública para rumos perigosos talvez não considerados pelos próprios envolvidos - ou parte deles.

É nossa tarefa alertar para os riscos embutidos em propostas dessa natureza, reiterando, ao mesmo tempo a necessidade de fortalecer e ampliar a luta dos movimentos sociais organizados por uma escola pública e socialmente competente.

Que a ANDES-SN instrumentalize o Movimento Docente com materiais (textos) que caracterizem as categorias público, privado e estatal como base para discussão.

RELATÓRIO DO TEMA II - POLÍTICA EDUCACIONAL

A LUTA PELA AUTONOMIA EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Nos anos 70, verifica-se não só a expansão quantitativa das universidades públicas como a diversificação do sistema de ensino superior com a criação de programas de pós-graduação e de pesquisa. Isto foi possível devido a condições salariais mais favoráveis associadas à disponibilidade de recursos para custeio e capital.

A política para o ensino superior público implementada pela ditadura militar estava vinculada a um projeto de desenvolvimento autoritário e excludente e associado ao capital externo. Esta política tinha como meta a transformação do país em instrumento para garantir a reprodução e a acumulação do capital, funcionando como polo centralizador desse processo no MERCOSUL, atribuindo à burguesia nacional papel de destaque. Nessa ótica, o Estado deveria viabilizar o acesso da burguesia às tecnologias e processos de produção contemporâneos, caracterizando o que visualizamos como uma modernização conservadora. Nesse contexto, a expansão do ensino superior público foi fundamental para assegurar as condições necessárias ao processo referido anteriormente através da formação de profissionais qualificados que atendessem a diversificação do parque industrial bem como estimular o desenvolvimento científico e tecnológico reclamado por este projeto.

Paralelamente, a ditadura militar incentivou a proliferação de instituições privadas de ensino superior, que em sua maioria não tinham qualquer compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Este incentivo deu-se, inclusive com a destinação de vultosos recursos públicos, principalmente através do crédito educativo junto ao setor privado. Esta política conduziu ao aprofundamento do processo de privatização do ensino superior. Na década de 80, a maioria das vagas encontrava-se junto ao setor privado.

O esgotamento deste modelo de desenvolvimento, evidente a partir dos anos 80, levou sucessivos governos a repensarem a sua relação com as IES públicas. A partir, de então, aprofundou-se o descompromisso do poder público, evidenciado através de uma série de medidas, tais como: projeto GERES, políticas de achatamento salarial, cortes drásticos das verbas de custeio e capital, proibições de contratações, entre outras.

Segundo a avaliação do XI Congresso da ANDES-SN (Cuiabá, fev.92), está em curso uma revolução técnico-científica que tem como resultado o crescimento da produtividade da força de trabalho, o aprofundamento das desigualdades nacionais e internacionais entre centro e periferia e, como consequência, o abandono de políticas sociais pelo Estado, na perspectiva da privatização e da anulação de conquistas históricas dos trabalhadores. No momento atual, o capital monopolista mundial com suas políticas liberalizantes procura anular resistências para ampliar suas taxas de lucro e viabilizar sua investida em novas áreas de acumulação, acelerando o processo de concentração do capital.

Dentro deste panorama cabe aos países desenvolvidos, às multinacionais e ao grande capital, o domínio sobre a produção e transferência do conhecimento científico-tecnológico e o monitoramento deste processo, restando aos países periféricos um papel

secundário e dependente, como ocorre, por exemplo, com a política proposta pelo atual Projeto de Patentes que tramita no Congresso Nacional.

É neste contexto que podemos compreender e avaliar a política do Governo Federal para a educação brasileira e, em particular, suas propostas para o ensino superior.

A política governamental para o ensino superior, nos últimos anos tem sido coerente, independentemente de quem ocupe o MEC: privatização e descomprometimento do Estado para com a manutenção das IES públicas e sua consequente adequação ao modelo de política global para a sociedade brasileira.

Até a posse do atual governo, esta proposta era apresentada sob a forma do fim da gratuidade nas universidades públicas. Neste governo observa-se maior sofisticação e habilidade na elaboração destas propostas sempre acompanhadas de discursos objetivando a desqualificação das IES públicas.

Com Chiarelli, o MEC iniciou uma série de ataques a partir da exigência do corte de 30% nos custos das IFES culminando com a "Proposta de uma Nova Política para o Ensino Superior" que, se aplicada, levaria à aceleração do processo de privatização. Esta diretriz consolida-se com o Professor Goldemberg no MEC, cujas propostas estão expressas claramente na "Programação do MEC para 1992".

As ações do MEC se expressam, entre outras, através da proposta de emenda constitucional ao artigo 207 da Constituição Federal que define a autonomia das universidades (PEC-056B); do Modelo de Financiamento das IFES já incorporado, em parte, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 1993; da tentativa de inviabilizar a votação do projeto de lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB) em tramitação na Câmara dos Deputados; apresentação de outro projeto de LDB no Senado, através do Senador Darcy Ribeiro (PDT-RJ). Deve-se destacar, ainda, que, através do contingenciamento cada vez maior de verbas orçamentárias destinadas às IFES e do insuficiente repasse de verbas descontingenciadas, o governo procura criar condições financeiras para a implantação de suas propostas.

ANALISANDO AS PROPOSTAS DO MEC

I - Modelo de financiamento para as IFES

Na "Programação do MEC para 1992" há o reconhecimento das dificuldades financeiras para o custeio do ensino superior público (p. 33). Parte do sofisma de que os alunos do ensino superior do país abrigados pelas IFES consomem mais da metade dos recursos disponíveis do MEC, o que poderá mantidos os atuais custos, comprometer o financiamento dos demais níveis de ensino, em particular o ensino básico. O MEC parece ignorar que a responsabilidade maior do ensino nos níveis de 1º e 2º graus cabe aos estados e municípios. Além disso, omite que os alunos restantes estão abrigados em instituições estaduais e particulares em relação as quais o MEC não teria responsabilidade de financiamento. (No entanto, repassa vultosas quantias do total de recursos do MEC como incentivo às universidades particulares, predominantemente sob a forma de crédito educativo).

A atual equipe do MEC, mantendo o padrão rotineiro nada científico na abordagem dos problemas da educação, afirma que "todos os levantamentos efetuados indicam a

existência de capacidade ociosa, tanto em termos de salas de aula como de pessoal, que pode ser mobilizada para novas vagas" (p. 33). Propõe, então, um aumento de 20% a 30% no número de alunos nas IFES mantendo-se os atuais recursos.

Segundo a proposta do MEC o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis dar-se-á através "da alteração da forma de financiamento das instituições federais de ensino" (p. 33). Tal proposta introduz a idéia de "instituições vocacionais diferentes" (p 34) e afirma que "as grandes universidades de pesquisa não podem constituir o modelo único a ser reproduzido indefinidamente, especialmente porque seu custo é demasiado elevado e só se justifica quando há realmente pessoal altamente qualificado, com produção científica reconhecida" (p 34). Esta afirmação contraria o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e reserva a apenas algumas a condição de universidade, condenando a maioria a dedicar-se apenas ao ensino.

Na proposta do MEC, o orçamento global para as IFES, os recursos seriam alocados conforme os seguintes indicadores:

- a. Número de vagas preenchidas;
- b. Número de alunos formados anualmente;
- c. Proporção de docentes com titulação de mestre e doutor;
- d. Proporção de docentes com dedicação exclusiva;
- e. Número e avaliação dos cursos de pós-graduação.

Esse modelo de financiamento levará a uma diferenciação crescente nos padrões de qualidade entre as instituições. Considerando os dois primeiros critérios, o incentivo imediato à obtenção de recursos conduzirá ao aumento da carga didática dos docentes em detrimento da capacitação, pesquisa, extensão e ampliação da pós-graduação. A qualidade do ensino estará com isso comprometida.

II - Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional

A Constituição Federal promulgada em outubro de 1988 trata da educação em seus artigos 205 a 214 (seção I do capítulo III).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), ainda sem definição pelo Congresso Nacional, deve organizar a educação nacional em conformidade aos preceitos constitucionais. Esta indefinição deve-se às ações do lobby privatista e do próprio governo que não querem sua aprovação por não atender a sua política para a educação.

O governo apresentou proposta de emenda constitucional ao artigo 207 e, mais recentemente - maio de 1992 - proposta de LDB no Senado assinada pelos senadores Darcy Ribeiro (PDT-RJ), Marco Maciel (PFL-PE) e Maurício Correia (PDT-DF). A vinculação deste projeto com a política governamental para a educação fica evidenciada quando, em sua apresentação, o senador Darcy Ribeiro afirma:

"...De especial valia nos foi o assessoramento da equipe do Ministro da Educação, José Goldemberg - particularmente minha colega Eunice Ribeiro - que examinou comigo, criteriosamente, artigo por artigo até definir a forma em que o texto se apresenta agora."

O texto do projeto expressa as posições do governo conforme se pode constatar nos seguintes exemplos:

- Artigos 11, 15, 16 e 17: Acabam com o sistema nacional de educação, mantendo estanques os sistemas federais, estaduais e municipais.

- Artigo 19: Estabelece a volta do primário, ginásio e científico, este último diversificado por carreira (art.37), reduzindo de 8 para 5 anos a escolaridade obrigatória.
- Capítulo VI: Mantém o ensino supletivo para jovens e adultos, contemplando a posição da deputada Sandra Cavalcante (PFL-RJ).
- Artigo 44: Cria o "Centro de Ensino Superior" e estabelece que os estatutos e regimentos das universidades deverão ser aprovados pelo CFE e CEEs, ferindo a autonomia das universidades.
- Artigo 51: cria exame para concessão de registro profissional nas áreas de saúde física, mental e engenharia estrutural, a cargo dos respectivos órgãos de fiscalização, ferindo não só a autonomia das Universidades como violando a Constituição no que se refere ao exercício profissional.
- Artigo 54 - trata dos "alvos" da universidade.
- Artigo 56: Parágrafo I. Reproduz o conteúdo da PEC (056-B) regime jurídico próprio, quadro de pessoal, planos de cargos e salários, etc).
- Artigo 56: Parágrafo III. Cria a Fundação "Mantenedora" da Universidade Pública com instituição "auto-sustentável".
- Artigo 60: Estabelece para todos os docentes das instituições públicas o mínimo de 10 horas semanais de trabalho com aluno, violando, com isso a autonomia universitária.

III. EMENDA AO ARTIGO 207 DA CONSTITUIÇÃO.

Os objetivos do governo, no entanto, não se concretizam sem retirar da Constituição as garantias do pleno financiamento das universidades, como dever do Estado e as conquistas de seus trabalhadores, chamadas pelo MEC de corporativas.

O artigo 207 da Constituição Federal tem a seguinte redação:

"As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão."

Tal definição é suficiente, auto-aplicável e não necessita modificação bastando sua regulamentação através da LDB (substitutivo Jorge Hage).

A proposta de emenda ao Art.207 do governo tem a seguinte redação:

"As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo 1º - As universidades públicas serão entidades com natureza jurídica própria.

Parágrafo 2º - Dos recursos destinados à educação, a União alocará parcelas fixas às universidades, que arcarão com as despesas de seu pessoal ativo, inativo e respectivos pensionistas.

Parágrafo 3º - Nos orçamentos das universidades públicas, não poderão ser destinados mais de 80% às despesas com pessoal.

Parágrafo 4º - No exercício de sua autonomia, as universidades públicas poderão admitir estrangeiros, nas mesmas condições que brasileiros.

Parágrafo 5º - A permissão de que trata o parágrafo anterior é extensiva às entidades e órgãos públicos de pesquisa e desenvolvimento científico, cultural ou tecnológico."

Ao relatar a PEC 056-B na Comissão Especial constituída especificamente para apreciar esta matéria, o deputado federal Ney Lopes (PFL-RN), introduz dispositivos à emenda para melhor atender aos objetivos do governo:

- Parágrafo 1º - As universidades públicas constituirão categoria específica de entidade integrante da administração pública indireta e serão dotadas de personalidade jurídica própria.

- Parágrafo 2º - Da receita resultante de impostos vinculada à educação a União alocar percentual fixo às universidades públicas por ela mantidas que arcarão com as despesas de seu pessoal.

E acrescenta:

- Parágrafo 6º - O disposto neste artigo poderá ser estendido, nos termos da lei, a outras instituições de ensino ou pesquisa.

A definição de personalidade jurídica própria para as universidades públicas permite que seus servidores sejam retirados do RJU acarretando a exclusão da isonomia de vencimentos, aposentadoria integral, piso salarial e carreira única.

É interessante notar que o artigo 206 da Constituição, em seu inciso V assegura:

"Valorização dos profissionais do ensino garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela união.

O relator acrescenta ao final deste inciso:

"excetuadas aquelas a que se refere o artigo 207".

O relator justifica este acréscimo dizendo ser o mesmo necessário para que não haja dúvidas da efetiva exclusão do pessoal das IFES do RJU. Cai, também, a obrigatoriedade do piso salarial, da carreira e do concurso público para a admissão de pessoal

Ao acrescentar em seu parecer o artigo 3º que assegura para os atuais servidores a opção de permanecerem no RJU, o relator tenta minimizar os efeitos danosos do acréscimo mencionado anteriormente. Contudo, ao introduzir o artigo 4º, o deputado Ney Lopes restringe a responsabilidade da União, aos que optarem por permanecer no RJU, apenas o pagamento de um piso salarial nacional e não do respectivo salário.

A restrição de dispender com pessoal não mais de 80% do orçamento global não garante, sequer, o pagamento integral dos salários.

A proposta de orçamento global, sem garantia de repasse de recursos suficientes para pessoal e OCC implicará, certamente, na necessidade da obtenção de recursos que terão de ser buscados pela universidade junto a empresas privadas. Isto certamente levará a submissão das instituições a interesses particulares como também ao comprometimento da gratuidade do ensino.

Evidencia-se a conjunção das três propostas analisadas como parte da política governamental cujo objetivo é descompromissar cada vez mais o Estado com o sustento da educação pública e consolidar o projeto de privatização das IFES.

AUTONOMIA

No XI Congresso da ANDES-SN, o movimento docente consolidou o entendimento de que a defesa da universidade pública, gratuita, democrática, autônoma, laica e de qualidade deve ter como eixo central a luta pela autonomia universitária. Recentemente, o governo federal e parlamentares de sua sustentação introduziram novos elementos no embate que vem sendo travado, principalmente no âmbito do legislativo.

O Ministro da Educação, José Goldemberg, tem utilizado como estratégia para institucionalizar o descompromisso do executivo com a sustentação das IFES, o pretexto de conceder "autonomia plena" às universidades. Neste sentido, tanto no PEC 56-B, na "Política Nacional para o Ensino Superior" como no projeto de LDB recentemente apresentado no Senado, o MEC define como "autonomia" o "direito" da universidade buscar, ela própria, os recursos necessários à sua sustentação.

A universidade pública, por sua natureza de instituição voltada para a produção do conhecimento e para o questionamento da realidade histórico-social, objetivando suscitar propostas de transformação da estrutura sócio-política-econômica, não pode estar submetida a interesses de grupos políticos e econômicos.

Entendemos autonomia universitária como condição necessária para que a universidade possa desenvolver suas atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com critérios acadêmicos e de interesse da maioria da população. A autonomia não pode significar o isolamento da universidade em si mesma, devendo estar vinculada à democracia das estruturas internas e ao controle da sociedade. Ao contrário, prescindir dos recursos públicos para plena sustentação da universidade, como pretende o MEC é inaceitável. A autonomia só será efetiva com a garantia de que um fluxo regular de recursos do Tesouro, em montante suficiente para atendimento de suas necessidades.

A autonomia necessária à construção da universidade que defendemos se expressa através de prerrogativas e condições que estão listadas no projeto de LDB da ANDES Sindicato Nacional, das quais destacamos:

- a. eleição dos dirigentes em processo definido no âmbito da instituição;
- b. no caso das IES Públicas, recebimento de recursos públicos em montantes suficientes para o atendimento pleno de suas necessidades com fluxo regular em dotação global;
- c. gestão democrática dos recursos e do patrimônio;
- d. elaboração e reforma de Estatuto e Regimento no âmbito da instituição;
- e. livre organização acadêmica e administrativa;
- f. livre definição de suas prioridades.

A tentativa de justificar a proposta de "autonomia universitária" do governo federal correlacionando-a com o processo estabelecido para as Universidades Estaduais Paulistas deve ser pensada com cuidado.

Em primeiro lugar, a Constituição Estadual Paulista define que a escolha dos dirigentes dá-se de acordo com os estatutos das universidades, ao contrário do que o governo federal propõe para as IFES. Isso não quer dizer, no entanto, que a democracia está garantida no interior das Universidades Estaduais Paulistas, cujos estatutos mantêm a estrutura de poder concentrada nas mãos dos professores titulares. A autonomia, efetiva se vinculada à democracia.

Em segundo lugar, é preciso destacar algumas questões financeiras. É oportuno lembrar que o Estado de São Paulo é responsável por cerca de 40% do PIB brasileiro e a arrecadação tributária, aí gerada, em termos relativos, é superior à da União. No caso das

IFES, o Governo Federal repassa um percentual relativamente menor e o divide entre 52 instituições contra três em São Paulo. No entanto, a situação orçamentária das Universidades Estaduais Paulistas está longe de ser ideal. Quando da outorga da autonomia em janeiro/89, pelo Governador Quéricia, o percentual do ICMS destinado à USP, UNESP e UNICAMP era de 8,4% - média calculada com base nos gastos com as três Universidades nos três anos anteriores e inferior aos 11% repassados historicamente.

Convencidas da insuficiência desses recursos, inclusive para manter os salários em patamares aceitáveis, as associações docentes se empenharam na revisão desse índice pelo Legislativo, abrindo um importante espaço de discussão na Comissão de Educação da Assembléia Legislativa. Apesar das freqüentes dificuldades criadas pelo CRUESP (Conselho de Reitores das Universidades Estaduais de São Paulo), as ADs conseguiram aumentar este percentual do ICMS para no mínimo 9% (ainda insuficientes), transformando a Assembléia Legislativa num espaço de negociação do orçamento das Universidades por ocasião da votação da LDO. É importante salientar, no entanto, que o percentual de repasse é definido e votado ano a ano, não havendo qualquer garantia quanto ao seu valor.

Embora haja uma avaliação positiva do papel da Assembléia Legislativa como interlocutor das Universidades nesta discussão, este tipo de "autonomia" termina sendo um mecanismo de transferência de pressões do governo do estado para as reitorias, sem resolver os problemas financeiros das Universidades.

O MEC, ao mesmo tempo em que mantém arrojados os recursos para as IFES aponta como uma das soluções para a extensão da rede pública, "um investimento maior dos estados no ensino superior".

NOSSA LUTA

Desde 1989, temos trabalhado no Congresso Nacional, juntamente com outras entidades nacionais, reunidos no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública na LDB, que contempla não só a autonomia como uma proposta global para a educação.

Enquanto o projeto de LDB, objeto de ampla e profunda discussão na sociedade civil encontra-se paralisado na Câmara por obstrução sistemática de parlamentares dos blocos governista e privatista e do próprio Ministro da Educação, o Governo encaminha projetos que tratam isoladamente de questões de seu interesse específico, tais como PL 125/91, PEC 056-B, PL 38/91 (que dispõe sobre o sal rio educação). Além disso é o projeto de LDB, recentemente apresentado no Senado Federal representa uma tentativa do MEC de inviabilizar o projeto de LDB que tramita na Câmara Federal. A aprovação no Senado do projeto do MEC, significará que este terá prioridade, e que poderão ser derrubadas eventuais modificações aprovadas na Câmara. Neste momento, nossa luta consiste em barrar a tramitação deste projeto no Senado e garantir a aprovação do que ora tramita na Câmara.

Ao mesmo tempo, devemos intensificar as ações no sentido de impedir a aprovação da PEC 056-B, bem como ampliar as articulações em defesa do patrimônio público que o Governo quer privatizar com emendas constitucionais e com a revisão constitucional prevista para 1993.

RELATÓRIO TEMA II - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EM NOME DO GT - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O movimento docente organizado na ANDES-SN não pode se omitir de assumir permanentemente a reflexão sobre a política oficial de Ciência e Tecnologia, sua relação com a política educacional e a Universidade, bem como acompanhar criticamente as ações do Governo - inclusive a ação legislativa no Congresso Nacional a propósito do assunto.

Nosso Sindicato deve ser capaz também, de elaborar uma proposta de política de Ciência e Tecnologia, em consonância com a proposta das ADs-ANDES para as Universidades Brasileiras (caderno nº 2 - 1985) e com o projeto da LDB da ANDES-SN, cujos princípios são compatíveis com o modelo de uma nova sociedade.

A política de Ciência e Tecnologia do atual governo acha-se subordinada à nova ordem econômica mundial comandada pelo FMI.

Dentro desta ótica insere-se o PL 824-A, em tramitação no Congresso. É fundamental que a ANDES-SN se posicione contrária à sua aprovação, uma vez que este projeto fere a liberdade do uso do conhecimento introduzindo patentes para alimentos, medicamentos, produtos químicos e biológicos, concedendo assim o monopólio (conhecimento, produção e comercialização por um único fabricante) dos produtos desses setores. As conseqüências disto são as piores possíveis: desindustrialização, desemprego em massa, aumento dos preços de medicamentos e alimentos; alienação do nosso patrimônio genético para as empresas estrangeiras e impedimento do acesso ao desenvolvimento tecnológico e científico para o nosso país.

Essa política no campo da Ciência e da Tecnologia está também contemplada no projeto de privatização das Universidades Públicas e na Proposta de Reforma do Sistema Universitário Brasileiro. Defende-se uma concepção de Universidade-empresa, em que a relação entre Ciência e Tecnologia se dá via mercado e, paralelamente, propõe-se a cristalização de modelos dicotomizados de Ensino Superior, que prevêm o desenvolvimento de pesquisa em alguns poucos "Centros de Excelência", reduzindo significativamente as possibilidades de desenvolvimento científico-tecnológico em diferentes regiões do País. Nessa perspectiva apresentam-se os projetos do governo de "Autonomia" da Universidade (PEC - 56B), financiamento das IFES e LDO/93. Supõe-se que o empresariado apoiaria projetos de desenvolvimento científico e tecnológico nas Universidades com vista a alcançar condições de competitividade no mercado internacional.

Esta idéia é enganosa por uma dupla razão.

A) A falta de tradição que o empresariado brasileiro, subordinado ao capital internacional, desfruta no que tange ao seu envolvimento com projetos de desenvolvimento científico e tecnológico em convênio com as Universidades.

B) Possíveis projetos que contassem com o apoio do empresariado priorizariam o lucro e não necessariamente os interesses majoritários da população. A Universidade pode se beneficiar de intercâmbio com empresas em determinadas áreas, mas é fundamental que haja recursos públicos suficientes para garantir a autonomia da Universidade. É fundamental garantirmos o desenvolvimento da pesquisa e da sua autonomia nas

diferentes áreas de conhecimento que certamente não contarão com o financiamento empresarial.

O modelo governamental, antes de indicar uma saída para o setor, reflete sua própria incompetência e desmando. Basta que se examinem os índices de recursos destinados às atividades de natureza Científica e Tecnológica para que se revele o engodo dessa política mal concebida. Os indicadores mostram que no Brasil os recursos destinados para Ciência e Tecnologia não ultrapassam 0,7% do PIB, enquanto países desenvolvidos investem de 2 a 3% do PIB em pesquisa.

Ao percentual absolutamente insatisfatório de recursos para Ciência e Tecnologia acrescentam-se dois elementos que concorrem para a estagnação do desenvolvimento científico no país: a progressiva evasão de quadros de docentes-cientistas evidenciada particularmente, pelo grande número de aposentadorias - reflexo do arrocho salarial e da instabilidade profissional provocada deliberadamente e irresponsavelmente pelos projetos do executivo; e a crise porque passam os órgãos de fomento e incentivo à pesquisa e pós-graduação como o CNPq, FINEP e a CAPES. Têm-se, nesses órgãos, alterações nas políticas de financiamento a projetos de pesquisa e à destinação de bolsas, com cortes do número de bolsas, redução de seus prazos de duração e, ainda, com o agravamento da irregularidade dos repasses para efetuar o pagamento dos bolsistas no exterior e no Brasil.

Toda essa situação que dificulta a prática da pesquisa em sentido amplo afeta também o ensino universitário: Universidade e Pesquisa andam lado a lado. A pesquisa básica no Brasil é realizada quase que exclusivamente pela Universidade Pública.

Neste momento, é imprescindível que o CONAD estabeleça condições para implementar alguns encaminhamentos, a partir daqueles deliberados no XI Congresso da ANDES-SN:

- 1 - rearticulação do GT-Ciência e Tecnologia da ANDES-SN;
- 2 - recomendar às ADs SSind a criação ou reativação de GTs de C&T locais a partir do envio de subsídios pelo GT Nacional que justifiquem a necessidade urgente da criação desses GTs;
- 3 - recomendar que o GT-Ciência e Tecnologia promova e/ou incentive reuniões, seminários e debates em diversas IES do país visando a elaboração de uma proposta da ANDES-SN para a política de Ciência e Tecnologia;
- 4 - articulação do trabalho do GT-Ciência e Tecnologia com o GTPE;
- 5 - articulação dos GTs de Política Educacional, Política Sindical e Ciência e Tecnologia, para a realização de um Seminário sobre Ciência, Tecnologia e meio ambiente durante o XII Congresso da ANDES-SN;
- 6 - promoção pelo GT-Ciência e Tecnologia de um estudo aprofundado sobre projetos que vinculam Universidade e Empresa e sobre a questão da autonomia da universidade em relação à definição e priorização de linhas de pesquisas;
- 7 - estabelecer maior intercâmbio com as sociedades científicas em geral;
- 8 - participação e acompanhamento das políticas e eventos sobre Ciências e Tecnologia nacionais, estaduais, municipais ou institucionais;
- 9 - intensificar a mobilização no sentido de impedir a aprovação do Projeto de Lei 824/91;
- 10 - que os encontros regionais, a serem organizados sobre a responsabilidade das VPRs, incluam como um dos temas principais a questão da Ciência e Tecnologia,

buscando criar GTs regionais e locais articulados com o GT de Ciência e Tecnologia da ANDES-SN;

11 - propor a participação da ANDES-SN e todas as ADs na luta para a efetiva implementação e/ou fortalecimento das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa prevista na Constituição Federal;

12 - neste sentido, sugere-se que o GT de Ciência e Tecnologia estude as deliberações da Conferência Mundial sobre Ecologia e Desenvolvimento, promovido pela ONU e do Fórum Global, promovido pelas ONGs;

13 - que a ANDES-SN passe a integrar o Fórum Para Liberdade do Uso do Conhecimento.

PLENÁRIA DO TEMA III - CARREIRA UNICA

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III - CARREIRA UNICA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e dois, às dez horas e quinze minutos, no salão Icarai do Ponta Mar Hotel, em Fortaleza-CE, reuniram-se os participantes do XXIV CONAD da ANDES-SN para dar início à Plenária do Tema III, prevista para as nove horas deste mesmo dia. A Mesa Coordenadora dos trabalhos foi constituída por: presidente - Márcio Antônio de Olivera, Vice-Presidente - Eveline Correia Gonçalves, 1ª Secretária - Maria Adélia Pinhal de Carlos e 2º Secretário - Pedro Rabelo Coelho, que elaborou a presente ata, conforme segue. De início, o Presidente propôs à Plenária que a discussão se fizesse tendo por base os encaminhamentos dos Grupos Mistos conforme constam do texto "Consolidação do Tema III", procedendo a algumas pequenas correções. Aceito o encaminhamento, iniciaram-se a leitura e discussão. O Prof. Valdir (ADUFF) apresentou "questão de ordem" no sentido que a Plenária não poderia basear sua discussão sobre o texto consolidado, uma vez que seu grupo havia encaminhado que a Proposta de Carreira do GT, discutida nos grupos, feria princípios aprovados no XI congresso da ANDES-SN. O Presidente afirmou que a mesa não acatava a questão de ordem, entendendo que a Plenária deveria discutir os encaminhamentos. Foram abertas as inscrições, constituindo-se um primeiro bloco de dez oradores. O Prof. Valdir registrou seu protesto contra a "atitude autoritária" da mesa. O Prof. Carlão (ADUFSCar) propôs que fossem seguidos os encaminhamentos dados pela mesa, e foi aplaudido. Seguiram-se os dez pronunciamentos, discutindo se o CONAD tinha ou não condições de deliberar sobre uma proposta de Carreira Docente. Enquanto alguns entendiam que o CONAD tinha de cumprir o encaminhamento dado pelo XI Congresso, portanto deliberando sobre uma proposta de Carreira, outros defendiam que a maioria das ADs não se pronunciaram quanto a propostas de Carreira, e portanto o CONAD não poderia deliberar. Vencido o primeiro bloco de inscritos, a Plenária aprovou que se abrisse um segundo bloco. Novamente dez pronunciamentos discutiram se o CONAD deveria ou não deliberar. Alguns passaram a defender que esta deliberação, se aprovada, fosse como indicativo para discussão nas ADs, e não como proposta (até ulterior deliberação) "definitiva". Vencido este segundo bloco de inscrições, o Presidente propôs à Plenária que esta discussão fosse encerrada e votada, o que foi aprovado por ampla maioria. Um encaminhamento proposto pelo Prof. Valdir, de discutir a adequação da Proposta de Carreira debatida nos grupos com os princípios aprovados no XI Congresso, foi rejeitado pela Plenária (vinte e sete votos contra, sete a favor e duas abstenções). O Presidente da Mesa encaminhou então que a Plenária votasse a proposta do Grupo II, conforme consta à p. 8 do texto "Consolidação do Tema III", decidindo assim se o CONAD iria ou não deliberar sobre uma Proposta de Carreira. A Plenária aprovou o encaminhamento de que fosse votada. Com 29 (vinte e nove) votos a favor, 5 (cinco) contra e 1 (uma) abstenção, a Plenária aceitou decidir sobre a proposta do Grupo II, ou seja, de deliberar se o CONAD tomaria uma decisão final quanto a uma proposta de Carreira Docente. Foi então procedida a votação, obtendo-se o seguinte resultado: 16 (dezesesseis) votos a favor (de deliberar neste CONAD sobre uma Proposta de Carreira), 18 (dezoito) contra e 1 (uma) abstenção. O Presidente propôs encaminhamento de que a Plenária discutisse deliberar sobre uma proposta indicativa. Seguiram-se vários pronunciamentos, de defesa ou a favor do encaminhamento dado pela Mesa. Na discussão, vários oradores defenderam que se passasse a discutir sobre os princípios aprovados no Congresso quanto à Carreira Docente, entendendo que a Proposta de Carreira em questão não atende aos mesmos. A questão da avaliação institucional e do

desempenho docente foi destacada nesta etapa dos debates. O Prof. Benjamim (ASPUV SSind) solicitou correção do texto "Consolidação do Tema III", página 1, 5º parágrafo, dizendo que esta AD (ASPUV) não havia deliberado sobre Proposta de Carreira Docente. A correção do texto solicitada pelo delegado da ASPUV SSind foi encaminhada por escrito, conforme transcrevo: "Na página 1 - linha treze (13) no parágrafo 5º: "tal posicionamento, acreditamos que na Consolidação do Tema III, a redação final não retratou o que foi dito no Grupo III pelo seu delegado. O que a ASPUV SSind deliberou sobre Carreira, foi anterior a Cuiabá com base no documento da ANDES-SN sobre Carreira no pós-greve, 11, dos 23 departamentos da UFV, enviaram propostas que foram sintetizadas e os princípios básicos que se igualam à proposta da UnB foram aprovados. Para o Congresso em Cuiabá se reafirmaram esses princípios. Não foi dito que a ASPUV SSind havia deliberado sobre as propostas 1 ou 2 do texto apresentado para o CONAD". Em seguida o Prof. Pedro (ADUFSCar) solicitou que a Mesa abrisse discussão apenas para encaminhamentos. Então o Prof. Baldijão levantou "questão de ordem", de que a Plenária do CONAD não poderia mudar deliberação do Congresso que havia encaminhado ao XXIV CONAD a deliberação sobre uma proposta de Carreira Docente. Propôs, então, que a Plenária, cumprindo os Estatutos da ANDES-SN, voltasse atrás quanto à votação anterior, ou seja, que a mesma fosse desconsiderada. Iniciou-se uma discussão sobre esta "questão de ordem". Às doze horas e quinze minutos o Presidente Propôs um intervalo de alguns minutos para analisar como encaminhar a continuidade da discussão. A Plenária foi interrompida, reiniciando-se às doze horas e quarenta e três minutos. O Presidente apresentou então à consideração da Plenária o seguinte: "Considerando que a discussão sobre a definição da proposta de Carreira Única não foi suficiente nas ADs, o XXIV CONAD considerou-se sem condições de cumprir a determinação do XI Congresso de deliberar sobre proposta final de Carreira Única. Neste sentido, o XXIV CONAD não deliberou sobre qualquer proposta de Carreira e remete para as bases do MD a discussão das propostas, reafirmando os princípios definidos no XI Congresso. Fica adiada para o XXV CONAD a efetivação de deliberação do XI Congresso. Reafirma-se a necessidade desta discussão realmente ocorrer para que o MD cumpra o mais rápido possível esta importante tarefa". Foram reabertas as inscrições para discutir encaminhamentos. Houve então dois blocos consecutivos de cinco pronunciamentos. Em seguida o Prof. Américo propôs que se procedesse à votação que o CONAD deliberasse sobre prosseguir a discussão de uma Proposta de Carreira como indicativa, e que os votos fossem identificados. Vários inscritos reforçaram a necessidade de votar este encaminhamento com identificação dos delegados. Foi então colocada em votação sobre o recurso encaminhado por Baldijão, de que fosse anulada a votação de não deliberação pelo CONAD (sobre uma Proposta de Carreira). A mesa procedeu à chamada dos delegados para a votação. 22 (vinte e dois) delegados votaram a favor do recurso; foram os seguintes delegados (ADs): ADUFU, ADCEFET-RJ, ADUFSCar, ADUA, ADUFG, ADUFMAT, APUBH, ADUFES, ADUFC, ADUFRG, ADUFOP, ADUnB, APUFPR, ADUFERPE, APUFSC, ADUNICAMP. 9 (nove) delegados votaram contra, e foram: ADCEFET-MG, ADUFEPE, ADUFRJ, ADUFF, ADUFRGS, ADUFS, ADUFPB-JP-Cajazeiras, ADUFAL e ADUFPI. 4 (quatro) delegados votaram pela abstenção: APUB, ASDESAM, ADUFAC e ADUNI-RIO. A seguir, prestaram "declaração de voto" os seguintes delegados: APUB, ADUFERPE e ADUFEPE. O delegado da APUB declarou: "Apesar de considerar que a votação atende plenamente as deliberações da AG/APUB não vê impedimento em se enviar uma proposta indicativa de Carreira ressaltando os pontos polêmicos para discussão". O delegado da ADUFERPE declarou: "Nosso voto a favor do recurso foi no sentido de não permitir que se abrisse precedente ao ferimento ou desrespeito à democracia construída por nós ao longo dos anos através das instâncias

do MD. Entendo também que essa atitude não fere as deliberações da nossa AG". O delegado da ADUFEPE declarou: "Como delegada eleita em Assembléia votei pela não deliberação neste CONAD sobre Carreira Docente por ser esta a posição tirada em Assembléia e não por voluntarismo. Tendo sido essa a posição que prevaleceu em votação no CONAD não posso acatar recurso que desconsidera uma votação que refletiu posicionamento de várias Assembléias Locais. Ainda que a referida votação pela não deliberação venha a ferir princípios estabelecidos pelo Congresso - fato sobre o qual não estou em absoluto convencida - caberia a discussão também da desconsideração de um posicionamento que somente refletiu a posição das bases das várias ADs". O Presidente então ponderou que considerava muito importante o resultado da votação que reverteu decisão anterior da própria Plenária. Eram quatorze horas, vencendo-se o tempo previsto de duração da Plenária (cinco horas). Foi, então, proposta uma prorrogação de mais uma hora, sendo aceita pela Plenária. O prof. Tomaz (ADUFMAT) propôs que se passasse a discutir a proposta de Carreira Docente vinda do GT-Carreira, considerando as contribuições encaminhadas pelos Grupos Mistos. O Prof. Valdir encaminhou que se discutisse a avaliação de desempenho como critério para progressão na Carreira. Colocadas em votação foi vencedora a proposta do Prof. Tomaz (dezesseis votos a favor, contra oito votos dados à proposta de Valdir com 2 abstenções). Passou-se então a discussão sobre a necessidade de votar que a deliberação sobre Carreira Docente que o CONAD ia tomar teria caráter de indicativo. Votada esta proposição, houve unanimidade. Então a Plenária passou a deliberar sobre a proposta de Carreira que está no Caderno de Textos do XXIV CONAD à p. 37, discutindo os encaminhamentos dos grupos constantes no texto "Consolidação do Tema III". Foram aprovadas as alterações propostas pelos grupos conforme segue: Página 37, Parágrafo 5, item 05-04, acréscimo conforme consta à p. 2 do Texto "Consolidação do Tema III". Houve discussão, com diversos pronunciamentos envolvendo os princípios aprovados no XI Congresso, principalmente os de titulação e desempenho docente como critérios para progressão na Carreira. Houve insistente reafirmação dos princípios definidos pelo XI Congresso, como base para assegurar uma universidade de qualidade, conforme a proposta do MD. Às quinze horas, esgotado o tempo da Plenária III, o Presidente propôs que fosse votado o encaminhamento de que o acréscimo ao texto fosse colocado em outra parte e não à página 37, Parágrafo 5. Procedida a votação, isto foi aprovado por maioria. Propôs então que a Plenária fosse encerrada, e que os delegados decidissem sobre o encaminhamento a ser dado sobre as propostas ainda não discutidas, ao início da Plenária do Tema IV, marcada para as 17 horas. Por maioria, foi aprovado. Eu, Pedro Coelho, que secretariei, lavrei a presente Ata. Fortaleza, vinte e sete de junho de um mil novecentos e noventa e dois.

RELATÓRIO TEMA III - CARREIRA UNICA

A Plenária do Tema III do XXIV CONAD apreciou o relatório consolidado dos grupos mistos, a partir da proposta de Carreira da ANDES-SN tendo aprovado:

I - Indicar ao MD um Plano de Carreira Única.

O princípio de uma Carreira Única para os docentes de 1º, 2º e 3º Graus das IES é uma das aspirações históricas do Movimento Docente. A consolidação de um Plano de Carreira, embora implantado com uma série de distorções, ocorreu no Setor das Federais, vem ocorrendo de forma crescente e diferenciada no Setor das Estaduais e começa a surgir no Setor das Particulares.

No XXII CONAD (Campo Grande, outubro/90), a partir de um seminário sobre Carreira Docente, concluiu-se pela necessidade da urgente retomada deste princípio. Desta forma, a ANDES-SN deveria elaborar um plano de Carreira referencial para toda categoria.

A proposta de Carreira Única se constitui como um objetivo ousado e, principalmente, um grande desafio para o MD. A política de ensino superior vigente no país tem estabelecido especificidades para os diferentes setores (Federal, Estadual e Particular), bem como tem feito crescer as diferenças locais e regionais.

Este quadro evidencia as dificuldades para implantação de um plano de Carreira Única num curto ou mesmo médio prazo. Porém, é dever do Sindicato Nacional ter esse referencial para a categoria docente.

Neste sentido, após uma série de discussões encaminhadas pelo GT Carreira, a partir do XXII CONAD, durante o ano de 1991, o XI Congresso da ANDES-SN deliberou fixar para este CONAD o prazo limite para deliberação final sobre a proposta de Carreira Única. Concomitantemente, o XI Congresso deliberou os seguintes princípios que deverão estar contemplados no Projeto da Carreira Única.

01 - Carreira única para os docentes das IES - Federais, Estaduais e Particulares, 1º, 2º e 3º Graus.

02 - Ingresso apenas por concurso público.

03 - Que a estrutura de carreira tenha como princípio essencial a exigência de titulação.

04 - Carreira estruturada levando em consideração a titulação e o desempenho acadêmico.

05 - A progressão para o último estágio da Carreira deve se dar por concurso público.

06 - Definição de uma política de capacitação docente simultaneamente à discussão sobre o Projeto de Carreira Docente.

07 - Avaliação do corpo docente para garantir um processo contínuo de capacitação nas IES.

08 - Para classes diferenciadas as atribuições acadêmicas devem ser diferenciadas.

09 - O regime de DE (Dedicação Exclusiva) deve ser adotado preferencialmente para o contrato de docentes nas IES.

10 - Os regimes de trabalho devem ser de 20 horas e DE.

11 - Manter a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

12 - Para a elaboração dos critérios, ter como base o projeto de Universidade da ANDES-SN.

13 - Isonomia de remuneração entre as IES.

14 - O modelo de carreira que o movimento definir, deverá contemplar um período de transição e exigir uma política nacional de capacitação docente.

O atual momento conjuntural, onde o MEC tem apresentado uma série de propostas e projetos para o ensino superior, totalmente opostos ao nosso projeto de padrão unitário de qualidade, no qual a Carreira Docente se reveste de significativa importância, reforça a necessidade de uma definição sobre este tema por parte do MD.

Vale lembrar que, nos seus primeiros documentos, o GT de Carreira destacava que "é necessário que o movimento docente saia na ofensiva, propondo princípios que venham a corrigir distorções nos atuais Planos de Carreira, estimular a Carreira Docente, consolidar o regime de Dedicção Exclusiva nas IES, combater a política de que a Autonomia Universitária pode ser utilizada para implantação de Planos de Carreiras próprios em cada IES e, fundamentalmente, fortalecer a política da ANDES-SN, para a Universidade Brasileira."

As propostas hoje explicitadas pelo MEC tornam realidade as preocupações do GT. A atual proposta de "Autonomia Universitária" contida no PEC-56B, bem como o projeto de uma nova LDB apresentada pelo Senador Darcy Ribeiro (PDT), co-elaborado pelos atuais responsáveis pelo MEC, confrontam-se totalmente com os princípios do MD. Com relação ao PDT é preciso que seja explicitada a existência de uma contradição da representação deste partido no Congresso, na medida em que o projeto de LDB que tramita na Câmara teve como relator e dinamizador do próprio processo de tramitação um deputado deste partido.

Estas propostas, basicamente as mesmas já combatidas quando do projeto GERES, visam, dentre outras coisas, à divisão das Universidades segundo suas "diferentes vocações", isto é, alguns poucos centros de "excelência" voltados para a produção de pesquisa de ponta e responsáveis pela elaboração de materiais para outras muitas, voltadas apenas e tão somente para o ensino profissionalizante massificado, sem maior preocupação com a sua qualidade.

É evidente que essa proposta, por um lado, fere o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e, por outro, agrava ainda mais as diferenças regionais, dado que o incentivo à capacitação docente e a melhoria da qualidade do ensino se daria somente a umas poucas instituições e até mesmo a alguns setores dessas instituições.

Ao MD cabe a responsabilidade de se contrapor a ela através da defesa intransigente de um Plano de Carreira Única, onde todos tenham iguais condições de capacitação e melhoria de qualificação profissional.

Diante desse quadro, o princípio da estrutura da Carreira tendo por base a titulação acadêmica, aprovado pelo XI Congresso, melhor se evidencia quando acompanhado de exigência de um Plano Nacional de Capacitação Docente que, em primeiro lugar, transforme a capacitação em um primeiro compromisso institucional e não uma mera opção individual de cada docente e, mais ainda, se implantado um Plano de Avaliação

Institucional definido na perspectiva de verificar o desempenho das Universidades de acordo com seus objetivos e condições de trabalho. Neste sentido, a União, os Estados, os Municípios e as Mantenedoras das IES deverão adequar-se, criando condições para que os docentes vejam respeitado o seu direito à qualificação permanente. O princípio se contrapõe à inaceitável divisão do pessoal docente em duas categorias: a daqueles que produzirão material instrucional de alta qualidade, produto de pesquisa de ponta, e os ministradores de aula que utilizarão esse material em cursos de futura "universidade aberta".

O princípio da titulação contrapõe-se, também, à proposta de uma política que discrimina algumas universidades e desrespeita a determinação constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo uma "diversificação do sistema universitário" segundo as "diferentes vocações das IES para a pesquisa ou o ensino".

A qualificação permanente dos profissionais do ensino tornará viável o exercício, por todos os docentes, em todas as IES, das três atividades, de modo integrado porque todos estarão igualmente qualificados para isso.

Vale ainda lembrar, que uma carreira bem estruturada e única fortalece as diversas reivindicações do movimento docente, tanto as que dizem respeito aos salários e condições de trabalho, quanto às que falam da construção de uma universidade voltada para os interesses da maioria da população.

Finalmente, esta proposta de carreira deve servir de referencial de luta por melhores condições de trabalho dos docentes das IES. Isto porque só faz sentido pensar o movimento docente e a luta pela universidade de qualidade a partir de uma visão abrangente e unificada, superando na luta conjunta as diferenças impostas ao professorado, seja pelo desnivelamento e degeneração das condições de funcionamento das IES públicas, seja ainda pela relação cada vez mais empresarial patrão/empregado que predomina nas IES particulares.

O acima exposto dimensiona a importância e a necessidade de consolidação de uma proposta de Carreira Única por parte do MD.

AVALIAÇÃO

Este tema está vinculado ao anterior quando há uma clara confusão entre avaliação do desempenho acadêmico e tempo de serviço, ficando clara então mais uma tentativa de lutar contra o arrocho salarial. Lembramos que a proposta do MD é a de um processo de avaliação institucional com caráter público e democrático, referenciado nas condições concretas nas quais o trabalho acadêmico é realizado, e que ocorra de modo permanente, não eventual. Defendemos também que à dimensão institucional deste processo agregou-se, uma outra dialeticamente articulada com a primeira, de caráter não estritamente acadêmico, na qual a sociedade possa manifestar suas expectativas sobre a universidade pública e IES que recebam verbas públicas. Neste sentido, foi recomendada aos companheiros a leitura do documento "A quem não interessa a avaliação?" preparado em reunião conjunta do GT-Carreira e GTPE (OF. CIRC. No 125/92).

ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA - TITULAÇÃO E DESEMPENHO ACADÊMICO

O princípio de estruturação da carreira com base na titulação e desempenho acadêmico, no contexto em que foi aprovado no XI Congresso da ANDES-SN - após a plenária do Tema II - não pode ser considerado como indicativo para progressão baseada em processo de avaliação individual do docente.

Compreende-se como desempenho o exercício de atividade de ensino, pesquisa e extensão de acordo com o programa do departamento, setor ou unidade onde o docente se encontra lotado.

A avaliação da finalidade deste desempenho representa um momento da avaliação institucional, processo que deve ser contínuo no interior das IES, com o objetivo de aprimorá-lo.

REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS:

Um dos elementos principais na implantação do Plano de Carreira Única é o estabelecimento de um piso salarial para os docentes do magistério das instituições de ensino superior. A discussão de um piso salarial vem ocorrendo de forma crescente e está sob responsabilidade do GT de Verbas a elaboração de uma proposta a ser submetida às instâncias deliberativas do MD.

Independente deste ponto, dentro da estrutura da carreira devemos estabelecer um correspondente percentual de remuneração, associado às diferentes classes e/ou níveis a serem criados. Neste caso, é necessário que o MD se manifeste em relação a dois aspectos:

1) Qual a amplitude da remuneração a ser estabelecida pelo plano de carreira, ou seja, qual a razão entre o maior e o menor salário da carreira, nos respectivos regimes de trabalho. Por exemplo, no setor das federais esta razão é hoje, 3.51, nas estaduais paulistas 2.68, e na UERJ 1.95.

2) Dentro da estrutura de carreira é ainda preciso definir os percentuais relativos às passagens entre classes e/ou níveis, que, de acordo com o XI Congresso, se dará de modo compatível com a titulação do docente. Devemos observar que o estabelecimento destes valores deve estar de acordo com o valor firmado no item 1. Atualmente, no Setor das Federais, estes valores são: 25% para Mestrado, 50% para Doutorado e 25% para Professor Titular, nas estaduais paulistas, 40%, 60% e 20% respectivamente e na UERJ este valor é linear, igual a 25%. As passagens entre níveis no Setor das Federais são fixadas num adicional de 5%.

Anteprojeto de Lei/Carreira Única

TÍTULO I - DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - Esta Lei institui a Carreira única do Magistério das Instituições de Ensino Superior (IES).

TÍTULO II- DA IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE

Art. 2º - A implantação, coordenação, supervisão e controle do plano de Carreira única para o Magistério das Instituições de Ensino Superior a que se refere a Lei caberá a cada IES.

Art. 3º - Caberá ao Conselho Nacional de Educação (a ser estabelecido pela LDB) a fiscalização desta Lei. (VER NOTA 1)

TÍTULO III - DA ISONOMIA

Art. 4º - Os docentes da mesma classe e/ou níveis terão remuneração igual em todas as IES qualquer que seja sua natureza jurídica.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por remuneração: vencimento, salário e vantagens pecuniárias, previstas neste Plano e em leis específicas.

TÍTULO IV - DOS DOCENTES

Capítulo I - Do corpo docente

Art. 5º - O corpo Docente das Instituições de Ensino Superior será constituído pelos integrantes da Carreira única do Magistério, pelos professores visitantes, pelos professores substitutos e pelos integrantes de outros planos, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 20 Das Disposições Finais e Transitórias.

Art. 6º - Poder haver contratação de professor visitante pelo prazo máximo de vinte e quatro meses, na forma da Lei, renováveis no máximo por mais vinte e quatro meses.

Parágrafo 1º - O professor visitante somente será contratado para atender a programa especial de ensino, pesquisa ou extensão, de acordo com normas estabelecidas pelas IES.

Parágrafo 2º - O salário do professor visitante será aquele da classe equivalente à sua titulação.

Art. 7º - Poderá haver contratação de professor substituto, pelo prazo máximo de doze meses, para substituições eventuais de docentes da Carreira única do Magistério das IES, vedada a prorrogação ou renovação de contrato. (VER NOTA 2)

Parágrafo 1º - Para os efeitos deste artigo, consideram-se substituições eventuais aquelas realizadas para suprir a falta de docentes da Carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria e das licenças previstas em lei, excetuando-se a licença para tratar de interesse particular.

Parágrafo 2º - Na hipótese de afastamento definitivo do docente da Carreira, deverá ser aberto concurso público e respectivo preenchimento de vaga no prazo de seis meses, podendo ser contratado professor substituto durante este período.

Parágrafo 3º - O salário do professor substituto será aquele da classe equivalente à sua titulação .

Parágrafo 4º - A contratação de professor substituto far-se-á mediante processo de seleção pública a ser estabelecido pela IES.

Capítulo II - Do ingresso na Carreira

Art. 8º - O ingresso na Carreira única do Magistério das IES dar-se-á exclusivamente mediante habilitação em concurso público de provas e títulos.

Obs.: O diploma a ser exigido para ingresso em cada classe de acordo com a titulação correspondente deverá ser explicitado quando da definição da estrutura da carreira.

Capítulo III - Do regime de trabalho

Art. 9º - O professor da Carreira única do Magistério das IES, os professores visitantes e os professores substitutos serão submetidos a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) Dedicção Exclusiva - com carga horária de quarenta horas semanais de trabalho, distribuídas entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e, eventualmente, gestão acadêmica.

b) Tempo Parcial - com carga horária de vinte horas semanais de trabalho.

Parágrafo 1º - O professor em regime de Dedicção Exclusiva não poderá exercer outra atividade remunerada, pública, privada ou de profissional liberal, à exceção de:

I - participação em órgãos de deliberação coletiva relacionada com as funções do magistério;

II - participação em comissões julgadoras ou verificadoras, relacionadas com ensino, pesquisa ou extensão;

III - percepção de direitos autorais ou correlatos;

IV - colaboração esporádica em atividades de sua especialidade, devidamente autorizada pela unidade, setor ou departamento onde estiver lotado.

Parágrafo 2º - Todos os docentes terão direito a alteração de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva desde que tenham seu plano de atividades aprovado pela unidade, setor ou departamento onde estiver lotado.

Capítulo IV - Da capacitação, especialização e aperfeiçoamento

Art. 10 - A capacitação, especialização e aperfeiçoamento do docente compreende a realização de cursos de pós-graduação "stricto sensu", e atividades de pós-doutoramento.

Art. 11 - A União, os Estados, os Municípios e as Mantenedoras das IES devem obrigatoriamente estabelecer um programa de capacitação que garanta minimamente aos docentes da Carreira única do Magistério:

a) afastamento das atividades acadêmicas com manutenção de todas as vantagens e benefícios da carreira;

b) auxílio constituído de bolsas e ajuda de custo para despesas escolares;

c) ajuda de custo para mudança e transporte do docente e seus dependentes, no caso de afastamento da IES de origem.

Art. 12 - O tempo de afastamento para atividades de capacitação, especialização e aperfeiçoamento será de até:

a) Especialização:

b) Mestrado : 24 meses;

c) Doutorado: 48 meses;

d) Pós-doutorado: 12 meses.

Parágrafo 1º - O pós-doutoramento poder ser realizado em mais de uma oportunidade com interstício a ser fixado em cada IES.

Parágrafo 2º - Os prazos estabelecidos no caput deste artigo poderão ser prorrogados desde que aprovado pelo órgão superior competente da IES, ouvida a unidade, o setor ou o departamento onde o docente estiver lotado.

Art. 13 - O programa de capacitação a que se refere o art. 11 integrar a política geral de pessoal docente da IES e obedecerá aos seguintes princípios:

a) Cada IES deve atender obrigatoriamente às solicitações de licença para capacitação de seus professores, de modo a possibilitar a participação em programas de pós-graduação de, no mínimo, 20% do corpo docente de cada unidade, setor ou departamento.

- b) inserção do plano de capacitação em programa da unidade, setor ou departamento dentro de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) obrigatoriedade de permanência do docente, na mesma IES, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de ressarcimento à IES da remuneração recebida no período;
- d) obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais à unidade, setor ou departamento onde estiver lotado, acompanhados de parecer do professor orientador, durante todo o período do afastamento;
- e) o docente que se afastar para capacitação docente, em regime de DE, não poder solicitar alteração de seu regime de trabalho, por igual período de tempo em que esteve afastado.

Capítulo V - Do afastamento

Art. 14 -- Além dos casos previstos na legislação vigente, o docente integrante da Carreira única do Magistério das IES poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus:

- a) para capacitação docente;
- b) para licença sabática;
- c) para prestar colaboração a instituição pública de ensino ou de pesquisa;
- d) para comparecer a congresso ou reunião relacionados com atividades acadêmicas, administrativas ou sindicais;
- e) para participar de órgãos de deliberação coletiva ou outros relacionados com as funções acadêmicas;
- f) para participar de atividade de entidades científicas ou representativas de classe ou categoria profissional.

Parágrafo 1º - O afastamento a que se refere o item a obedecerá aos prazos estabelecidos no art. 12 do Capítulo IV.

Parágrafo 2º - O afastamento será autorizado pelo órgão superior de ensino, pesquisa e extensão da IES, ouvida a unidade, setor ou departamento onde o docente estiver lotado.

Parágrafo 3º - Cada IES deverá estabelecer normas para regulamentar estes afastamentos, priorizando os docentes em regime de DE.

Parágrafo 4º - A licença sabática a que se refere o item "b" do caput deste artigo será concedida aos docentes integrantes da Carreira única do Magistério das IES, após sete anos de efetivo exercício do Magistério na Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos últimos dois anos, e será de seis meses, assegurada a percepção da remuneração da respectiva classe:

- a) o semestre sabático tem por fim permitir o afastamento do docente para a realização de estudos e aprimoramento técnico-profissional;
- b) a concessão do semestre sabático se dar em função da importância e correlação da atividade a ser desenvolvida no que se refere ao aprimoramento das atividades do docente e da unidade, do setor ou departamento a que estiver vinculado;
- c) o interstício para aquisição do semestre sabático será contado a partir da data da admissão do docente na Instituição;

d) observado o disposto no parágrafo anterior, no caso de ter ocorrido afastamento para fins de capacitação, contar-se-á o interstício a partir do retorno do docente à Instituição, desde que o afastamento tenha sido igual ou superior a seis meses. Em caso de duração inferior, descontar-se-á, na contagem do interstício, o período correspondente ao afastamento;

e) ao final da licença sabática, o docente apresentar à unidade, setor ou departamento relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, com indicação dos resultados obtidos.

II - Remeter ao MD para maior aprofundamento de discussão os seguintes pontos do Plano de Carreira Única:

No que se refere à ESPECIALIZAÇÃO:

A - Texto original do GT - Carreira Docente

Respeitando os princípios aprovados no XI Congresso da ANDES-SN, o GT de Carreira Docente não incorporou a especialização ou a classe de "professor especialista" na definição das classes constituintes da Carreira única.

Ainda que muitos cursos de especialização tenham, de certa forma, contribuído para reciclagens profissionais em várias Universidades, não se pode desconhecer que a sua expansão aconteceu, justamente por falta de melhores condições institucionais de se praticar uma real capacitação do quadro docente.

Desta forma, compreendido o papel dos cursos de especialização e diante da proposta do MEC para a universidade brasileira, impõe-se a necessidade de uma reflexão mais aprofundada sobre a matéria.

Em primeiro lugar, ficam evidentes os objetivos do Ministério da Educação, já presentes no relatório GERES, de divisão das universidades em dois grupos: os centros de "excelência" e as universidades para reprodução do conhecimento já elaborado. Sob esta ótica é que se pode compreender o reforço da especialização por parte do governo.

Buscando assegurar a constante defesa das bandeiras históricas - padrão unitário de qualidade, indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão e isonomia de tratamento para as IES - o MD apontou a exclusão do Professor Especialista dentre as classes da Carreira única.

O GT de Carreira sinaliza para o conjunto do movimento a necessidade de, na atual conjuntura, assumir a ofensiva no sentido de contrapor-se às investidas do MEC. Rejeitar a classe do Professor Especialista deve-se constituir na oportunidade de denunciar as verdadeiras intenções da política governamental para a Universidade brasileira e, por outro lado, deve servir para priorizar a capacitação stricto sensu para o conjunto da categoria docente. (proposta do GT Carreira da ANDES-SN).

B - Texto apresentado no XXIV CONAD

O XXIV CONAD reafirma os princípios aprovados no XI Congresso em não incorporar a classe do professor especialista na definição da carreira única, pelo caráter deste curso.

No entanto, o reconhecimento de que a especialização em determinadas áreas é uma etapa fundamental na qualificação para o exercício profissional, faz com que esses cursos devam estar necessariamente incluídos em nossa luta, pelo padrão unitário de qualidade para todo o ensino superior.

Desta forma, compreendido o papel dos cursos de especialização e diante da proposta do MEC para a universidade brasileira, impõe-se a necessidade de uma reflexão mais aprofundada sobre a matéria.

Em nossa luta pelo padrão unitário nossa compreensão desses cursos nos instrumentaliza inclusive para nos contrapormos aos objetivos do MEC de dividir as universidades em dois grupos: os centros de excelência e as universidades para a reprodução do conhecimento já elaborado. Fica assim claro o entendimento do MEC sobre a especialização que a caracteriza como um grau terminal de menor qualidade.

Capítulo VI - Da Progressão

A progressão na Carreira única do Magistério das IES deverá ocorrer de uma classe para outra, por titulação.

O acesso à classe de professor titular doutor ocorrerá, exclusivamente, por concurso público de provas e títulos.

Capítulo VII - Das atividades

São consideradas atividades próprias do pessoal docente das Instituições de Ensino Superior:

- a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão, respeitado o princípio constitucional da indissociabilidade dessas atividades;
- b) a participação em cursos de pós-graduação;
- c) as inerentes ao exercício de direção, participação em órgãos colegiados, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição e outras previstas em lei

Capítulo VIII - Das atribuições (VER NOTA 4)

Da classe de professor Graduado:

- a) atividade de ensino de 1º e/ou 2º e/ou 3º graus;
- b) participação em atividades de pesquisa e/ou participação em atividades de extensão e/ou seleção e orientação de monitores.

Da classe de professor Mestre:

- a) as da classe de professor graduado;
- b) atividade de ensino em curso de pós-graduação "lato sensu".
- c) elaboração de projetos de pesquisa e/ou elaboração e coordenação de projetos de extensão e/ou orientação de alunos de graduação, de pós-graduação "lato sensu", e de iniciação científica;
- d) participação em bancas de concurso público para professor graduado.

Da classe de professor Doutor:

- a) as da classe do professor mestre;
- b) atividade de ensino em curso de pós-graduação "stricto sensu";
- c) coordenação de projetos de pesquisa;
- d) orientação de alunos de pós-graduação "stricto sensu";

e) participação em bancas de concurso para professor mestre e doutor, e bancas de exame de pós-graduação;

Da classe de professor titular Doutor

a) as da classe de professor Doutor;

b) participação em bancas examinadoras de concurso para professor titular Doutor.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo I - Do quadro de pessoal

Art. 15 - Haverá em cada IES um quadro de pessoal docente compreendendo o número de vagas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo 1º - Cada IES deverá ter um corpo docente dimensionado de maneira a atender o disposto no Art. 13, alínea a desta lei, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

Parágrafo 2º - A quantificação de vagas será estabelecida e administrada pelos Conselhos Superiores das IES, a partir dos elementos fornecidos pelas unidades, setores ou departamentos acadêmicos envolvidos nessas atividades, os quais fixarão suas necessidades de acordo com os seus programas.

Capítulo II - Da remuneração, dos benefícios e das vantagens

Art. 16 - O vencimento ou salário da classe inicial em regime de vinte horas é fixado no valor de: _____

Parágrafo 1º - (VER NOTA 5)

Parágrafo 2º - O vencimento ou salário do docente em regime de Dedicção Exclusiva será de quatro vezes o valor do salário básico correspondente ao regime de vinte horas semanais.

Art. 17 - Ao docente em efetivo exercício será concedido quarenta e cinco dias de férias anuais que poderão ser gozadas em um ou dois períodos.

Parágrafo Único - Fica assegurada ao docente a opção de converter em pecúnia 1/3 de suas férias.

Capítulo III - Da transferência ou movimentação

Art. 18 - É facultada ao docente da Carreira Única do Magistério a transferência de uma para outra IES, desde que haja aquiescência das instâncias deliberativas das IES envolvidas.

Parágrafo Único - ao docente transferido ficam assegurados a continuidade de carreira e todos os direitos, vantagens e benefícios adquiridos na IES de origem.

Capítulo VI - Da dispensa

Art. 19 - A dispensa de docente integrante da Carreira Única do Magistério das IES poderá ocorrer a pedido do docente ou por justa causa, sendo que esta deve ser aprovada por 2/3 dos docentes em efetivo exercício na respectiva unidade, setor ou departamento, preservados os direitos de defesa e recursos.

Parágrafo Único - Os recursos dos docentes terão efeito suspensivo.

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - A transposição para o Plano de Carreira Única do Magistério das IES far-se-á segundo os critérios estabelecidos neste artigo.

PROPOSTAS DE CARREIRA DOCENTE

A) Proposta de estrutura por classes

A Carreira Docente deve estar vinculada ao aprofundamento e desenvolvimento do docente no interior de sua área de atuação, envolvendo as três dimensões indissociáveis do trabalho universitário: o ensino, a pesquisa e a extensão.

Compreende-se a graduação como o primeiro degrau que oferece a formação básica e mínima para o exercício profissional. Os demais degraus, universalmente consagrados, devem representar os passos intermediários que levem ao desenvolvimento acima aludido. Isto permitirá tanto a qualificação e aprimoramento permanente do docente como a possibilidade de gerar novos quadros. Este princípio orientou a elaboração da Carreira estruturada em classes por titulação. A proposta vincula a carreira à produção de conhecimento (dissertações, teses, trabalhos de pesquisa) como critério objetivo de avaliação. Este critério se constitui na obtenção da titulação formal, *stricto sensu* (graduação, mestrado e doutorado). Por outro lado, constitui-se forma simples, objetiva e desburocratizante, com critérios definidos a priori, que facilitam sua aplicação de modo unitário, incentivam a qualificação acadêmica e, conseqüentemente, uma melhoria na qualidade da universidade. Finalmente, defende que a avaliação docente seja independente do Plano de Carreira.

I - Professor Graduado

II - Professor Mestre

III - Professor Doutor

IV - Professor Titular Doutor

Não são considerados níveis dentro de cada classe. Os níveis correspondem a tempo de serviço, devendo ser contemplados pela Gratificação de Tempo de Serviço e não pelo Plano de Carreira.

Transposição

Os cargos e empregos permanentes integrantes das Carreiras do Magistério serão transpostos para o Plano de Carreira Única das IES da seguinte forma:

- a) na classe de professor graduado, para docentes graduados;
- b) na classe de professor mestre, para docentes com título de mestre;
- c) na classe de professor doutor, para docentes com título de doutor;
- d) na classe de professor titular doutor, para docentes com título de doutor, anteriormente enquadrados, mediante concurso público, na classe de professor titular.

Avaliação

A avaliação docente deve ser desvinculada da progressão na carreira docente. A avaliação de desempenho acadêmico terá por objetivo a manutenção e a melhoria do padrão de qualidade, englobando o projeto de trabalho docente, inserido nas condições oferecidas pelas IES, órgãos de fomento competentes e política educacional vigente. O resultado do processo de avaliação deverá nortear a implantação de uma política acadêmica capaz de corrigir as possíveis deficiências .

B) Proposta de estrutura por classes e níveis

- Proposta I

O princípio de carreira estruturada levando em consideração a titulação e o desempenho acadêmico parece, a priori, não descartar totalmente a presença dos níveis. Afinal, quando da aprovação desse princípio, no XI Congresso, não se percebia ainda, com uma clareza maior, a desvinculação entre avaliação de desempenho acadêmico e progressão.

Na verdade, para se construir uma Carreira Docente para as IES não se pode entender avaliação de desempenho e progressão como sinônimos. Ao se falar de desempenho acadêmico, vislumbra-se as IES buscando consolidar um padrão unitário de qualidade, com base no direito que o docente tem à capacitação permanente que lhe assegure a atuação no ensino, na pesquisa e na extensão.

Em contrapartida, a progressão restringe-se à ascensão aos níveis que possam vir a ser estabelecidos dentro das classes da carreira.

Ao propor a redução dos níveis nas duas classes iniciais, o GT procurou manter coerência com o princípio essencial de estruturação da carreira: o da capacitação permanente.

Os níveis, marcados por interstícios de dois anos, devem ser concebidos como limite máximo do tempo concedido às instâncias acadêmicas da IES para providenciar os meios de inserção do docente em programa de capacitação. Devem corresponder também aos períodos de exercício de atividades acadêmicas exigidos pelo anteprojeto de lei, após os cursos de pós-graduação.

Por outro lado, o GT de Carreira entende que um número elevado de níveis conduz as IES a um processo de estagnação e desestímulo. Assim, não deve o plano de carreira permitir-lhes longos períodos de retenção de seus docentes fora de programas de qualificação acadêmica.

I - Professor Graduado - I e II

II - Professor Mestre - I e II

III - Professor Doutor - I a IV

IV - Professor Titular Doutor - Único

Transposição

Os cargos e empregos permanentes integrantes das carreiras do Magistério serão transpostos para o Plano de Carreira Única das IES da seguinte forma:

a) os docentes com menos de dois anos de atividades serão transpostos para o nível I da classe correspondente à sua titulação;

b) na classe de Professor Graduado nível II para os docentes graduados com dois ou mais anos de atividade;

c) na classe de Professor Mestre nível II para os docentes com título de mestre com dois ou mais anos de atividade;

d) na classe de Professor Doutor:

- no nível II para docentes com título de doutor com dois a oito anos de atividade;

- no nível III para docentes com título de doutor com nove a dezesseis anos de atividade;

- no nível IV para docentes com título de doutor com dezessete ou mais anos de atividade.

e) na classe de Professor Titular Doutor para os docentes com título de doutor, anteriormente enquadrados, mediante concurso público, na classe de professor titular.

Progressão

Entre níveis

- em qualquer classe, a progressão de um nível para outro imediatamente superior dar-se-á ao final do interstício de dois anos.

Entre classes

- com a obtenção de titulação que faculte a mudança de classe, o docente será automaticamente enquadrado no nível I da respectiva classe.

- Proposta II (Grupo I)

O Grupo I deliberou por uma estrutura de 5 classes, com níveis, não tendo no entanto definido estes últimos.

Parágrafo 2º - Aos docentes será facultado o direito de permanecer no atual Plano de Carreira, que será considerado em extinção, assegurados todos os seus direitos, vantagens e benefícios.

Parágrafo 3º - Aos docentes enquadrados em qualquer regime de trabalho será facultado o direito de opção pelo regime de Tempo Parcial ou Dedicção Exclusiva.

Art. 21 - As mantenedoras das IES, qualquer que seja sua natureza jurídica, terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta lei, para implantá-la.

Art. 22 - Ao docente que não for enquadrado de imediato será facultado o direito de integrar-se no Plano de Carreira Única do Magistério das IES, em qualquer tempo.

Art. 23 - Ao docente que optar pela Carreira Única do Magistério das IES será garantida a continuidade da contagem dos interstícios e dos períodos aquisitivos de direitos, bem como demais direitos, vantagens e benefícios adquiridos.

NOTAS

1) FISCALIZAÇÃO

A constituição do Conselho Nacional encontra-se no Projeto de LDB da ANDES-SN e no substitutivo Jorge Hage, embora não estruturado de forma idêntica.

Em virtude das dificuldades que o Executivo vem criando para a aprovação da LDB no Congresso Nacional é necessário prever formas alternativas de fiscalização para o caso de não se constituir aquele Conselho.

2) PROFESSOR SUBSTITUTO

No Título IV, Capítulo I, Art 7º, está explicitado que as substituições devem restringir-se a situações estritamente eventuais, ou seja, de precariedade. O MD defende que a única forma de ingresso na carreira docente é o concurso público, para consolidação de um quadro permanente.

3) CAPACITAÇÃO

O Capítulo IV do Título IV contém apenas o que o GT considerou como condições mínimas que a União, Estados e Mantenedoras devem propiciar aos docentes das IES, visando a sua capacitação para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para isso, é que se define no Art. 11, a exigência de construção de programas de capacitação no interior de cada IES.

O GT entende, porém, que a elaboração desses programas deve nortear-se por um conjunto de diretrizes gerais. Por isso, propõe-se o GT construir a proposta de Programa Nacional de Capacitação para o MD.

4) ATRIBUIÇÕES

Nas discussões que embasaram a definição Capítulo VIII, Título IV, Das atribuições, resolveu-se explicitar apenas as atribuições mínimas que podem ser exigidas do docente. Isso, porém, não significa que o docente estaria impedido de exercer atividades outras para as quais sinta capacitado.

5) QUESTÃO SALARIAL

Este é um tema extremamente recorrente, e com muita razão. É mais do que justo que, num contexto de intenso achatamento salarial da totalidade dos docentes das Instituições de Ensino Superior, tente-se resolver a questão salarial sempre que surja uma oportunidade no horizonte. E a discussão sobre a carreira sempre aparece como a instância salvadora da recuperação dos salários, seja pela ilusória incorporação de um grande número de níveis, seja pela definição de percentuais de acréscimo por titulação. A discussão da proposta de carreira e a campanha salarial devem ter sua dinâmica e caminho próprios dentro das ADs SSind e ANDES-SN. O movimento docente deve ter a clareza suficiente para separar as instâncias de reivindicação e de luta por melhores salários, daquelas que discutem temas conceituais, também básicos, na luta dos docentes, como é o caso da construção de uma carreira única.

III - Retomar no XXV CONAD a conclusão a respeito da Carreira Única.

PLENÁRIA DO TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

ATA - PLENÁRIA DO TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

Às dezessete horas e quarenta minutos iniciou-se a Plenária do Tema IV - Questões Organizativas e Financeiras. A Mesa Coordenadora dos trabalhos continuou sendo a mesma da Plenária do Tema III, até concluir os encaminhamentos pendentes deste Tema. Foi discutido e aprovado por maioria a alteração do item 8 da página 38, proposta de acréscimo, que consta à p. 2 do texto consolidado. Também aprovada alteração, de acréscimo, ao item 12, linha 6, p. 39, conforme consta à p. 2 do texto consolidado. Também aprovada alteração, de acréscimo, no item 19, linha 1, p. 40, que consta à p. 3 do texto consolidado. Discutiu-se, a substituição dos parágrafos 23 a 28 do item "Especialização", às páginas 40 e 41. A Plenária aprovou que este item ficava para discussão mais à frente. Foram, em seguida, discutidas e aprovadas as alterações ao artigo 6º, p. 42, conforme consta à p. 4 do texto consolidado. Foram discutidas e aprovadas as alterações ao artigo 7º, p. 42, que constam à p. 4 do texto consolidado. Ficou, então, prejudicada a proposta de alteração, de substituição, do art. 7º, p. 42, que consta à p. 5 do texto consolidado. Foram também discutidas, sendo rejeitadas as propostas de alteração do artigo 9º alínea b, portanto mantendo o texto original. Também foi rejeitada a proposta de alteração do artigo 9º inciso III. A Plenária passou então a discutir "capacitação, Capítulo IV, p. 43, última linha, e p. 44 do Caderno de Texto, retomando a discussão da "especialização". Houve, neste momento, falta de energia elétrica e a Plenária esteve interrompida das dezoito horas e trinta e cinco minutos às dezoito horas e cinqüenta e cinco minutos. Retomada a discussão, a Plenária decidiu que a "especialização" deve ser incluída na "Capacitação Docente". Em conseqüência ficaram prejudicadas as propostas de alteração do artigo 10, p. 44, que constam à p. 6 do texto consolidado. A alteração do artigo 11, p. 44, que consta à p. 6 do texto consolidado, foi considerada já aprovada anteriormente. Foi alterado o artigo 12, p. 44, incluindo-se a "especialização" como alínea "a", sem especificar tempo de afastamento, e mantendo as alíneas "a", "b" e "c" que passaram a constituir alíneas "b", "c" e "d", respectivamente. Houve nova interrupção da Plenária às dezenove horas e trinta minutos por falta de energia elétrica, reiniciando-se às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. A Plenária discutiu, após, a proposta de alteração do Capítulo VI, p. 46, que consta à p. 8 do texto consolidado. Foram apresentadas três propostas: a) Proposta 1 - de acréscimo, conforme consta à p. 8 do Texto Consolidado; b) Proposta 2 - de não alterar, mas sem deliberar no XXIV CONAD, e c) Proposta 3 - de que este item seja encaminhado junto com os demais itens não deliberados no CONAD para as ADs discutirem e tomarem posição. Foi discutida a precedência entre as propostas e decidido que primeiro se votaria a Proposta 3. Por dezenove votos a favor, cinco votos contra e duas abstenções, a Plenária aprovou a Proposta 3, decidindo encaminhar às ADs para deliberação sobre este item. Foi também decidido que o XXV CONAD retomará a deliberação de uma proposta de Carreira a partir deste item, referente à "Estrutura da Carreira Docente". Foram, então, concluídos os encaminhamentos da Plenária III e, imediatamente, modificada a Mesa Coordenadora da Plenária do Tema IV que passou a ter a seguinte composição: Prof. Paulo Rizzo, Presidente; Prof. Silvio Frank Alem, Vice-Presidente; Semadá Ribeiro, Secretária; e Agamenon Tavares, Relator. Até aqui, tendo eu secretariado a Plenária do Tema IV, lavrei esta fração de Ata. Pedro Rabelo Coelho, 2º Secretário da ANDES-SN. Fortaleza, 27 de julho de 1992. O Tema seguinte foi o de Questões Setoriais. Iniciou-se o debate pela leitura do texto "Setor das Particulares", que mereceu um destaque na página três, parágrafo sexto, para efeito de supressão. Posto em votação, a maioria manteve o trecho. Na página quatro, parágrafo quinto, primeira linha, foi acrescido "e/ou regionais"

após "estaduais". No parágrafo sétimo, segunda linha, "objetivos" foi substituída por "metas e prioridades" e após "regional" a redação, a que se segue: "privilegiando a criação de seções sindicais e, inclusive, onde não for possível, proceder a filiação via vice-presidências regionais". No décimo parágrafo, quarta linha, "universidades particulares", substituída por "IES privadas". Por fim, o texto integral foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o vice-presidente da Regional Nordeste II denunciou o fato da diretoria da ADUNIFOR SSind não ter se engajado nos trabalhos de organização do CONAD e não ter sequer comparecido ao evento, assim como não ter realizado assembléia para eleição de delegados. Tendo em vista esses e outros sinais, ele referiu-se à necessidade de o Sindicato fazer-se presente na ADUNIFOR SSind, de modo a garantir sua continuidade na ANDES-SN, lembrando, inclusive, que a expansão do Sindicato no Setor das Particulares é uma tarefa de todos. Os trabalhos relativos ao Setor das Federais iniciaram-se com a constatação de que os informes das ADs SSind estavam incompletos. Foi então acertado que esses informes seriam completados e enviados às ADs SSind. Depois, o professor Elias Jorge leu os "Informes de Brasília" sobre o andamento de questões (Projetos de Lei, etc) de interesse do Setor. Lido o texto "Avaliação e Encaminhamento do Setor das Federais", foi solicitado um destaque relativo à avaliação que, por ampla maioria, teve a sua supressão aprovada. Em seguida, por unanimidade foi aprovada a prorrogação da sessão até às vinte e quatro horas. Quanto aos encaminhamentos, o item "a" teve sua redação alterada por unanimidade para, após "democracia": "nas IFES, tendo em vista as novas investidas do MEC contra a democracia nas IFES, com o desrespeito às escolhas pela comunidade universitária de seus dirigentes e a adoção de medidas repressivas contra o Movimento Docente como no recente caso da ASDESAM". No item "b", por unanimidade foi acrescentado ao final: "quando será avaliada sua continuidade". O item "d", também por unanimidade, foi substituído pelo seguinte: "Manter a contribuição das ADs SSind das IFES para a campanha do Setor. Manter a quota semanal de Cr\$ 40,00 por sindicalizado até a próxima reunião do Setor, quando será avaliada e deliberada a alteração ou não deste valor. Afim de subsidiar esta deliberação a Coordenação do Setor apresentará balanço financeiro das contribuições com relatório de aplicações de recursos na Campanha". Ainda por unanimidade, o item "e" foi substituído por: "Marcar a próxima reunião do Setor para os dias 25 e 26 de julho, podendo a Coordenação do Setor antecipar a convocação caso se faça necessário". Por unanimidade, foi acrescentado o item "g". "O XXIV CONAD decide encaminhar para ampla discussão nas ADs SSind as propostas que o GT Verbas apresenta sobre piso salarial, política salarial e isonomia. Estas deverão ser apreciadas pelas AGs e serão objeto de deliberação na próxima reunião do Setor das IFES". Também por unanimidade, foi acrescentado o item "h". "Realizar levantamento até a próxima reunião do Setor em relação a: número de vagas de docentes não preenchidas nas IFES; número de docentes concursados e não contratados; número de docentes contratados após 06 de abril de 1992 e situação dessa contratação; número de docentes que tiveram bolsas de pós-graduação negadas ou suspensas e sob que justificativas". Em seguida, o diretor da ASDESAM SSind pronunciou-se sobre os acontecimentos verificados na ESAM desde dezembro de 1991 a partir do processo de escolha do diretor daquela escola e que culminaram, recentemente, no fechamento da sala que sedia a AD. O Secretário Geral da ANDES-SN também se pronunciou sobre notícias veiculadas na imprensa paraibana sobre devolução pelo MEC da lista sêxtupla para reitor da UFPB. Em seguida as várias intervenções sobre a questão, foram aprovados por ampla maioria os seguintes encaminhamentos: "Reafirmar a campanha financeira em favor da ASDESAM SSind deliberada na reunião do Setor das IFES com contribuições urgentes das ADs SSind"; "Que além da ajuda financeira das ADs e da ANDES-SN, uma das próximas reuniões do

Setor das IFES ocorra em Mossoró". Ao final, foi apresentada a proposta de realização do "I Encontro Nacional dos Docentes dos CEFETs", a propósito, a deliberação foi de que a Coordenação do Setor encaminhasse a questão, a partir da solicitação apresentada por representante da ADCEFET-MG e a ADCEFET-RJ. O Coordenador do Setor das Estaduais, professor Roberto Abreu, explicou que o Setor não produziu texto para discussão devido ao fato de a reunião terem comparecido poucas ADs e de forma desencontrada, refletindo, assim, a própria situação de desarticulação do Setor. Logo após, foi votada por unanimidade a prorrogação da sessão por seis horas. Ao final da Plenária, o Prof. Baldijão, ex-presidente da ANDES-SN, comunicou que o Sindicato estava procedendo a devolução do Imposto Sindical a algumas ADs, que deveriam se dirigir a ex-tesoureira, professora Edna Valim, para receber seus respectivos valores. Sobre este ponto, o professor Pedro Ferreira (ADUFSCar SSind) sugeriu que fosse objeto de matéria no INFORMANDES. Aos vinte e oito dias de mês de junho de um mil novecentos e noventa e dois, as vinte e quatro horas e quinze minutos, foi alterada a composição da Mesa Diretoria da Plenária do Tema IV, Questões Organizativas e Financeiras do XXIV CONAD, que passou a ser a seguinte: Prof. Paulo Rizzo, presidente; Prof. Silvio Frank Alem, vice-presidente; Semadá Ribeiro, secretária; e Agamenon de Almeida, relator. O primeiro ponto de pauta foi o da homologação de transformação de ADs em Seções sindicais. O Secretário Geral da ANDES-SN apresentou parecer favorável à homologação da transformação da ADUFOP e ADUCAPE em seções sindicais da ANDES-SN, que foi aprovada por unanimidade, ad referendum do XII Congresso do Sindicato. Quanto à mudança do regimento da Seção Sindical de Porto Nacional, Tocantins, para efeito de ampliação de base, transformando-se em ADUNITINS SSind, o Secretário Geral informou que a documentação respectiva está incompleta. Em seguida, o Tesoureiro Geral da ANDES-SN apresentou a proposta de acordo para liquidação da dívida da ADUSP SSind junto à ANDES-SN: parcelamento da dívida em quatro vezes; continuidade até setembro de 1992 do repasse de 20% da arrecadação da Seção Sindical ao Sindicato; repasse de 0,2% da receita da ADUSP SSind ao Sindicato a partir de outubro de 1992. Aprovado o acordo por unanimidade, foi assim ratificado o credenciamento do delegado da ADUSP SSind. O tesoureiro da ADUFC SSind prestou esclarecimento sobre despesas do XXIV CONAD. A partir do objetivo estabelecido - barateamento do evento para a ANDES-SN e para as ADs -, alguns dos custos (campanha de mídia, pastas etc) não foram rateados. Quanto à realização do evento em um hotel, essa decisão deveu-se à dificuldade de realizá-lo na UFC ou UNIFOR e também porque a partir da concorrência e da negociação com o hotel escolhido, os preços foram reduzidos, conseguindo-se, inclusive, o não pagamento das instalações próprias ao CONAD por conta da ocupação de mais de cinquenta apartamentos. A avaliação da diretoria da ADUFC SSind, a de que se conseguiu realizar um bom trabalho e considera a necessidade de o Sindicato continuar atento à questão do barateamento de seus eventos. Em seguida, o Secretário Geral da ANDES-SN pronunciou-se, reconhecendo a qualidade do trabalho da ADUFC SSind, em especial da campanha de mídia. O segundo ponto de pauta prendeu-se aos relatórios consolidados dos Grupos Mistos, iniciando-se pelas mudanças propostas ao texto "Grupos de Trabalho: Estrutura, funcionamento e importância política". A proposta de se alterar o nome do Grupo de Trabalho Ciência e Tecnologia, acrescentando-lhe "e Desenvolvimento", foi rejeitada por ampla maioria. Foi aprovada por unanimidade a substituição do quinto parágrafo, página um, para: Entendemos que é fundamental para o funcionamento nacional dos GTs que aquelas ADs participantes mantenham GTs "na sua base". Foi também aprovada por unanimidade a inclusão da seguinte questão - "Quais os representantes dos GTs locais de sua AD SSind, titular e suplente, que participam dos GTs nacionais?" - ao questionário

anexo ao texto. A proposta de fusão do GT Arte e Comunicação e do GT Comunicação foi aprovada por unanimidade. A recomendação de se elaborar um Caderno Especial sobre os GTs - sua natureza, história, importância e suas lutas - foi aprovada com uma abstenção. Quanto à recomendação de se incluir informações sobre os GTs nos boletins da ANDES-SN, esta foi aprovada por unanimidade. Quanto à transformação do GT de História em Comissão Especial, esta foi rejeitada. A ADUFPel SSind e a ADURN SSind solicitaram sua integração ao GT de Política Sindical, indicando a primeira o nome do professor Luiz Paiva Carapeto e a segunda indicará o nome posteriormente. Votadas, as propostas foram aprovadas por unanimidade. Ao final, o texto foi aprovado por unanimidade. O texto "O Papel das Secretarias Regionais na Consolidação da ANDES-SN" teve o seu título modificado para "A Importância das Secretarias Regionais na Consolidação da ANDES-SN". Foi considerada prejudicada a proposta de alteração do parágrafo terceiro, terceira linha. A alteração proposta para o quarto parágrafo, segunda linha, após "diretores", foi aprovada por unanimidade, com a seguinte redação: "sendo 2 (dois) a nível nacional e 4 (quatro) a nível regional". A alteração do sexto parágrafo foi aprovada por unanimidade, com a seguinte redação: "O CONAD elegeu como uma das prioridades de trabalho uma política de fortalecimento das secretarias regionais como instrumento fundamental na expansão e consolidação da ANDES-SN". As propostas de alteração a partir do sétimo parágrafo foram remetidas para consolidação pela Comissão de Redação. Em seguida, foram consideradas as recomendações. Foram aprovadas por unanimidade as recomendações de número 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33 e 34 (esta última, com exceção do primeiro item). Foram consideradas prejudicadas as recomendações de número 2, 3, 6, 14, 15, 16, 17, 28 e 29. Foi aprovada por unanimidade enquanto recomendação a proposta de número 28 da Regional Norte sobre criação de comissão de apoio à Vice-Presidência, fazendo-se necessário eliminar a observação que consta no texto original. Também foi aprovada por unanimidade enquanto recomendação de número 27 a proposta apresentada pela reunião da Regional São Paulo no sentido de se garantir a articulação entre os Vice-Presidentes e coordenadores dos setores do Sindicato. Ao final, o texto foi aprovado com uma abstenção. Em seguida, passou-se ao texto "Política Sindical". O acréscimo proposto para a página dois, Parágrafo primeiro, linha sete, após instrumentalize" - "no sentido de criar as condições necessárias" - foi aprovado por unanimidade. A supressão de "tanto a CUT quanto", à página dois, parágrafo terceiro, linha vinte e dois, foi aprovada por ampla maioria. O acréscimo à página quatro, parágrafo único, linha quatorze, foi aprovado por unanimidade, ficando assim sua redação: "Este Encontro deve ter caráter preparatório para discussão de tem rio específico no XXV CONAD". Todas as recomendações foram aprovadas por unanimidade. O encaminhamento proposto para que fosse garantida nessa Plenária um espaço para discussão e deliberação sobre verticalização da estrutura da CUT, com o conseqüente desaparecimento do DNTE, foi aprovada por unanimidade, tendo sido também aprovado que a posição da ANDES-SN ser norteadada pelo teor da matéria publicada no último INFORMANDES, "A ANDES-SN e o Movimento Sindical". Ao final, o texto foi aprovado com uma abstenção. O próximo ponto de pauta - estrutura jurídica da ANDES-SN - teve aprovado por unanimidade a seguinte questão de encaminhamento: tendo em vista a importância e a complexidade do tema, ele deve continuar sendo discutido, fazendo-se necessário decidir que texto(s) sobre o assunto deve(m) ser aprovado(s) para ser(em) encaminhado(s) às ADs SSind. Em seguida, a deliberação do Grupo II de considerar o texto do "II Encontro Nacional de Advogados da ANDES-SN e das ADs SSind" apenas como subsídio, e, portanto, não poder ser considerado como deliberação do XXIV CONAD, por sua proposta violar a autonomia das ADs SSind foi aprovada por ampla maioria. Portanto, foi também

aprovado por unanimidade que fossem apenas enviados às ADs SSind o texto elaborado pela diretoria da ANDES-SN e a propostas apresentadas a partir da proposta da Regional Rio de Janeiro. A recomendação de que a questão dos honorários advocatícios seja tratada à parte da estrutura da assessoria jurídica foi aprovada por unanimidade, assim como a de que se faça um diagnóstico da situação de vínculo dos advogados com as ADs SSind para posterior elaboração de recomendações sobre a questão. As recomendações que dizem respeito já à estrutura jurídica foram consideradas prejudicadas, assim como a de que o XII Congresso da ANDES-SN deliberará sobre a questão. As recomendações de que sejam definidas as atribuições das assessorias jurídicas nos diversos níveis e de que na forma de contratação seja definida a questão de honorários foram aprovadas por unanimidade. A recomendação de que seja realizado até o XXV CONAD o "Encontro de Diretores das ADs SSind responsáveis pelas Questões Jurídicas", com seus respectivos assessores jurídicos, foi rejeitada por ampla maioria. Ao final, os textos foram aprovados com uma abstenção. O texto "Sobre a Proposta de Criação da Ordem dos Professores do Brasil" teve as seguintes alterações aprovadas: supressão dos itens seis e sete, à página dois; aprovadas por ampla maioria e foi aprovado na íntegra com uma abstenção. O ponto de pauta seguinte - "Balanço Patrimonial Sintético - ANDES-SN - Exercício 1991" - foi iniciado com esclarecimentos prestados pela tesoureira da gestão 90/92, Edna Valim, sobre dúvidas levantadas a respeito de alguns itens do Balanço. Ela inclusive apontou para a possibilidade de o Sindicato ter Conselho Fiscal que aprove os seus balanços. Em seguida, o Balanço foi aprovado com duas abstenções. Foi aprovada por unanimidade a proposta de que seja feito estudo simulado sobre o impacto do aumento do teto para a participação no rateio dos eventos do Sindicato. Foi aprovada por ampla maioria a proposta de que seja aplicada aos pagamentos das mensalidades em atraso a taxa "pró-rata dia" do DIEESE, adendando-lhe prazo de carência de trinta dias para sua aplicação. As recomendações de que nas Plenárias que tratam de assuntos financeiros o tesoureiro esteja presente para prestar esclarecimentos e de que a duração de CONADs seja de três dias foram consideradas prejudicadas, assim como a de que o Balanço Patrimonial apresentado para deliberação seja acompanhado da prestação de contas e a de que se busque uma maior racionalização dos gastos realizados nos eventos da ANDES-SN foi rejeitada por ampla maioria por se considerar que essa racionalização vem sendo feita. Quanto às "Resoluções do Encontro Nacional de Docentes das IFES: 1º e 2º grau em debate", o texto foi aprovado por unanimidade, recomendando-se a adequação dos itens referentes a carreira docente às deliberações do XXIV CONAD sobre o assunto. O último ponto de pauta - Relações Internacionais - foi iniciado com a aprovação por unanimidade da recomendação de que o texto sobre o "Encontro Interamericano de Sindicatos Universitários e de Educação Superior" fosse discutido em Plenário. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a proposta de representação da ANDES-SN ao referido Encontro, apresentada pela diretoria do Sindicato: o Presidente da ANDES-SN, Márcio Antônio de Oliveira; o diretor encarregado das relações internacionais, Silvio Frank Alem, um diretor coordenador do GT de Política Sindical ou do GT de Política Educacional, Lúcia Lodi, sendo suplente o Coordenador do GT de Política Sindical, Paulo Rizzo. Quanto ao "Encontro de Docentes de Ensino Superior das Universidades Amazônicas", foi este aprovado por unanimidade, recomendando-se aos organizadores repensar o tempo e as datas e convidar todas as ADs SSind a dele participarem. Por último foi aprovada por unanimidade a proposta da ADUNIMEP SSind de sediar o XXV CONAD, tendo a plenária sido encerrada às quatro horas e quarenta e cinco minutos. E nada mais havendo a constar, eu, Semadá Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata. Fortaleza, vinte e oito de junho de um mil novecentos e noventa e dois.

ANEXOS A ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV

I - Correspondência da ADUNIMEP SSind

II - Correspondência da ADUFPEL SSind

ANEXO I

Piracicaba, 19 de junho de 1992

Aos delegados do XXIV

Mais uma vez a ADUNIMEP - Seção Sindical se coloca à disposição para sediar o próximo CONAD (XXV). Entendemos oportuno a realização de tal evento em uma IES particular, em especial numa região de alta densidade de IESs privadas.

Já externamos esta vontade política em outras ocasiões, porém motivos diversos impediram a concretização deste anseio.

Esperando que nos seja delegada a tarefa de sediar o XXV CONAD, onde acreditamos ter condições de garantir amplas condições de organização e hospedagem, antecipadamente desejamos boas vindas.

Saudações Sindicais

Heitor Gaudenci Junior

Presidente da ADUNIMEP

Seção Sindical da ANDES Sindicato Nacional

ANEXO II

Pelotas, 15 de junho de 1992

Da: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SEÇÃO SINDICAL - ADUFPEL SSIND

Para: ANDES SINDICATO NACIONAL

Companheiros,

Através do presente, vimos solicitar a inclusão da ADUFPEL SSIND no GT Política Sindical, a partir do XXIV CONAD da ANDES SINDICATO NACIONAL.

Outrossim, informamos que o Prof. Luiz Paiva Carapeto será, a partir de nossa inclusão no GT Política Sindical, o representante de nossa Seção Sindical.

Sendo o que tínhamos para o momento e no aguardo da deliberação, colhemos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração, enviando nossas

SAUDAÇÕES SINDICAIS E UNIVERSITÁRIA

Prof. Luiz Carlos Gonçalves Lucas

Presidente

ADUFPEL SSIND

RELATÓRIO

SETOR DAS PARTICULARES

O mapa de apuração da recente eleição da diretoria da ANDES-SN é revelador da crítica situação do setor das ADs das IES privadas no nosso sindicato: apenas quatro ADs - ADUNIFOR, ADUSU, ADUCAPE e ADUNIMEP - constam no mapa, das quais apenas as duas últimas realizaram a eleição.

Na fundação da ANDES, em 1981, participou um número significativo de ADs do setor das particulares. Durante um certo período essa participação teve uma continuidade para, posteriormente, refluir, resultando na atual situação.

Este quadro exige uma avaliação da inserção da ANDES-SN no setor das particulares à luz da opção inicial da ANDES - e confirmada quando de sua transformação em sindicato nacional - em representar os docentes das instituições de ensino superior, públicas e privadas.

Por acreditar que somente o exercício permanente de avaliação da teoria e prática pode evitar que os princípios de uma entidade se transformem em mera declaração de intenção é que devemos nos lançar à tarefa de avaliar as razões desse quadro e, imediatamente, apontar encaminhamentos para que a proposta da ANDES-SN de representação dos docentes brasileiros constitua-se numa realidade.

Nesse sentido, pensamos que algumas considerações preliminares fazem-se necessárias para que possamos avançar na questão.

Primeiro, que a organização dos docentes do setor das particulares entre si é diferenciada, refletindo, inclusive, a diversidade de situações das IES.

Segundo, que a análise das razões externas ao Sindicato que concorrem para o quadro acima não deve secundarizar a análise das razões internas. É mais do que oportuno realizarmos esse balanço.

Terceiro, que a tarefa de convencimento da grande massa de docentes brasileiros, inseridos no setor das particulares, está a exigir maior empenho da ANDES-SN, de modo a assegurar a efetivação de sua proposta.

Por fim, que a efetivação dessa proposta implica em ações que traduzam a vontade política do Sindicato combativo que defendemos.

Passemos, então, à avaliação.

Em diversos documentos da ANDES-SN é usual apontar a repressão patronal como uma das razões para a desmobilização dos docentes do setor e, em decorrência, para a dificuldade do nosso Sindicato representar de fato esses docentes. Ainda que não possamos deixar de reconhecer e ressaltar o poder da ação patronal, não podemos absolutizá-la. Devemos, também, apontar para possíveis falhas da ANDES-SN em dar continuidade e consequência a um trabalho iniciado na década de 1980.

Mesmo nas IES onde os docentes conseguiram um razoável grau de organização, inclusive com formação de ADS, a ANDES-SN não conseguiu manter a sua representação. No caso das IES em que a repressão patronal ocorre mais intensamente, o instrumento da sindicalização direta de docentes através das vice-presidências

regionais está a merecer - pelo número de sindicalizados - uma reflexão em face do saldo de sua aplicação.

Paralela à ação patronal, é apontada a ação dos SINPROs como também um fator explicativo da não inserção da ANDES-SN no setor das particulares.

Se inicialmente distinguíamos a ação dos SINPROs combativos, em especial os cutistas, e a ação dos SINPROs pelegos, hoje somos forçados a reconhecer que mesmo os primeiros vêm engajando-se na contestação à representação da ANDES-SN. E aqui chamamos a atenção para o possível agravamento dessa ação a partir da criação da CONTEE - Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e, principalmente, pela proposta de redesenho da estrutura da CUT.

A nova estrutura que se propõe para a CUT - firmada em federações e confederações - possibilita a afirmação de um sindicalismo de feições corporativistas. Se à época da criação da CONTEE, a ANDES-SN, que tem representação no DNTE, não desenvolveu uma política mais agressiva contra mais um desvio no campo cutista, cabe hoje uma intervenção do nosso Sindicato na CUT para combater uma proposta que contraria a prática sindical da ANDES-SN.

Não há dúvida de que este é um aspecto que merece uma maior reflexão nossa, seja por se tratar da relação da ANDES-SN com outras entidades sindicais e das suas implicações, seja pela necessidade de fazermos um esforço para a superação dessa situação.

A nossa disposição ao diálogo e ao entendimento não deve significar a adoção de uma posição defensiva. Ao contrário, devemos adotar uma posição ofensiva, principalmente no que diz respeito à realização da meta de expansão do Sindicato. Esta ofensiva justifica-se por duas razões. Primeiro, porque não devemos subestimar a possibilidade de reciclagem dos SINPROs, inclusive a partir da cooptação de propostas nossas. Segundo, porque devemos combater uma cultura subjacente ao nosso Sindicato - o de que a organização dos docentes do setor das particulares dar-se-á de forma espontânea, prescindindo da intervenção do Sindicato. O combate a essa cultura faz-se imprescindível, pois a recusa à prática do legítimo exercício da disputa de base pode significar uma confissão de incompetência ou de descaso para com os próprios compromissos do Sindicato.

Ao longo da análise das razões externas explicativas da redução da presença da ANDES-SN no setor das particulares apontamos algumas das falhas cometidas pelo Sindicato. Devemos ampliar essa análise abordando outras razões de ordem interna.

É preocupante que o princípio da autonomia venha sendo empobrecido em seu significado pela ação das ADs - o voltar-se exclusivamente para si mesmas -, dificultando a consolidação de uma consciência de unidade sindical. Essa consciência certamente impulsionaria a expansão do Sindicato, assegurando, assim, a sua natureza.

Também a organização da ANDES-SN em setores pode ser preocupante se incorrer numa setorização estanque, que comprometa a compreensão de que somos um único Sindicato.

Um outro ponto revelador da dissociação entre estrutura e funcionamento do Sindicato é o das regionais. Pensada principalmente para se voltar para a expansão do Sindicato, tal instância não vem sendo contemplada no que diz respeito ao seu funcionamento. Os vice-presidentes regionais, por exemplo, assumem dupla função - em nível nacional e regional. Não podemos nos opor à convocação desses diretores para a realização de

tarefas nacionais, porém tais tarefas não devem comprometer a sua prioridade de ação. Torna-se cada vez mais evidente que o trabalho de expansão do Sindicato exige o engajamento de todos os diretores.

Vale destacar que outro ponto de estrangulamento do funcionamento dessa instância é o concernente ao seu suporte financeiro, seja pela escassez de recursos, seja pela dificuldade no seu repasse. Tais problemas denunciam a não compreensão da própria estrutura do Sindicato.

A não estruturação de uma assessoria jurídica que responda às necessidades do setor das particulares dificulta a ação do Sindicato face às especificidades do setor. Isto porque os docentes das IES privadas, pelas suas condições de trabalho e pela já referida repressão patronal, exigem um acompanhamento jurídico permanente.

O GT de Política Sindical não tem conseguido atender a um dos objetivos a que se propõe, qual seja, o de formular uma política de expansão do Sindicato, e os encaminhamentos propostos para esse fim não têm sido levados à prática. Tal situação deve-se ao fato de o GT não ter ainda conseguido articular-se com as instâncias do Sindicato: primeiro, pela não participação efetiva de representantes de ADs no GT; segundo, pela ausência de uma relação orgânica do GT com as estruturas regionais (vice-presidências e secretarias).

Ainda apontamos a pequena ou quase nenhuma participação das ADs do setor das particulares nas atividades da ANDES-SN como última evidência dos problemas enfrentados pelo setor. Se aos GTs e Comissões não integrou-se nenhuma AD, nos CONADs e Congressos essa participação tem sido precária. Essa precariedade deve-se tanto a questões de ordem financeira - não pagamento de mensalidades e altos custos desses eventos - quanto ao fato de a maior parte do tempo e, conseqüentemente, das discussões não contemplar assuntos de interesse específico do setor.

Por fim, esse último aspecto nos remete para uma segunda ordem de questão, qual seja, o como e com que grau de competência o Sindicato tem conseguido traduzir seus princípios e propostas de modo a convencer a maioria dos docentes das IES brasileiras da sua justeza.

Aqui, a questão chave é a defesa do ensino público e gratuito. Não podemos negar que em vista da virulência dos ataques dos sucessivos governos à escola pública, o Sindicato teve que se voltar à mobilização para a resistência dos docentes das IFES contra as investidas de privatização. No entanto, é vital que o Sindicato trabalhe constantemente na perspectiva de articular todos os setores nas questões colocadas para cada um, procurando reverter a tendência dos docentes de cada setor limitarem-se a suas lutas específicas, o que representará um salto qualitativo para o movimento docente.

ENCAMINHAMENTOS

- 1 - Realizar seminários estaduais e/ou regionais organizados pelas regionais e com apoio das ADs para, entre outras tarefas, elaborar um plano de expansão do Sindicato no setor.
- 2 - Realizar uma campanha nacional de filiação à ANDES-SN com metas e prioridades definidos em cada regional, privilegiando a criação de Seções Sindicais e, inclusive, onde não for possível, proceder a filiações via vice-presidências regionais.
- 3 - Organizar um questionário para, sob a responsabilidade das regionais, elaborar uma radiografia das instituições privadas no Brasil.

- 4 - Retomar a proposta de negociação nacional e assumir uma postura ofensiva junto ao MEC, no que diz respeito às questões das instituições privadas.
- 5 - Lançar um documento explicando porque a ANDES-SN luta para representar todos os docentes de IES e a importância da criação de seções sindicais da ANDES-SN nas IES privadas.
- 6 - Garantir uma política financeira da ANDES-SN que possibilite às ADs do setor das particulares uma participação efetiva nas atividades do Sindicato.
- 7 - Fortalecer as estruturas regionais da ANDES-SN através da criação de escritórios com assessorias jurídicas e fóruns de discussão, a exemplo de GTs.

RELATÓRIO

TEXTOS

1 - Grupos de Trabalho: Estrutura, Financiamento e Importância Política.

2 - Importância das Secretarias Regionais na Consolidação da ANDES-SN

3 - Organização da Estrutura Jurídica da ANDES-SN (ver anexo)

4 - Sobre a Proposta de criação da Ordem dos Professores do Brasil

5 - Política Sindical

6 - Balanço Patrimonial Sintético (ver anexo)

7 - Relações Internacionais

- Encontro de Docentes das IES da Amazônia

- Encontro Interamericano.....

8 - XXV CONAD (ver anexo)

GRUPOS DE TRABALHO: Estrutura, Funcionamento e Importância Política

Os GTs que se constituíram na ANDES-SN ao longo de sua história têm tido um papel fundamental no municiamento das diversas instâncias do Sindicato sobre assuntos que exigem posicionamento do Movimento Docente a partir de análises aprofundadas.

Criados a partir de proposta da diretoria ou de uma ou mais ADs e aprovados em CONAD ou Congresso da ANDES - Sindicato Nacional, existem hoje na ANDES 10 GTs, a saber:

GT de Política Educacional

GT de Política Sindical

GT de Verbas e Salários

GT de Saúde

GT de Carreira

GT de Ciência e Tecnologia

GT de Arte e Cultura

GT de Questões Agrárias

GT de História da ANDES

GT de Comunicação.

Alguns GTs têm funcionado efetivamente, atendendo com profundidade e amplitude às demandas em sua área específica. Outros GTs estão hoje total ou parcialmente desativados.

Diante desta realidade, a Diretoria da ANDES-SN propõe ao XXIV CONAD uma avaliação política da importância da reativação ou da continuidade dos GTs em função das prioridades definidas pelo MD e das disponibilidades das ADs para integrarem os mesmos, garantindo seu pleno funcionamento e também a existência de uma massa crítica nas bases como sustentações dos trabalhos a nível nacional.

Entendemos que é fundamental para o funcionamento nacional dos GTs que aquelas Ads participantes mantenham GTs na sua base.

Nesse sentido, estamos encaminhando às ADs SSind um questionário visando à atualização da composição dos GTs (anexo).

Propomos ainda a fusão dos GTs Arte-Cultura e Comunicação, levando-se em conta não só a proximidade da área acadêmica (Arte, Cultura e Comunicação constituem, na maioria dos casos, formações que integram a área mais ampla da Comunicação Social), mas também a racionalização dos trabalhos, no que diz respeito à disponibilidade de pessoal especializado nas áreas em questão para compor dois GTs de natureza tão semelhante. Portanto, a fusão proposta resultaria no GT cujo tema, Arte, Cultura e Comunicação, passaria a receber um tratamento criteriosamente articulado.

QUESTIONÁRIO - GTs ANDES-SN

AD-SSIND _____

Delegado ou observador _____

GRUPOS DE TRABALHO (GTS)

1. De que GTs sua AD participa?
2. Em que outros GTs a sua AD teria interesse em participar ?
3. Há GTs em sua AD ou na Regional ? Quais ?
4. Quais os GTs considerados por sua AD prioritários no movimento hoje ?
5. Outras sugestões para o melhor funcionamento dos GTs.
6. Quais os representantes dos GTs locais de sua AD SSind, titular e suplente, que participam dos GTs nacionais?

ENCAMINHAMENTOS

- Fusão do GT de Arte e Culta e do GT de Comunicação, formando o GT de Arte, Cultura e Comunicação.

RECOMENDAÇÕES

- 1 - Elaboração de Caderno Especial sobre os GTs - sua natureza, história, importância e suas lutas.
- 2 - Inclusão de informes sobre os GTs nos boletins da ANDES-SN

IMPORTÂNCIA DAS SECRETARIAS REGIONAIS NA CONSOLIDAÇÃO DA ANDES-SN

A existência de estruturas regionais no corpo da ANDES-SN tem assumido formas diferenciadas ao longo dos seus doze anos de funcionamento.

Num primeiro momento, a estrutura regional restringia-se ao VPR e seu suplente.

Na gestão 90/92, a vice-presidência ampliou-se em termos de uma secretaria regional, constituída de vice-presidente, secretário, tesoureiro e respectivos suplentes.

Com as alterações estatutárias ocorridas no XI Congresso, no caso das Regionais, sua configuração passa a ser formada por 6 diretores, sendo 2 (dois) a nível nacional e 4 (quatro) a nível regional.

Independentemente das alterações ocorridas, do ponto de vista formal, as secretarias regionais têm apresentado dificuldades reais de funcionamento. Tal situação tem acarretado níveis diferenciados de desempenho do trabalho sindical.

O XXIV CONAD, elegeu como uma das prioridades de trabalho uma política de fortalecimento das secretarias regionais como instrumento fundamental na expansão e consolidação da ANDES-SN.

A implementação de uma política de expansão e consolidação da ANDES-SN exige a definição de prioridades de ação o que significa, no presente momento, elaborar e desenvolver estratégias diversificadas capazes de abranger a problemática que caracteriza os três setores que compõem o Sindicato.

O setor das particulares tem sido a área de maior dificuldade para a expansão da ANDES-SN, sendo seus maiores problemas o da sindicalização dos professores e, principalmente, a criação de associações de docentes. Indica-se para as Regionais a realização de um seminário de exame desta questão, do qual deverão resultar planos regionais de expansão para o setor. Recomenda-se que haja, neste seminário, um amplo espaço com o objetivo de que representantes das ADs das particulares, professores sindicalizados pela Regional e mesmo aqueles que não são sindicalizados à ANDES-SN possam retratar a realidade de suas instituições de ensino e de suas efetivas condições de trabalho, tão diferente daquela dos demais setores.

Já no setor das estaduais a ação, no sentido de trabalhar junto às ADs integrantes do Sindicato Nacional, aproximando-as das atividades das VPRs de tal modo que as suas integrações, suas reaglutinações ou inserções estejam de acordo com a política da ANDES-SN. Os encontros regionais do setor devem viabilizar a socialização do conhecimento de suas realidades e a definição de um plano de ação para o setor.

Quanto ao setor das federais, com seu número elevado de ADs filiadas, já com considerável trabalho de base, a atuação das regionais se darão no sentido de:

- a) Coordenação de ações políticas assumidas conjuntamente por várias Ads (ex.: atos públicos, debates, etc);
- b) Articulação entre as ADs com vistas a viabilizar o trânsito das reflexões oriundas dos debates ocorridos em cada uma delas (ex.: articulações entre GTs de ADs diferentes etc).

Além disso, as estruturas das ADs SSind desse setor podem servir às regionais como ponto de apoio e de articulação para as tarefas de expansão e consolidação do Sindicato,

assegurando, assim, o caráter global de sua atuação, respeitando as especificidades de cada realidade.

RECOMENDAÇÕES

1. Intensificação da transformação das ADs em S.Sind.
2. Realização de um seminário nas regionais para discutir o Setor das Particulares, entre outras questões.
3. Extensão da atuação no Setor das Particulares.
4. Participação mais efetiva da Regional Nordeste II no Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública.
5. Mapeamento dos temas nacionais para qualificar a discussão política nas regionais.
6. Repensar a dinâmica das reuniões das regionais.
7. Publicação de boletins regionais.
8. Criação de forma de divulgação ágil, objetiva, popular (que atinja a comunidade externa).
9. Preparar matérias para o Informandes junto às estaduais do Paraná.
10. Discutir e se posicionar sobre a questão da ASDESAM no XXIV CONAD.
11. Realização de um diagnóstico sobre a situação das IES na Regional Nordeste III, acompanhada de um relatório da atuação das VPRs anteriores.
12. Reuniões periódicas para balanço e funcionamento das ADs da Regional Nordeste II.
13. Reunião imediata da diretoria da Regional Nordeste III.
14. Convocação de um Encontro da Regional Nordeste III, em 01.08.92, em Salvador, para traçar um plano de reestruturação e ação da Regional.
15. Realização de um seminário sobre sindicalismo e concepção sindical antecedendo o encontro, em 31.07.92.
16. Realização de um Encontro em Goiânia no dia 15.08.92, com representantes de IES de Brasília, Goiás e Tocantins para traçar um plano de expansão na Regional Planalto. Este evento depende de participação financeira da Regional.
17. Realização de um encontro da secretaria regional ampliada (com as diretorias das ADs) com o objetivo de elaborar o "plano de ação da Regional Rio Grande do Sul.
18. Realização de um primeiro Encontro da Secretaria da Regional Rio Grande do Sul a fim de conhecer e estruturar o trabalho.
19. Estruturação e dinamização da Regional Rio Grande do Sul, definindo a infraestrutura, papel e responsabilidades.
20. Realização de um seminário estadual abrangendo as atuais ADs SSind, outras ADs e convidados (particulares). O temário para o seminário será definido na reunião da diretoria ampliada da Regional Rio Grande do Sul.
21. Adequação do regimento das regionais ao estatuto da ANDES-SN dos seguintes artigos:
 - a) Capítulo 2, artigo 3: Dar nova redação a este artigo do estatuto (ART. 32, IV e V)

b) Capítulo 7, disposições transitórias: Dar nova redação aos capítulos 20 e 21 conforme as deliberações do XI Congresso.

22. Elaboração de moção contra a política do governador Requião para as universidades estaduais.

23. Maior presença política da ANDES-SN junto às estaduais do Paraná.

24. Enfatizar a devolução do imposto sindical (neste CONAD).

25. A VPR Pantanal, por estar em processo de implantação, deverá desenvolver as atividades seguintes:

. Identificar todas as IES da Regional

. Elaborar o Regimento interno da Regional.

. Divulgar a criação da VPR: jornais com artigos e promover o I Encontro dos Professores do Ensino Superior da Regional Pantanal

. Viabilizar a tesouraria via encontro com tesoureiro da Executiva

26. Criação da Comissão de Apoio à Vice-Presidência da Regional Norte, constituída por Elenise Farias Cherer, Maria do P.S.R. Chaves (secretaria), Ricardo P. Parente e Ediraci Guedes B. da Silveira (tesouraria).

27. Recomendações Específicas da Regional São Paulo

1 - Quanto à inserção da ANDES-SN nas IES Estaduais:

. Que as VPRs assumam regionalmente atribuições equivalentes àquelas da Coordenação do Setor das Federais:

a) realizar levantamento de informações sobre as IES Estaduais da Regional e encaminhar às ADs Estaduais;

b) acompanhar a tramitação, nas Assembléias Legislativas, de projetos que afetem as IES Estaduais da Regional;

c) realizar reuniões da Regional que incluam a discussão de problemas das IES Estaduais e que proponham, portanto, encaminhamentos da ANDES-SN (Regional) para as ADs dessas IES.

2 - Quanto à inserção da ANDES-SN nas IES Particulares:

- que as VPRs assumam as atribuições referidas no item 1, sub-itens a, b e c, assim que haja alguma estruturação junto às ADs dessas IES.

3 - Dentro da política de expansão da ANDES-SN junto às IES Particulares, após os contatos iniciais com as ADs que apresentem potencial para filiação à ANDES- SN, sejam realizadas reuniões das Regionais nessas ADs previamente contatadas.

4 - Quanto a divulgação de Boletins para as ADs:

- enquanto não for possível a elaboração de Boletins pela própria Regional, que as VPRs sejam responsáveis pelo encaminhamento de matérias referentes às IES Estaduais e Particulares para serem publicadas no INFORMANDES.

5 - As Regionais deverão repassar as informações obtidas através de encontros, diagnósticos, levantamentos, etc. acerca da situação das IES e/ou ADs existentes nas Regionais, às respectivas Coordenações Setoriais.

ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JURÍDICA DA ANDES-SN

(Proposta apresentada a partir da proposta da Regional Rio de Janeiro)

I - Da organização da estrutura jurídica

A estrutura jurídica da ANDES-SN contar com:

I.1 - ESCRITÓRIO NACIONAL sediado em Brasília e subordinado diretamente à direção nacional do Sindicato;

I.2 - ESCRITÓRIOS ESTADUAIS sediados nas capitais dos estados e subordinados diretamente às respectivas Vices-Presidências regionais.

I.3 - ESCRITÓRIOS LOCAIS subordinados diretamente às ADs SSind que os criarem

II - Do Escritório Nacional

II.1 - Abrangência

O escritório nacional tem abrangência sobre todo o território brasileiro, atuando em relação a toda estrutura e a todas as instâncias da ANDES-SN e a toda categoria representada pelo Sindicato.

II.2 - Das atribuições

São atribuições do escritório nacional, além de outras que eventualmente venham a ser definidas:

a) fornecer consultoria, subsídios e fundamentos jurídicos à direção nacional da ANDES-SN e, com autorização desta, a qualquer componente organizacional do Sindicato.

b) organizar informações e arquivos relativos a todas as atividades jurídicas do Sindicato, incluindo qualquer movimentação processual, arquivos e serviços prestados em todos os níveis.

c) promover o acompanhamento de processos de interesse da ANDES-SN em Brasília, independente de sua origem, tomando as medidas necessárias ao resguardo dos interesses do Sindicato.

d) promover e responsabilizar-se pelos atos jurídicos de interesse da ANDES-SN com abrangência à toda a categoria representada.

II.3 - Da manutenção

A manutenção do escritório nacional, responsabilidade da ANDES-SN através da direção nacional com recursos orçamentários definidos no Congresso que aprovaram o respectivo orçamento.

III - Dos Escritórios estaduais

III.1 - Da abrangência

a) a abrangência dos escritórios estaduais consiste da área sob jurisdição da respectiva Vice-Presidência Regional do Estado.

b) a abrangência dos escritórios estaduais se estender, a critério da respectiva Vice-Presidência Regional, aos estados da mesma região que dispuserem de escritório próprio.

III.2 - Das atribuições

São atribuições dos escritórios estaduais, além de outras que eventualmente venham a ser definidas:

a) fornecer consultoria, subsídios e fundamentos jurídicos à respectiva Vice-Presidência Regional e às ADs SSind de sua jurisdição.

b) manter o escritório central informado de todas as suas ações, fornecendo detalhes e documentos que lhes forem solicitados.

c) manter organizados arquivo e informações relativos a todas as atividades em seu âmbito.

d) promover o acompanhamento de processos de interesse da ANDES-SN no respectivo estado ou em estados da mesma Vice-Presidência Regional que não disponham de escritório próprio, a critério da Vice-Presidência Regional.

e) atender à demanda jurídica no âmbito de sua abrangência, a critério da respectiva Vice-Presidência Regional.

III.3 - Da manutenção

a) os custos financeiros dos escritórios estaduais serão cobertos através de rateio entre a ANDES-SN (50%) e as AD's SSIND de sua abrangência (50%).

b) a parte correspondente às ADs SSind (50% do total) ser rateada entre as mesmas, proporcionalmente à arrecadação ordinária de cada uma.

IV - Dos escritórios locais

Os escritórios locais constituem a estrutura jurídica da ANDES-SN por opção direta das AD's SSIND.

A definição da abrangência e das atribuições bem como a manutenção e o custeio dos escritórios locais são responsabilidades das AD's SSIND que os criarem.

Escritórios locais devem manter o escritório nacional informado de todas as suas ações, fornecendo a documentação solicitada.

V - Da organização dos componentes da estrutura jurídica

Os escritórios locais serão dimensionados e organizados diretamente pelas AD's SSIND que os criaram.

Os escritórios estaduais terão sua organização, seu funcionamento e seu dimensionamento aprovados pelo CONAD ou pelo Congresso por proposta da Vice-presidência regional de sua subordinação.

O escritório nacional terá sua organização, seu funcionamento e seu dimensionamento aprovados pelo CONAD ou pelo Congresso por proposta da diretoria da ANDES-SN.

VI - Da implantação

A implantação da estrutura jurídica da ANDES-SN se dar sob a coordenação da direção do Sindicato considerando as respectivas demandas e a disponibilidade de recursos.

A implantação de escritórios locais será responsabilidade direta das AD's que o criaram.

VII - Do Regimento geral da estrutura jurídica da ANDES-SN

A diretoria nacional da ANDES-SN apresentará ao primeiro CONAD ou Congresso que for realizado após a aprovação desta proposta, para deliberação, anteprojeto de Regimento geral para a estrutura jurídica da ANDES-SN.

DA ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JURÍDICA DA ANDES-SN

O XI Congresso da ANDES-SN deliberou que o XXIV CONAD apreciasse proposta de organização da estrutura jurídica da ANDES-SN.

Entendemos que se trata de uma questão imprescindível para a consolidação e a expansão do Sindicato Nacional, principalmente no que diz respeito ao Setor das Particulares.

Não foi possível, no entanto, cumprir os prazos deliberados no XI Congresso para elaboração de proposta da estrutura jurídica da ANDES-SN e do seu suporte financeiro.

Previa-se o envio às ADs, com 30 dias de antecedência do XXIV CONAD, de uma proposta pela Regional RJ, a partir da proposta original apresentada no XI Congresso.

Além disso, não foi possível a esta Diretoria aprofundar a discussão da proposta encaminhada pela Regional RJ.

Consideramos que alguns princípios devem subsidiar e embasar as discussões de qualquer proposta elaborada pelo MD sobre o assunto.

1. QUANTO À ESTRUTURA JURÍDICA

A estrutura jurídica da ANDES-SN contar com:

1.1. Assessoria Jurídica Nacional sediada em Brasília e subordinada diretamente à Direção Nacional;

1.2. Assessoria Jurídica Nacional sediada nos Estados subordinada à Direção Nacional e sob a responsabilidade direta das Vice-Presidências Regionais, a ser implantada conforme plano a ser definido em instância deliberativa do Sindicato.

2. QUANTO ÀS ATRIBUIÇÕES DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS

Devem ser atribuições dessas assessorias, além de outras que eventualmente venham a ser definidas:

2.1. o fornecimento de consultoria, subsídios e fundamentos jurídicos à Direção Nacional e, com autorização desta, a qualquer componente organizacional do Sindicato;

2.2. a organização de arquivos relativos a toda atividade jurídica do Sindicato;

2.3. a manutenção permanente de informação à Direção Nacional de todas as movimentações processuais;

2.4. o acompanhamento em Brasília e nos Estados, quando sob responsabilidade da(s) VPR(s), de processos de interesse da ANDES-SN, resguardados os princípios do Sindicato;

2.5. a promoção e a responsabilidade, resguardados os interesses e princípios do Sindicato, pelos atos jurídicos da ANDES-SN com abrangência a toda a categoria representada.

3. QUANTO À MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS

3.1. A manutenção da Assessoria Jurídica Nacional com sede em Brasília é de responsabilidade da ANDES-SN, com os recursos orçamentários definidos em CONGRESSO;

3.2. A manutenção da Assessoria Jurídica Nacional sediada nos Estados, sob a responsabilidade da(s) VPR(s), se dará com os recursos orçamentários definidos nas instâncias do Sindicato.

4. QUANTO A ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA NACIONAL

4.1. A Assessoria Jurídica Nacional terá sua organização e funcionamento aprovados em CONGRESSO ou CONAD;

4.2. A implantação da estrutura jurídica da ANDES-SN se dará, após aprovação em instância deliberativa do Sindicato, sob a coordenação da Direção Nacional.

RECOMENDAÇÕES

1 - Que a questão dos honorários advocatícios seja tratada à parte da estrutura de assessoria jurídica.

2 - Que se faça um diagnóstico a nível nacional da situação de vínculo dos advogados com as ADs SSind para posterior elaboração de recomendações.

3 - Que sejam definidas as atribuições das assessorias jurídicas nos diversos níveis.

4 - Que na forma de contratação seja definida se haverá:

- remuneração fixa;
- remuneração fixa mais honorários de êxito;
- contrato de prestação de serviços;
- só honorários de êxito.

5 - A Diretoria da ANDES-SN deverá encaminhar às ADs SSind documento analisando a importância da organização de uma Assessoria Jurídica Nacional, bem como proposta de estruturação, anexando os documentos já existentes como subsídios à análise da questão para deliberação posterior.

SOBRE A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ORDEM DOS PROFESSORES DO BRASIL

Encontra-se no Congresso Nacional Projeto de Lei de autoria do Deputado Zaire Rezende (PMDB-MG) que dispõe sobre a criação da Ordem dos Professores do Brasil - OPB.

O debate e iniciativas sobre a criação deste organismo vêm desde a década de 50 sem que, até hoje, tenha-se consolidado seu surgimento. A nível do Congresso Nacional, o Projeto de Lei do deputado Zaire Rezende não se constitui na primeira iniciativa. Cinco projetos de leis já circularam no Congresso Nacional, tendo o de número 311, de 1979, sido aprovado na Câmara dos Deputados e rejeitado pelo Senado Federal.

De acordo com o projeto a OPB teria como finalidade a fiscalização do exercício do magistério e promover a defesa da categoria em todos os níveis e modalidades de ensino e pesquisa.

A inscrição na OPB seria obrigatória e condição para o exercício profissional.

O XXIV CONAD considerando que:

1. A atual Constituição Federal garante que é livre o exercício profissional;
2. Este dispositivo constitucional constitui-se em importante conquista que se pretende seja reafirmada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB, regulamentando que o certificado de cursos reconhecidos seja a condição única necessária para o exercício das profissões;
3. A reorganização do sistema educacional é matéria da LDB;
4. A exigência de registros de profissionais em qualquer órgão para o exercício de profissões atenta contra a autonomia da Universidade;
5. O princípio de fiscalização de atividades profissionais por órgãos corporativos é equivocado e que os exemplos históricos brasileiros em outras profissões absolutamente não garantem à sociedade mecanismos de defesa da qualidade de serviços prestados;
6. A valorização do magistério em todos os níveis e modalidade de ensino não estará garantida com a criação de órgãos desta natureza;

Delibera contrariamente à criação da OPB e que o Sindicato trabalhará articulado com outras entidades sindicais do magistério, buscando impedir que tal projeto de lei ou outro que busque instituir órgãos desta natureza não seja aprovado.

POLÍTICA SINDICAL

O XI Congresso da ANDES-SN registrou que "temos já constatado a infinidade de problemas encontrados no GT de Política Sindical no que se refere às deliberações do X Congresso do Sindicato, e às suas efetivas implementações - falta de continuidade no trabalho, dificuldade de implantação e consolidação de propostas, ou seja, acreditamos que fomos corretos na formulação das propostas, porém ainda temos debilidades na sua execução".

Esta constatação partia da avaliação das tarefas de consolidação e expansão do Sindicato e de ampliação de sua inserção na Central Única dos Trabalhadores.

O XI Congresso reafirmou deliberações anteriores ao explicitar que "o cumprimento das tarefas definidas nos últimos Congressos e CONADs exigem o fortalecimento efetivo do GT de Política Sindical", e propondo que um maior número de ADs SSind dele viessem a participar, buscando, assim, que este assumisse "uma dinâmica de trabalho mais intensa e cotidiana".

O XI Congresso propôs que fossem constituídos GTs de Política Sindical nas Regionais e nas ADs SSind.

O XXIV CONAD, a partir da análise do desenvolvimento da situação política nacional e internacional e de uma avaliação do movimento sindical como força política na sociedade brasileira, considera que o GT de Política Sindical deve impulsionar uma discussão no Movimento Docente que o instrumentalize no sentido de criar as condições necessárias para enfrentar as tarefas de organização sindical nesta conjuntura de crise. Isto porque a questão apontada pelo XI Congresso, em termos da constatação entre a justeza de propostas e as debilidades em suas implementações é de natureza essencialmente política, bem expressando as dificuldades e impasses que enfrentamos enquanto movimento sindical.

Nosso Sindicato tem origem no processo de lutas dos trabalhadores brasileiros de enfrentamento da estrutura sindical corporativa e atrelada ao Estado e de construção de um sindicalismo autônomo, classista e, conseqüentemente, democrático, cuja expressão maior é a CUT.

Com base nestes princípios norteadores de um "novo" sindicalismo brasileiro, nosso Sindicato tem se inserido em articulações, debates e campanhas internacionais na perspectiva da construção de organizações internacionais que se baseiem nestes mesmos princípios. Neste perspectiva, a ANDES-SN, em seu X Congresso, aprovou sua filiação à CEA, CMOPE e FISE. Com a mesma perspectiva o XI Congresso posicionou-se contrário à filiação da CUT à CIOSL.

O processo histórico recente de reordenamento mundial, sobretudo a partir do desmonte dos regimes do Leste europeu e da União Soviética, introduziu, como já verificado em eventos anteriores, uma crise de paradigmas que afeta a compreensão das concepções sindicais mesmo no interior das organizações sindicais independentes.

Registra-se em nosso País, através das políticas do Governo de submissão às imposições do FMI e das exigências atuais da acumulação capitalista, uma enorme pressão sobre os trabalhadores no sentido de conduzi-los ao corporativismo e ao abandono da luta política em defesa dos interesses gerais da classe trabalhadora.

Vivencia-se hoje no movimento sindical brasileiro um confronto de concepções e perspectivas que bem se expressa na adoção de propostas estratégicas distintas no encaminhamento da luta sindical. Coloca-se em questão referenciais históricos norteadores da prática política.

Assim, este momento de polêmicas e redefinições exige uma reflexão e um debate no interior do nosso Sindicato para que possamos enfrentar e responder politicamente às tarefas que estão postas no cotidiano de nossa luta: crescimento e expansão do Sindicato, inserção na CUT, transformações das ADs em seções sindicais, dentre outras.

É neste sentido que o XXIV CONAD decide que o GT de Política Sindical convoque no segundo semestre deste ano um Encontro com a participação preferencial de diretores de ADs SSind responsáveis pelo trabalho sindical com o objetivo de discutir as perspectivas e estratégias de luta do Movimento Docente no atual momento. Para iniciar o debate, a coordenação do GT-Política Sindical deverá elaborar um texto com as questões principais hoje postas para reflexão sobre política sindical. Este Encontro deve ter caráter preparatório para discussão de temário específico no XXV CONAD.

ENCAMINHAMENTO

A posição da ANDES-SN sobre a proposta de estrutura vertical da CUT deve ser norteada pelo teor da matéria publicada no INFORMANDES (junho 92) abaixo reproduzida.

A ANDES-SN e o Movimento Sindical

Cabe à Central Única dos Trabalhadores intervir na apuração plena e total das denúncias que mostram o governo Collor como portador da mais alta ilegitimidade política. Não podemos como sindicalistas e cidadãos aceitar passivamente as tentativas de novamente jogar para debaixo do tapete todas as falcatruas que as classes dominantes vêm, ao longo das décadas, praticando. Em especial porque elas vêm associadas a um processo objetivo de genocídio das classes subalternas.

O momento atual cristaliza as medidas pelas quais as classes dominantes tentam fazer as classes subalternas refluírem para o terreno das lutas meramente econômicas e corporativas. Encurrular os movimentos populares e sindicais no campo da luta pela sobrevivência meramente física significa o mais brutal ataque aos direitos políticos e sociais dos trabalhadores.

O Movimento Docente pode e deve dar uma poderosa contribuição a essa luta, engajando-se na luta pelo impeachment.

Nossa participação na Central Única dos Trabalhadores

A ANDES-SN deve intervir com maior força e presença nas instâncias da CUT. É nosso dever travar no campo da Central um fraterno debate sobre a questão das concepções sindicais. A ANDES-SN veio construindo, ao longo da sua existência, um modelo sindical baseado na democracia de suas bases, com autonomia das seções sindicais (nos limites do nosso estatuto). A proposta sindical da ANDES-SN recusa a forma verticalizada de federações e confederações. Preocupa-nos, portanto, fundamentalmente, as tendências atuais vivenciadas no campo da Central e que indicam não apenas o crescimento da incorporação de federações e confederações anteriores ao surgimento da CUT bem

como o nascimento dessas federações já no próprio seio da CUT, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE).

A ANDES-SN vê como extremamente preocupante processos como a possibilidade de desaparecimento do Departamento Nacional de Trabalhadores em Educação (DNTE). Para nós este Departamento, diferenciado dos demais, é uma novidade importante. Ele não é marcado na sua origem por limites de categoria mas compreende diversas categorias e suas entidades nacionais no campo dos trabalhadores em educação. A importância do DNTE está exatamente no fato de que ele, o fórum adequado à resolução das questões ora existentes entre a CONTEE e a ANDES-SN, por exemplo. Sua eliminação torna assim praticamente impossível o debate cutista sobre estas questões.

No momento em que o movimento sindical e popular sofre a mais brutal pressão ideológica, que coloca o capitalismo com única alternativa, o Movimento Docente deve se engajar no processo de clarificação política e ideológica. Não é mais para aceitar que em nome de uma eficácia econômica, travestida de modernidade acima da luta de classes, o movimento sindical perca sua forte presença classista.

- O Movimento Docente deve intervir fortemente no debate sobre a filiação internacional da CUT. Por deliberação do XI Congresso a ANDES-SN deve procurar levar esse debate ao conjunto do movimento sindical no sentido de que a filiação à Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres (CIOSL) não se realize.

- Faz-se necessário que as ADs e Seções Sindicais passem a contribuir financeiramente com as CUTs Estaduais. A sustentação econômica da CUT é tarefa essencial de todos nós e é a forma de dar consequência ao processo de filiação já realizado.

RECOMENDAÇÕES

1 - Que as ADs SSind, via GT de Política Sindical, viabilizem análises e debates sobre as perspectivas e concepções que estão postas no interior do movimento sindical brasileiro, avaliando especificamente como esta polêmica vem sendo enfrentada pela CUT.

2 - Que os delegados da ANDES-SN e ADs SSind, eleitos para participar das plenárias da CUT que deliberarão sobre a filiação à CIOSL, comprometam-se com o voto contrário a esta filiação (deliberação XI Congresso).

3 - Que a ANDES-SN discuta a sua política sindical no interior dos movimentos sociais e faça uma maior discussão dessa política dentro do MD.

4 - Que os textos produzidos sobre o tema "Política Sindical" explicitem os mecanismos e instrumentos necessários à discussão, elaboração e execução da política sindical.

5 - Maior interação da ANDES-SN com a CUT e o DNTE e das ADs SSind com as CUTs Estaduais.

6 - Que os textos da ANDES-SN sobre política sindical não sejam apenas de diagnóstico, mas que tragam propostas de encaminhamento.

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO - ANDES-SN
EXERCÍCIO: 1991

| CONTA | TÍTULO DA CONTA | SALDO ATUAL |
|------------------------------|---|------------------------|
| 1 | Ativo | 350.939.270,02 |
| 1.1 | Ativo Circulante | 335.844.894,44 |
| 1.1.11 | Disponibilidades | 320.378.293,01 |
| 1.1.11.11 | Caixa | 611.340,97 |
| 1.1.11.12 | Bancos conta movimento | 23.559.119,27 |
| 1.1.11.13 | Fundo de aplicação curto prazo | 36.868.718,32 |
| 1.1.11.14 | Depósito moeda estrangeira | 19.945.945,60 |
| 1.1.11.15 | Caderneta de poupança | 239.393.168,85 |
| 1.1.13 | Direitos realizáveis a curto prazo | 15.466.601,43 |
| 1.1.13.14 | Adiantamentos a diretores | 5.418.365,76 |
| 1.1.13.15 | Adiantamentos a prestad. de serviços | 8.573.208,13 |
| 1.1.13.18 | Adiantamentos de férias | 1.227.620,84 |
| 1.1.13.20 | Créditos com governo | 58.866,50 |
| 1.1.13.26 | Depósitos cruzados novos | 188.540,20 |
| 1.2 | Direitos real. após term. do ex. seguinte | 200.000,00 |
| 1.2.12 | Direitos de uso linhas telefônicas | 200.000,00 |
| 1.2.12.11 | Telebrásilia | 200.000,00 |
| 1.3 | Ativo permanente | 14.894.375,58 |
| 1.3.12 | Imobilizado | 14.894.375,58 |
| 1.3.12.11 | Bens móveis | 15.941.162,39 |
| 1.3.12.12 | Depreciação bens móveis | -2.175.655,30 |
| 1.3.12.50 | Dif. BTNF/IPC, bens móveis | 1.139.354,77 |
| 1.3.12.51 | Deprec. Dif. BTNF/IPC bens móveis | -9.486,28 |
| TOTAL GERAL - ATIVO | | 350.939.270,02 |
| 2 | Passivo | -350.939.270,02 |
| 2.1 | Passivo Circulante | -256.906.363,41 |
| 2.1.11 | Fornecedores | -784.267,52 |
| 2.1.11.12 | Serviços | -784.267,52 |
| 2.1.12 | Contas a pagar | -1.112.997,88 |
| 2.1.12.11 | Pessoal e encargos | -1.138.324,75 |
| 2.1.12.12 | Impostos e taxas | 25.326,87 |
| 2.1.14 | Adiantamentos | -255.009.098,01 |
| 2.1.14.13 | Sociedades ligadas | -255.009.098,01 |
| 2.4 | Patrimônio líquido | -94.032.906,61 |
| 2.4.11 | Capital social realizado | -139.815.131,73 |
| 2.4.11.13 | Patrimônio social | -139.782.225,12 |
| 2.4.13 | Lucros ou prejuízos acumulados | 45.782.225,12 |
| 2.4.13.13 | Lucros ou prejuízo do exercício | 45.782.225,12 |
| TOTAL GERAL - PASSIVO | | -350.939.270,02 |

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO SINTÉTICO - ANDES-SN
Referência: 12/91

| CONTA CONTÁBIL | TÍTULO DA CONTA | SALDO ATUAL |
|----------------|----------------------------------|-----------------|
| 4.1.11.11 | Vendas | 42.570.614,62 |
| 4.1.11.13 | Sociais | 290.098.873,39 |
| | Resultado Opera. bruto | 332.669.488,01 |
| 3.2.12.11 | Pessoal e encargos | -77.804.499,48 |
| 3.2.12.12 | Material de consumo | -13.620.705,18 |
| 3.2.12.13 | Serviços prestados por terceiros | -227.993.800,37 |
| 3.2.12.14 | Imposto e taxas | -168.596,68 |
| 3.2.12.15 | Despesas financeiras | -209.212.631,21 |
| 3.2.12.16 | Despesas não dedutíveis | -4.790,68 |
| 3.2.12.17 | Depreciação | -672.560,50 |
| 4.1.11.14 | Outras receitas operacionais | 47.182,47 |
| 4.1.11.15 | Receitas financeiras | 255.654.431,30 |
| | Resultado Operacional Líquido | 58.893.517,68 |
| 3.4.11.11 | Patrimônio líquido | -115.576.364,01 |
| 4.3.11.11 | Ativo permanente | 10.900.621,21 |
| | Resultado líquido antes do IR | -45.782.225,12 |
| | Provisão para o IR | 0,00 |
| | Prejuízo final | -45.782.225,12 |

ENCAMINHAMENTOS

1 - Que seja feito estudo simulado sobre o impacto do aumento de teto para a participação nos eventos do Sindicato.

2 - Que seja aplicada aos pagamentos das mensalidades em atraso a taxa "pro-rata dia" do DIEESE com prazo de trinta dias de carência para sua aplicação.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ENCONTRO DE DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR SITUADAS NA REGIÃO PAN-AMAZÔNICA

Foi aprovada a realização do ENCONTRO DE DOCENTES DE IES DA REGIÃO PAN-AMAZÔNICA, conforme proposta do IV Encontro Regional Norte da ANDES-SN, realizado em Manaus de 18 a 20 de dezembro de 1991.

O evento se justifica pela necessidade de se identificar os problemas comuns enfrentados pelos docentes de IES face aos modelos de desenvolvimento implantados pelas políticas vinculadas aos interesses capitalistas na região amazônica, assim como pela necessidade de se articular o conjunto do Movimento Docente dessa região objetivando buscar soluções para os problemas identificados.

O Encontro será sediado em Manaus, no mês de outubro (29, 30 e 31) e dele deverão participar representantes de organizações de docentes de IES da Colômbia, Venezuela, Bolívia, Peru, Equador e Guianas, assim como da ANDES-SN, inclusive de suas ADs SSind.

Organizarão o evento a Vice-Presidência da Regional Norte e sua Comissão de Apoio, o encarregado de Relações Internacionais da diretoria da ANDES-SN, contando com o apoio da ADUA SSind.

O Temário será acordado entre a ANDES-SN e as organizações convidadas. Entre outros temas, propõe-se:

- o papel da Universidade e das instituições estatais de pesquisa na região;
- organização da luta internacional dos trabalhadores da região amazônica;
- a autonomia dos povos da floresta e a violação dos direitos humanos na região;
- a questão biotecnológica, o desenvolvimento auto-sustentável dos povos amazônicos.

ENCONTRO INTERAMERICANO DE SINDICATOS UNIVERSITÁRIOS E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Representação da ANDES-SN ao Encontro: Márcio Antônio de Oliveira, presidente; Silvio Frank Alem, diretor encarregado das Relações Internacionais; Lúcia Helena Lodi, diretora coordenadora do GT de Política Educacional; Paulo Marcos Borges Rizzo, suplente, diretor coordenador do GT de Política Sindical.

PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

Às 05:00 (cinco) horas do dia vinte e oito de junho de um mil novecentos e noventa e dois, no Salão Icarai do Hotel Ponta Mar, Fortaleza, Cear , constituiu-se a Mesa Diretora dos trabalhos da Plenária de Encerramento do XXIV CONAD: Prof. Márcio Antônio de Oliveira, presidente; Profa. Adelaide Gonçalves da ADUFC/SSIND, vice-presidente; Prof. Silvio Frank Alem, 1º Secretário e Agamenon Tavares 2º secretário. A pauta, aprovada por unanimidade, foi a seguinte: informes, discussão das Moções propostas. Passando aos informes, o Secretário leu as mensagens de saudação que são referidas no Anexo I e que se encontram arquivadas na sede da ANDES-SN. Foram comunicados também as solicitações de licença dos Diretores Maria de Fátima Costa Felix, Sofia Olszewski Filha e Joana Neves. As duas primeiras solicitações constituem no Anexo II desta Ata. A seguir foram lidas, debatidas e aprovadas as Moções que constituem o Anexo III desta Ata. O Presidente da ANDES-SN passou a palavra à Presidente da ADUFC SSIND, professora Adelaide Gonçalves, que disse da satisfação de sua Seção Sindical por ter sediado o XXIV CONAD. Encerrando a Plenária, o professor Márcio Antônio de Oliveira proferiu breve alocução, fazendo um balanço das importantes discussões e deliberações ocorridas no evento reafirmando ainda os agradecimentos pela excelente organização e acolhida verificada pelos delegados, observadores e convidados presentes, declarando, às 5:40 (cinco horas e quarenta minutos) encerrados os trabalhos do XXIV CONAD. eu, Silvio Frank Alem, Secretariei e lavrei a presente Ata. Fortaleza, vinte e oito de junho de um mil novecentos e noventa e dois.

ANEXO À ATA DAPLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

- I - Correspondência recebidas com mensagens de saudação ao XXIV CONAD
- II - Solicitação de licença da diretoria da ANDES-SN das professoras Sofia Olszewski Filha e Maria de Fátima Félix
- III - Moções
- V - Pareceres

ANEXO I

Relação de remetentes de mensagens de saudação ao XXIV CONAD e à posse da nova Diretoria da ANDES-SN lindos por ocasião do encerramento do XXIV CONAD.

- 01 - Ricardo Freua Bufaiçal, Reitor da UFG
- 02 - Josué da Silva Mello, Reitor da UEFS
- 03 - Maria José Jaime, Coordenadora Geral do INESC
- 04 - David Zaiza, Presidente do DIEESE
- 05 - Senador Humberto Lucena, Líder PMDB
- 06 - Deputado Federal Edésio Passos, PT/PR
- 07 - Sérgio Leite, Secretário da CNRA
- 08 - Vanessa Guimarães Pinto, Reitora da UFMG
- 09 - Deputada Federal Maria Laura, PT/DF
- 10 - Deputado Estadual Júlio Rego, Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará
- 11 - Deputado Estadual Eudoro Santana, Presidente da Executiva Regional do PSB (Ceará)
- 12 - Diretora do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina
- 14 - Deputado Estadual Inácio Arruda, Líder do PC do B, Ceará
- 15 - Deputado Federal Carlos Santana, PT/RJ
- 16 - Deputado Federal Ariosto Holanda
- 17 - Senador Nelson Carneiro
- 18 - Jerônimo Pinheiro, Reitor da UFMA
- 19 - Carlos Alberto T. Crovelli, diretor do ICHL-UFJF
- 20 - Eduardo José Pereira Coelho, Presidente do CRUB
- 21 - Deputado Federal Aloízio Mercadante

ANEXO II

Texto das solicitações de licenciamento dirigidos à Diretoria da ANDE-SN pelos diretores Maria de Fátima Félix

PROFESSOR MÁRCIO ANTONIO DE OLIVERA
PRESIDENTE DA ANDES
HOTEL PONTA MAR
AV BEIRA MAR
FORTALEZA/CE

IMPOSSIBILITADA COMPARECER CONAD MOTIVO ABSOLUTAMENTE SUPERIOR RELATIVO A SAUDE. SOLICITO JUSTIFICAR MINHA AUSENCIA E SUBMETER A DISCUSSAO PEDIDO DE LICENCA DURANTE 6 MESES. PARABENIZO COMPANHEIROS TRABALHO REALIZADO NESTE CONAD. SAUDACOES

FATIMA FELIX

REMETENTE
FATIMA FELIX
RUA DAS LIMEIRAS QUADRA D CASA 14
SAO FRANCISCO
SAO LUIS/MA

Salvador, 14 de junho de 1992

Ilustríssimo Senhor
Professor Márcio Antônio de Oliveira
Presidente Eleito da ANDES Sindicato Nacional

Senhor Presidente,

Fazer parte da chapa que tem a sua Presidência foi de muito orgulho para mim. Tenho a compreensão da importância do momento político tanto interno como externo do Movimento Docente, como tenho também, a certeza de sua capacidade de conduzir o nosso movimento nesta conjuntura.

A Universidade Federal da Bahia, pela primeira vez na sua história, teve como reitor indicado aquele que foi o mais votado em processo democrático com a participação de professores, estudantes e servidores. Com a determinação de fazer uma profunda mudança no caos estabelecido pelo seu antecessor, a Professora Eliana Azevedo convidou professores que significavam esta mudança.

Nesse sentido, dividida pelos dois caminhos, tomei a opção de tentar realizar um trabalho na Universidade Federal, tão danificada física e moralmente no reitorado anterior. Solicito, pois, formalmente uma licença por tempo indeterminado da Vice-Presidência Regional Nordeste III.

Com a certeza de que, conjuntamente com todos os outros membros da Diretoria, seu trabalho será da mais alta qualidade e com a tristeza de não poder participar neste momento desta Diretoria, envio os meus melhores votos e desde já coloco-me ao inteiro dispor para ajudar no que for possível.

Saudações Universitárias

Sofia Olszewski Filha

ANEXO III - MOÇÕES

1 - MOÇÕES DE APOIO

Nós professores das Universidades brasileiras reunidos em Fortaleza-CE no XXIV Conselho Nacional da ANDES-SN solidarizamos-nos com os servidores técnico-administrativos das Universidades brasileiras e com os demais setores do funcionalismo público federal em seu movimento grevista, por entendermos a justeza de suas reivindicações por melhores salários e melhores condições de trabalho e de vida.

Repudiamos as medidas punitivas que os servidores técnico-administrativos das Universidades vêm sofrendo a partir dos órgãos de direção das IES.

Queremos dizer a esses companheiros que estamos juntos na luta de todos os trabalhadores brasileiros rumo a uma sociedade mais justa e mais democrática.

Fortaleza, 27 de junho de 1992

Prof. SILVIO FRANK ALEM
Secretário Geral da ANDES-SN

Rosângela Carrusca Alvim
- APUBH -

A moção deverá ser encaminhada ao comando nacional de greve da FASUBRA e dos servidores públicos federais, e às Reitorias através das ADs.

2 - MOÇÃO DE REPÚDIO

O XXIV CONAD - Conselho Nacional da ANDES-Sindicato Nacional, reunidos em Fortaleza-CE, no período de 22 a 27 de junho de 1992, entendendo que o quadro instalado na Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), em decorrência do golpe perpetrado pelo Conselho Técnico Administrativo da ESAM, em 27 de dezembro de 1991, que resultou na imposição de um diretor alheio à vontade da comunidade acadêmica, culminando recentemente com o fechamento arbitrário da sede da ASDESAM/S. Sindical da ANDES-SN, vem ferindo frontalmente as conquistas democráticas do Movimento docente, manifesta o repúdio dos docentes das Instituições de Ensino Superior do País e exige a manutenção de posse da Sede da ASDESAM/S. Sindical, bem como a restauração da prática democrática e do estado de direito naquela IES. Entendendo ainda que o retrocesso político que o atual diretor, Prof. Joaquim Amaro Filho deseja impor à ESAM não encontra respaldo junto à comunidade acadêmica, às suas entidades representativas e à sociedade, exige sua imediata renúncia da direção da Escola Superior de Agricultura de Mossoró.

Fortaleza, 27 de junho de 1992.

(seis meses do golpe do CTA/ESAM)

Prof. SILVIO FRANK ALEM
Secretário Geral da ANDES-SN

Cópias para:

- ASDESAM/SSIND da ANDES-SN

- MEC

- Governo do Estado do RN, Prefeitura de Mossoró, Assembléia Legislativa RN, Câmara de vereadores de Mossoró, bancada federal do RN, membros da Comissão de Educação Câmara e Senado.

3 -

Para: CMOPE - Morges, Suíça

CCOO - Madrid, Espanha

FISE - Saint Denis, Paris, França

O XXIV CONAD - Conselho Nacional da ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, instalado na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, em sua Plenária de Encerramento, aprovou a seguinte

MOÇÃO

Os docentes das Instituições de Ensino Superior Brasileiras, representados por seu Sindicato, reunido em Conselho Nacional, solidarizam-se com a Union General de Trabajadores (UGT) e as Comisiones Obreras (CCOO) da Espanha, em sua luta contra a recente legislação ("el decretazo") que alterou a legislação trabalhista daquele país, limitando direitos históricos da classe trabalhadora espanhola.

Fortaleza, 27 de junho de 1992

Silvio Frank Alem
Secretário Geral
Encarregado de Relações Internacionais

4 -

Para a) Presidente de República de Costa Rica
Lic. Rafael Angel Calderon Fournier

b) Cópia para: SEC - Costa Rica Fax 258305

c) Cópia para: CMOPE - Morges, Suíça

d) Cópia para CEA - Sto Domingo

O XXIV CONAD - Conselho Nacional da ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, instalado na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, em sua Plenária de Encerramento, aprovou a seguinte

MOÇÃO

Os docentes das Instituições de Ensino Superior Brasileiras, representados por seu Sindicato, reunido em Conselho Nacional, respeitosamente protestam junto a V. Excia o Presidente da República de Costa Rica, licenciado Rafael Angel Calderon Fournier e ao Ministro da Educação Pública, Licenciado Marvin Herrera, pelas limitações ao livre exercício de suas atividades que sofre presentemente o Sindicato de Trabajadores de la Educacion Costarricense (SEC). Exigem que, como é da tradição costarricense, seja concedida a permissão para que se realize a programação anual do SEC e cessem todos os obstáculos ao livre desenvolvimento de suas atividades sindicais.

Fortaleza, 27 de junho de 1992

Silvio Frank Alem
Secretário Geral
Encarregado de Relações Internacionais

5 -

Para: a) Licenciado Alfredo Cristiani
Presidente de la República
Casa Presidencial
San Salvador - El Salvador

b) Cópia: Napoleón Morazan San Martin
Colonia Jardines de Loarque
9, Avenida Casa 7515
Tegucigalpa, Honduras

c) Cópia : CEA - República Dominicana

O XXIV CONAD - Conselho Nacional da ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, instalado na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, em sua Plenária de Encerramento, aprovou a seguinte

MOÇÃO

Os docentes das Instituições de Ensino Superior Brasileiras, representados por seu Sindicato, reunido em Conselho Nacional, respeitosamente se dirigem ao Presidente da República de El Salvador, Licenciado Alfredo Cristiani, e a sua Ministra de Educação, Licenciada Cecília Gallardo de Cano, exigindo imediatas negociações com a entidade representativa dos educadores salvadorenhos, a ANDES - 21 de Junio DEL SALVADOR,

com vistas ao atendimento das reivindicações que motivam a greve deflagrada no corrente mês de junho: reajuste salarial, pagamento de sal rio integral nos meses de férias escolares (junho e dezembro), fim da privatização das escolas públicas e reintegração à rede pública das escolas já privatizadas, utilização dos atuais imóveis ocupados pelo exército para finalidades vinculadas à educação (Centros de formação pedagógica).

Fortaleza, 27 de junho de 1992

Silvio Frank Alem
Secretário Geral
Encarregado de Relações Internacionais

6 -

Para: Presidente da República Argentina
Carlos Menem
Fax 54 - 1 - 331 - 6376

Copia para: CTERA (Confederación de Trabajadores de la
Educación de La República Argentina)
Buenos Aires, Argentina fax:

O XXIV CONAD - Conselho Nacional da ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, instalado na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, em sua Plenária de Encerramento, aprovou a seguinte

MOÇÃO

Os docentes das Instituições de Ensino Superior Brasileiras, representados por seu Sindicato, reunido em Conselho Nacional, respeitosamente se dirigem a S. Excia. o Presidente da República Argentina, Bel. Carlos Menem, exigindo a revogação imediata da Disposición DNRT 3181/92 do Ministério do Trabalho e Seguridad Social, que violenta garantias constitucionais e a legislação trabalhista vigente, inclusive convenções internacionais, limitando o livre exercício da atividade sindical na Argentina.

Fortaleza, 27 de junho de 1992

Prof. SILVIO FRANK ALEM
Secretário Geral
Encarregado de Relações Internacionais

7 -

Os delegados e observadores das Associações Docentes/Seções Sindicais; a Diretoria Executiva da ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, agradecem e parabenizam a Associação dos Docentes da Universidade

Federal do Cear /Seção Sindical da ANDES-SN, pela excelente organização do XXIV CONAD, acolhida fraterna e competente utilização da mídia durante o evento - o que propiciou a divulgação massiva dos princípios do Movimento Docente e das resoluções do evento.

Fortaleza, 27 de junho de 1992

Prof. SILVIO FRANK ALEM
Secretário Geral da ANDES-SN

8 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Reunidos no XXIV CONAD, delegados e observadores representantes de 52 ADs, repudiam e denunciam as arbitrariedades cometidas pelo Sr. Governador Roberto Requião no trato das questões relativas as IES Paranaenses. Desde que assumiu o governo, vem descumprindo sistematicamente decisões trabalhistas, arrochando salários, que hoje encontram-se em patamares inaceitáveis e humilhantes (3,3 SM). Mais recentemente com a conivência da maioria dos parlamentares estaduais obteve a aprovação da decisão de centralização - na Secretaria da Administração - de assuntos referentes a admissão, contratação e licitação das IES Estaduais do Paraná o que se constitui claramente num ataque à Autonomia destas IES, expressas nas Constituições Federal e Estadual.

Sucateadas e exauridas, as IES paranaenses, a exemplo do que ocorre na restante das IES públicas, constituem hoje mais um exemplo do resultado de uma política deliberada de desmoralização e estrangulamento promovido pelos governos Federal e Estadual em relação à Escola Pública.

Face a esta situação, urge que sejam estabelecidas imediatas negociações entre o governo do Estado do Paraná e a ANDES-SN, por suas Seções Sindicais/Associações Docentes em cada IES Estaduais paranaenses.

Fortaleza, 27 de julho de 1992

Prof. SILVIO FRANK ALEM
Secretário Geral da ANDES-SN

Enviar para:

- Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
- Reitorias das IES Paranaenses: Londrina, Maring e Ponta Grossa
- Todas as ADs SSind, solicitando que as mesmas divulguem na categoria docente e na imprensa local.
- Exmo. Sr.

Governador do Estado Paraná
ROBERTO REQUIÃO
Palácio do Governo
Curitiba-PR

9 -

A ANDES-SN, através de seu Conselho Nacional, reunido em Fortaleza de 22 a 27 de junho de 1992, reafirma seu posicionamento contrário ao Projeto de lei 824/91 que regula direitos e obrigações relativas à Propriedade Industrial, em tramitação no Congresso Nacional.

Os Docentes das Instituições de Ensino Superior, consideram necessário reforçar este posicionamento já anteriormente expresso, quando da realização de seu XI Congresso, em Cuiabá, fev/92 por entenderem que este Projeto de Lei apresentado pelo Executivo, fruto de pressões internacionais que visam garantir o monopólio de empresas internacionais dos setores farmacêuticos, de agrotóxicos, sementes e biotecnologia, as quais detêm os recursos e a base tecnológica para o desenvolvimento dos produtos objeto desta Lei.

Somos contrários à aprovação deste projeto de lei na forma em que foi apresentado, pois isto significa a manutenção de nossa dependência econômica, a ampliação de nosso subdesenvolvimento e a crescente pauperização de nosso povo. A impossibilidade de livre acesso às fontes genéticas patenteadas, e de informação científica e transferência de conhecimento, comprometem o desenvolvimento científico e tecnológico, levando à submissão e dependência. A biodiversidade estar comprometida pela ampliação da erosão genética já em curso. A multiplicação do pagamento de "royaltis" sobre diversos produtos e a conseqüente elevação de custos ampliar o empobrecimento de nosso povo, inviabilizando inclusive a pequena produção, responsável em grande parte, pelo abastecimento de alimentos.

Portanto, considerando que as conseqüências da aprovação deste Projeto ferem o interesse nacional, e coerentes com os nossos princípios de defesa da independência científica e tecnológica de nosso país repudiamos o PL 824/91 e conclamamos a abertura de um amplo debate na questão junto à sociedade.

Para:

- Membros do Congresso Nacional
- Direções de Universidades
- ADs
- Fórum pela Liberdade do uso do conhecimento

ANEXO IV PARECERES

1 – ADUCAPE Seção Sindical

Em consonância com as disposições estatutárias do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES SINDICATO NACIONAL - e em razão da documentação apresentada, a Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL é de Parecer FAVORÁVEL a transformação da Associação dos Docentes da Universidade Católica de Pernambuco - ADUCAPE - em Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ad referendum do CONGRESSO.

Fortaleza, 27 de junho de 1992

Prof. SILVIO FRANK ALEM
Secretário Geral da ANDES-SN

2 - ADUFOP Seção Sindical

Em consonância com as disposições estatutárias do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES SINDICATO NACIONAL - e em razão da documentação apresentada, a Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL é de Parecer FAVORÁVEL a transformação da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto - ADUFOP - em Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ad referendum do CONGRESSO.

Fortaleza, 27 de junho de 1992

Prof. SILVIO FRANK ALEM
Secretário Geral da ANDES-SN

RATEIO
XXIV CONAD ANDES-SN
Fortaleza, 22 a 27 de junho de 1992

| | | |
|---|---|----------------|
| DESPESAS COM PESSOAL | : | 17,287,578.00 |
| ALOJAMENTO, TRANSP. DE FUNCIONÁRIOS E CONVIDADOS: | | 13,728,314.00 |
| TELEFONE | : | 2,210,874.00 |
| GASTOS DE SECRETARIA | : | 1,716,104.00 |
| GASTOS DE CORREIO | : | 1,281,102.00 |
| XEROX | : | 7,509,813.00 |
| ALIMENTAÇÃO | : | 2,401,392.00 |
| TRANSPORTE E COMBUSTÍVEL | : | 2,012,500.00 |
| DIVULGAÇÃO | : | 7,280,368.00 |
| DESPESAS ABERTURA EVENTO/INTEG. PARTIC. | : | 4,452,500.00 |
| INFRA-ESTRUTURA | : | 6,076,797.00 |
| GASTOS COM TRANSPORTE DE DELEGADOS | : | 53,698,365.40 |
| RECEITA DE OBSERVADORES E DEVOLUÇÃO | : | 6,030,000.00 |
| MARGEM DE SEGURANÇA | : | 10.00 |
| TOTAL GASTO NA ORGANIZAÇÃO: | | 65.957,342.00 |
| MARGEM DE SEGURANÇA (10%) DO TOTAL: | | 6,595,734.20 |
| VALOR A SER RATEADO: | | 120,221,441.60 |
| TAXA DE RATEIO: | | 1,202,214.42 |

| AD-SSIND | Nº SÓCIOS | FATOR POND. | TRANSP. | RATEIO | A PAGAR OU RECEBER |
|---------------|-----------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| APUFPR | 2002 | 3.00 | 1548500.00 | 3606643.25 | -2058143.25 |
| ADUFMAT | 1088 | 3.00 | 1895000.00 | 3606643.25 | -1711643.25 |
| ADUNI-RIO | 473 | 1.50 | 1791400.00 | 1803321.62 | -11921.62 |
| ADUNIMEP | 316 | 1.50 | 1297650.00 | 1803321.62 | -505671.62 |
| ADUNICAMP | 1780 | 3.00 | 1297700.00 | 3606643.25 | -2308943.25 |
| APUB | 1910 | 3.00 | 869730.00 | 3606643.25 | -2736913.25 |
| ADUFG | 950 | 2.50 | 1091300.00 | 3005536.04 | -1914236.04 |
| ADUFAC | 246 | 1.00 | 1525520.00 | 1202214.42 | 323305.58 |
| APUBH | 1987 | 3.00 | 1204200.00 | 3606643.25 | -2402443.25 |
| ADUEL | 866 | 2.50 | 1478780.00 | 3005536.04 | -1526756.04 |
| ADUFU | 949 | 2.50 | 1405489.00 | 3005536.04 | -1600047.04 |
| ADUFSCAR | 503 | 2.00 | 1709000.00 | 2404428.83 | -695428.83 |
| ADUFPEL | 818 | 2.50 | 1586270.00 | 3005536.04 | -1419266.04 |
| ADUA | 620 | 2.00 | 1061000.00 | 2404428.83 | -1343428.83 |
| ADUFF | 2002 | 3.00 | 1807200.00 | 3606643.25 | -1799443.25 |
| ASDESAM | 74 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| APUFSC | 1580 | 3.00 | 1741320.00 | 3606643.25 | -1865323.25 |
| APROFURG | 562 | 2.00 | 2782300.00 | 2404428.83 | 377871.17 |
| ADUFC | 264 | 3.00 | 0.00 | 3606643.25 | -3606643.25 |
| ADUFOP | 169 | 1.00 | 1197200.00 | 1202214.42 | -5014.42 |
| ADFUNREI | 168 | 1.00 | 1040000.00 | 1202214.42 | -162214.42 |
| ASPESAL | 133 | 1.00 | 1114800.00 | 1202214.42 | -87414.42 |
| ADUFMS | 747 | 2.00 | 2098900.00 | 2404428.83 | -305528.83 |
| ADUFRGS | 1817 | 3.00 | 1540700.00 | 3606643.25 | -2065943.25 |
| ADUFAL | 859 | 2.50 | 935400.00 | 3005536.04 | -2070136.04 |
| ADUFES | 908 | 2.50 | 1346341.00 | 3005536.04 | -1659195.04 |
| ADUFPI | 1086 | 3.00 | 203000.00 | 3606643.25 | -3403643.25 |
| ADUCAPE | 104 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| APRUMA | 693 | 2.00 | 803600.00 | 2404428.83 | -1600828.83 |
| ADUEPB | 550 | 2.00 | 122000.00 | 2404428.83 | -2282428.83 |
| ADUFEPE | 1341 | 3.00 | 500000.00 | 3606643.25 | -3106643.25 |
| ASPUV | 710 | 2.00 | 1157400.00 | 2404428.83 | -1247028.83 |
| ADUR-RJ | 552 | 2.00 | 1799040.00 | 2404428.83 | -605388.83 |
| ADUNB | 975 | 2.50 | 1162800.00 | 3005536.04 | -1842736.04 |
| ADEPM | 580 | 2.00 | 1444900.00 | 2404428.83 | -959528.83 |
| ADUNIR | 224 | 1.00 | 1910000.00 | 1202214.42 | 707785.58 |
| ADUFERPE | 395 | 1.50 | 500000.00 | 1803321.62 | -1303321.62 |
| ADURN | 1324 | 3.00 | 139531.40 | 3606643.25 | -3467111.85 |
| ADUFPA | 1351 | 3.00 | 1461800.00 | 3606643.25 | -2144843.25 |
| ADUFPB-JP1175 | | 3.00 | 112000.00 | 3606643.25 | -3494643.25 |
| APES-JF | 700 | 2.00 | 1364284.00 | 2404428.83 | -1040144.83 |
| ADUFPB-CG 737 | | 2.00 | 829550.00 | 2404428.83 | -1574878.83 |
| ADCEFET-RJ408 | | 1.50 | 1350800.00 | 1803321.62 | -452521.62 |
| ADUFRJ | 2827 | 3.00 | 1799400.00 | 3606643.25 | -1807243.25 |
| ADCEFET-MG 96 | | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| ADUC | 141 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| ADUSP | 3597 | 3.00 | 924100.00 | 3606643.25 | -2682543.25 |
| ADUFS | 426 | 1.50 | 748460.00 | 1803321.62 | -1054861.62 |
| 44783 | | 100.0 | 53698365.40 | 120221441.6 | 66523076.21 |